

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

VOLUME II

**PROJETO DE LEI Nº 0361/2018**

**JOSÉ AMÉRICO**

Classifica Castilho como Município de Estância Turística.

**RGL 02564/2018**

- Vitória/ES – Pesca Oceânica: existem diversos destinos de pesca oceânica no Brasil, como é o caso do Espírito Santo. Dependendo da época do ano, é possível encontrar uma enorme variedade de peixes, como: Marlin Azul, Marlin Branco, Sailfish, Dourado, Wahoo, Atum, Olho de Boi e Bonito. Existem opções de pacotes fechados e por temporadas, nos quais o turista obtém serviços de transporte, equipamentos e até guia.
- Brotas/SP: destino de muitos esportistas, e é considerada a “Capital do Turismo de Aventura”. Além disso, o interior paulista vem ganhando destaque por seus rios e pesqueiros, ideais para passar um fim de semana com os amigos e familiares, se divertindo e praticando a pescaria. O Centro Comunitário Represa do Patrimônio de Brotas: junto à represa do Jacaré Pepira, é um dos locais mais visitados. Além de área para camping, pontos para natação e pesca esportiva, disponibiliza acesso a embarcações para prática de esportes náuticos.

### 2.5.5 Destinos de Pesca Esportiva no Estado de São Paulo

Após apontar os destinos considerados concorrentes pelos atores-chaves do Turismo de Castilho, e identificar os principais destinos de pesca esportiva do Brasil, torna-se importante listar também destinos de pesca esportiva do Estado de São Paulo, onde Castilho se localiza.

Na página do site “Guia de Pesca e Lazer – Rios e Lagos” é mencionado que existem vários lagos de hidrelétricas e represas em São Paulo que oferecem opções para pesca esportiva e esportes náuticos. Nesse contexto, o site aponta os seguintes destinos:

- Avaré;
- Biriba Mirim;
- Bragança Paulista;
- Campos do Jordão;

FLS. N.º	260
RGL	2564
SN	

- Cerqueira Cesar;
- Cesário Lange;
- Colombia-Igarapava;
- Guararema;
- Ibiuna;
- Joanópolis;
- Miguelópolis;
- Nazaré Paulista;
- Panorama;
- Paraibuna;
- Paranapanema;
- Pauliceia;
- Pereira Barreto;
- Porto Colômbia;
- Porto Independência (bairro do Município de Castilho);
- Porto Primavera;
- Presidente Epitácio;
- Rifaina-Igarapava;
- Salesópolis;
- Santa Clara D'Oeste;
- Santa Isabel;
- São José do Barreiro; e
- Teodoro Sampaio.

É importante observar que Castilho foi incluída nessa lista, representado pelo Bairro Porto Independência. Entretanto, o "Paraíso do Pescador", como se auto intitula o município ainda não investe de maneira expressiva na pesca esportiva, o que poderá ser uma alternativa para tornar a atividade turística de pesca sustentável, e garantir a conservação dos recursos naturais, em especial a espécies de peixes nativas.

Assim, tem-se a possibilidade também de manter a pesca como atividade turística, assim como resgatar o fluxo de turistas para Castilho. Faz-se necessário, para isso, buscar ações que visem modificar o atual perfil de turistas, e a prática da pesca predatória, além de definir um novo posicionamento no mercado turístico.

Além disso, dois destinos devem ser destacados na lista. O primeiro é Presidente Epitácio, Estância Turística que sediou o 2º Torneio Nacional de Pesca Amadora Esportiva, em novembro de 2015. Nesse contexto, vale ressaltar a importância de Castilho buscar meios de captar eventos como esse. E o segundo município é Paulicéia, também mencionado nas entrevistas com atores-chaves como concorrente para a atividade turística de Castilho, já que se encontra na mesma região e é muito conhecido no mercado da pesca esportiva.

### 2.5.6 Conclusão sobre o Mercado Turístico e Tendências

A ausência de estudos sobre o turismo em Castilho é um empecilho para constatar seu posicionamento real no mercado. Contudo, com os dados levantados é possível avaliar que a cidade conta com elementos de potencial para conquistar uma posição de destaque no mercado turístico. Entretanto é preciso trabalhar em alternativas para solucionar a baixa considerável na quantidade de peixes no rio, causa principal da diminuição expressiva do fluxo turístico.

No Seminário de Análise SWOT, os temas pesca predatória e fiscalização ineficaz, foram alvo das maiores discussões, no que se refere à queda na quantidade de peixes, aos entraves para o desenvolvimento do Turismo em Castilho, e para a consequente queda no número de turistas. Observou-se entre os participantes do seminário uma preocupação latente com a conservação ambiental, visando beneficiar em especial a atividade turística.

Castilho já experimentou um movimento intenso de turistas pescadores. Entretanto, hoje a cidade recebe apenas resquícios da demanda que exista. Essa característica interfere diretamente no chamado "Ciclo de Vida do Produto

Turístico" - CVP, conceito desenvolvido na década de 1980 e adaptado para o turismo que descreve o desenvolvimento, a evolução e potencial declínio.

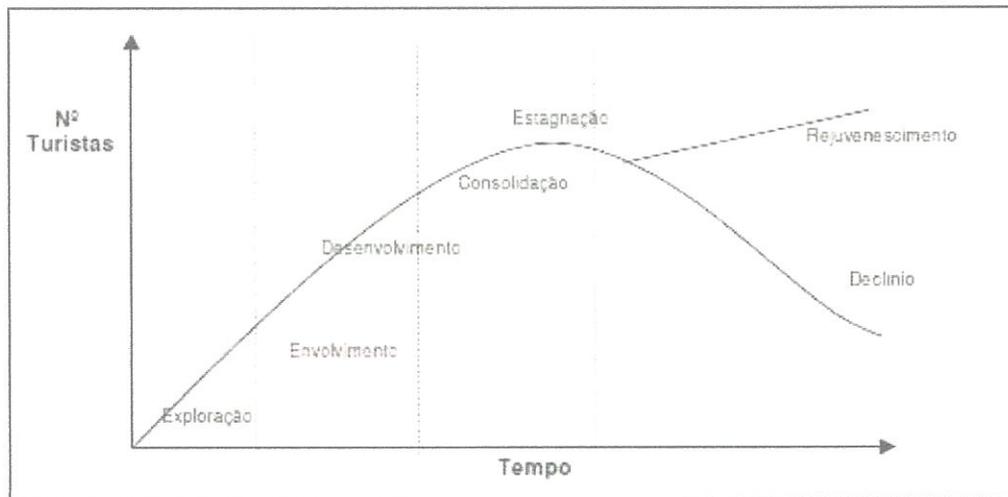
Outra questão importante se refere à infraestrutura turística, principalmente no que tange a qualidade dos equipamentos e serviços de hospedagem e alimentação fora do lar. Há nesse sentido uma grande necessidade de incentivar a profissionalização, investimentos em melhorias e abertura de novos empreendimentos. Através do trabalho de qualificação desses serviços, é possível tornar o destino mais competitivo.

Além disso, o município não conta com a presença de um batalhão do Corpo de Bombeiros, que seria fundamental no caso de possíveis resgates, e uma maternidade que pode ser necessário em alguma emergência. Avaliando todo o exposto, e o que foi pontuado no presente documento, é possível constatar que a atividade turística em Castilho acontece de forma amadora e mal estruturada. Para que o destino inicie sua caminhada rumo à conquista de uma posição de destaque no mercado, é preciso planejamento, e um trabalho conjunto de poder público, iniciativa privada e comunidade local. Além disso, é necessário ainda trabalhar os rumos das políticas públicas e diretrizes para o segmento.

Castilho possui além da pesca, um atrativo turístico de grande apelo comercial para o mercado turístico do Estado de São Paulo, o Mini Pantanal, e deve ser trabalhado e divulgado como um dos principais atrativos e diferenciais do município. Entretanto, outra linha pode ser muito bem trabalhada nos 13 assentamentos existentes no município. Trata-se do fomento ao turismo criativo por meio da culinária caipira, experiência de vida no campo, festas caipiras, dentre outros potenciais que podem ser explorados, se bem organizados e estruturados.

Sobre o movimento de turistas, com base na teoria de Butler (figura abaixo) nitidamente houve um declínio, antes mesmo do turismo se consolidar em Castilho.

**Ciclo de Vida do Produto Turístico Representado por Butler (1980)**



Fonte: Butler (1980) disponível em: <http://sebentadeturismo.blogspot.com.br/2010/02/o-ciclo-de-vida-do-produto-turistico.html>

Esse estágio é marcado por uma característica principal: “não se consegue, nem a renovação, nem a manutenção do número de turistas” (disponível em: <http://sebentadeturismo.blogspot.com.br/2010/02/o-ciclo-de-vida-do-produto-turistico.html>).

Sobre os destinos concorrentes, após levantamento nos itens anteriores do presente documento é possível constar que são muitos os destinos de pesca no Brasil, e até mesmo no estado de São Paulo. O desafio de Castilho é conseguir se destacar e se consolidar nesse cenário, além de assumir uma posição de referência como destino turístico de pesca sustentável, inicialmente em âmbito regional, com oferta de atividades complementares. Dessa forma, poderá assumir um posicionamento competitivo no mercado turístico do estado de São Paulo, atingindo um público diferenciado que tenderá a escolher Castilho em detrimento dos demais. O Produto 5 – Prognóstico, será feito o cruzamento dos dados para estabelecer a atração gravitacional de Castilho sobre esses destinos. Dessa forma, existirá a possibilidade de alguns deixarem de ser concorrentes e passarem a ser mercado consumidor.

FLS. N.º	269
RGI	2564
S.	

## 2.6 Seminário de Análise SWOT – Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)

No dia 11 de janeiro de 2016 foi realizado o Seminário de Análise SWOT do turismo de Castilho no Centro Integrado de Educação e Cultura CIEC, com Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Ao todo, participaram 15 pessoas, todos integrantes do COMTUR. As listas de presença configuram-se como anexo desse produto.

Para subsidiar o debate, o Seminário começou com uma breve explanação sobre as etapas de construção do Plano Diretor de Turismo. Em seguida iniciou-se a explicação do significado de análise SWOT, assim como do objetivo da atividade a ser desenvolvida no seminário. Para realizar a referida atividade de análise SWOT, os participantes foram divididos em dois grupos, os quais deveriam discutir as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças para o Turismo de Castilho, sob a ótica do ambiente interno e externo ao município.

Após tais discussões, os grupos deveriam apresentar os resultados obtidos.

Seguem os itens mencionados para cada um desses aspectos:

### Análise SWOT - FORÇAS

AJUDA	
INTERNA (Está sob a gerência da cidade)	FORÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Natureza (fauna e flora);</li> <li>• Rios (Tietê, Paraná, Aguapeí (Feio) – Cachoeirinha Cafeeira);</li> <li>• Paisagem;</li> <li>• Localização Geográfica;</li> <li>• Pesca Turística;</li> <li>• Custo de Vida;</li> <li>• Mini Pantanal</li> <li>• Clima;</li> <li>• Ferrovia (Acesso) – Ponte de Ferro;</li> <li>• Infraestrutura (Hospital, Comércio e Comunicação);</li> <li>• Tecnologia (fibra ótica, internet);</li> <li>• Turismo Rural;</li> <li>• Artesãos (Cultura);</li> <li>• Arquitetura (Cascata, Portal, Espelho, Praça, Igreja, Orelhões Temáticos);</li> <li>• Folia de Reis;</li> <li>• Feira do Produtor Rural;</li> <li>• Usina Hidrelétrica;</li> <li>• Hidrovia – Tietê/Paraná;</li> <li>• Pesca;</li> <li>• Hospedagem;</li> <li>• Lago Urubupungá (Visitação pública);</li> <li>• Reserva da Cesp;</li> <li>• Parque do Aguapeí;</li> <li>• Ponte Francisco de Sá;</li> <li>• Piscicultura (Cesp);</li> <li>• Festas Tradicionais;</li> <li>• Trilhas Ecológicas (Turismo Rural; artesanato; orquidário; cachoeirinha);</li> <li>• Pontos Atrativos (Monumentos: Portal, Rotatória, Praça Matriz, Estação, Trevo, Pistas de Cooper);</li> <li>• Ponte Rodoviária – Castilho / Três Lagoas;</li> <li>• Jupia.</li> </ul>

Fonte: Própria

Análise SWOT – FRAQUEZAS

ATRAPALHA	
<p>INTERNA (Está sob a gerência da cidade)</p>	<p><b>FRAQUEZAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Distancia dos Grandes Centros;</li> <li>• Falta de Recursos Financeiros e Humanos;</li> <li>• Falta de Investimentos Federal e Estadual;</li> <li>• Não divulgação dos Potenciais Turísticos;</li> <li>• Desconhecimento da população dos benefícios do Turismo para o Município;</li> <li>• Falta de mobilização da sociedade civil para aproveitamento do Turismo;</li> <li>• Falta de união para realização de associações que contemplem os vários setores do Turismo tais como: hotel, pesca, artesanato, comércio etc.</li> <li>• Empreendedorismo (falta)</li> <li>• Visão de extrativismo;</li> <li>• Conscientização através da Educação sobre a importância do Turismo;</li> <li>• Falta de conscientização da preservação da natureza – Turismo Ecológico;</li> <li>• Acesso aos rios;</li> <li>• Pesca predatória (escassez);</li> <li>• Hospital;</li> <li>• Comércio e Bancos;</li> <li>• Turismo sexual;</li> <li>• Dificil expansão das pousadas (legislação) e péssima divulgação, sobretudo estrutura e preços;</li> <li>• Iate Urubupungá fechado;</li> <li>• Inatividade da reserva da Cesp;</li> <li>• Ausência de Posto de Informações Turísticas;</li> <li>• Falta de Museu;</li> <li>• Falta de Cultura;</li> <li>• Piscina Pública inativa;</li> <li>• Recursos financeiros escassos;</li> <li>• Má conservação das estradas;</li> <li>• Festas descontinuadas;</li> <li>• Educação de Transito e Limpeza Pública;</li> <li>• Piscicultura desativada.</li> </ul>

Fonte: Própria

### Análise SWOT – OPORTUNIDADES

EXTERNA (Não está sob a gerência da cidade)	AJUDA
	<p><b>OPORTUNIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Geração de Receitas através dos títulos advindos do pleiteamento de Interesse Turístico e Estância Turística;</li> <li>• Divulgação externa – filmes, fotos, slides _ Propaganda;</li> <li>• Captação de Recursos mediante projetos (Banco Mundial, entidades privadas, etc...);</li> <li>• Obtenção do título de Município de Interesse Turístico;</li> <li>• Vinda da Usina Fotovoltaica;</li> <li>• Criar incentivo para vinda de novos empreendimentos;</li> <li>• Criar O Conselho intermunicipal de Turismo (Calendário conjunto).</li> </ul>

Fonte: Própria

### Análise SWOT – AMEAÇAS

EXTERNA (Não está sob a gerência da cidade)	ATRAPALHA
	<p><b>AMEAÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não realização das Festas Tradicionais – Não continuidade das mesmas;</li> <li>• Pesca predatória – Turistas;</li> <li>• Crise financeira (falta de dinheiro) – para organização de Eventos / Não comparecimento da população;</li> <li>• Concorrência de Festas – datas concomitantes – Cidades Vizinhas;</li> <li>• Ofertas de oportunidades mais convincentes: comércio e serviços;</li> <li>• Queda da Receita do Município;</li> <li>• Liberação de verbas estaduais e federais;</li> <li>• Extinção das espécies de peixes;</li> <li>• Perca inesperada do ICMS de Jupia;</li> <li>• Rigidez da Legislação federal que barra investimentos;</li> <li>• Desequilíbrio no repasse de FPM que desconsidera nº real de habitantes (Saúde e Educação);</li> <li>• Isenção de impostos no MS.</li> </ul>

Fonte: Própria

No quinto produto – Prognóstico, será apresentado o cruzamento entre os dados da análise SWOT que possibilitará utilizar os Pontos Fortes e as Oportunidades na mitigação das Fraquezas e das Ameaças (nesse último caso, serão feitas propostas também para evita-las). Será proposto então, um Pla

FLS. N.º	273
RGL	2564
Sh.	

de Ação, construído em conjunto com a Prefeitura e demais atores chaves para a atividade turística do município.

### 2.6.1 Conclusão sobre os dados coletados no Seminário de Análise SWOT

Pode-se considerar que o público presente no Seminário de Análise SWOT foi bem participativo e levantou questões importantes para o planejamento turístico de Castilho. Todavia, é perceptível que houve uma maior dificuldade dos participantes em listar as Oportunidades e Ameaças, ou seja, avaliar o ambiente externo ao município. Entretanto, as respostas apresentadas para cada item da análise SWOT, servirão de subsídios para a continuidade do PDMT.

Ao avaliar as questões levantadas pelos grupos no Seminário é possível pontuar as seguintes conclusões:

1. Os recursos naturais e hídricos de Castilho são os pontos fortes do município para o Turismo, um exemplo citado foi o Mini Pantanal;
2. É inegável que a pesca é a principal atividade turística atual. Entretanto, a pesca predatória vem causando a diminuição do número de peixes nos rios e até mesmo ameaçando a existência de algumas espécies como a Piapara.
3. Para o desenvolvimento do Turismo, faltam condições adequadas para receber o visitante, principalmente no que tange a variedade de atividades turísticas e a qualidade dos serviços e equipamentos turísticos.
4. É quase unanimidade a percepção que a comunidade precisa ser melhor capacitada para receber o turista, e ser conscientizada dos benefícios do Turismo para o Município.
5. Necessário trabalhar a continuidade dos eventos tradicionais da cidade, além de articular com os municípios vizinhos para que não

haja concorrência entre eventos, ao serem realizados em datas iguais.

6. A falta de informações turísticas e a não divulgação de Castilho como destino turístico, prejudica o desenvolvimento turístico.
7. A captação de recursos e o incentivo a novos empreendimentos são necessários para fomentar a atividade.

## 2.7 Apresentação dos Rankings Orientativos dos Atrativos – Matriz de Hierarquização

Para todos os atrativos naturais e artificiais foi construída uma Matriz de Hierarquização conforme estabelecido na metodologia aprovada pela Prefeitura Municipal de Castilho, os rankings abaixo são apenas para ilustrar quais atrativos carecem de maiores intervenções e quais estão melhor preparados para receber visitantes. Sendo assim, serão apresentados: um ranking para os atrativos naturais, artificiais e culturais.

Observação: os atrativos que atingirem a mesma pontuação serão organizados por ordem alfabética, ocupando a mesma posição.

Ranking dos Atrativos de Castilho

	Atrativo	Pontuação
1	Usina Hidrelétrica de Jupia	53
2	Alambique Estância São João	47
3	Estação Ferroviária Alfredo de Castilho	42
	Igreja Matriz de São José	42
4	Rio Paraná	40
	RPPN Foz do Aguapeí	40
5	Capela Bom Jesus da Lapa	36
6	Praia Municipal	22
7	Rio Aguapeí (Feio)	21
	Rio Tietê	21
8	Orquidário	18
9	Ponte Ferroviária Francisco Sá	13

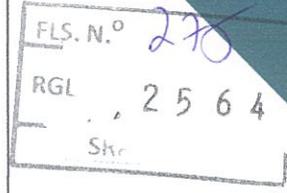
Fonte: Própria

## 2.7.1 Categorias da Hierarquização

Tabela 10 – Avaliação e Hierarquização dos Atrativos Turísticos

Hierarquia	Característica	Faixa de pontuação	Atrativos/Eventos Programados
3 (Alto)	É todo atrativo turístico excepcional e de grande interesse, com significação para o mercado turístico internacional, capaz de, por si só, motivar importantes correntes de visitantes, atuais e potenciais	87 a 100	
2 (Médio)	Atrativos capazes de motivar uma corrente atual ou potencial de visitantes deste país ou estrangeiros, em conjunto com outros atrativos próximos a este.	51 a 86	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Usina Hidrelétrica de Jupiá</li> </ul>
1 (Baixo)	Atrativos com algum aspecto expressivo, capazes de interessar visitantes oriundos de lugares no próprio país, que tenham chegado à área por outras motivações turísticas, ou capaz de motivar fluxos turísticos regionais e locais (atuais e potenciais)	26 a 50	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alambique Estância São João</li> <li>✓ Estação Ferroviária Alfredo de Castilho</li> <li>✓ Igreja Matriz de São José</li> <li>✓ Rio Paraná</li> <li>✓ RPPN Foz do Aguapeí</li> <li>✓ Capela Bom Jesus da Lapa</li> </ul>
0 (Nenhum)	Atrativos sem mérito suficiente, mas que formam parte do patrimônio turístico como elementos que podem complementar outros de maior hierarquia. Podem motivar correntes turísticas locais, em particular a demanda de recreação popular.	0 a 25	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prainha Municipal</li> <li>✓ Rio Aguapeí (Feio)</li> <li>✓ Rio Tietê</li> <li>✓ Orquidário</li> <li>✓ Ponte Ferroviária Francisco Sá</li> </ul>

Fonte: Própria, baseado em Ministério do Turismo (2007)



## 2.7.2 Conclusão sobre a Hierarquização dos Atrativos Turísticos de Castilho

Constata-se que a maioria dos atrativos turísticos de Castilho ficou mal posicionada na Matriz de Hierarquização, apenas 1 foi classificado como nível 2 (Médio) de atração. Ressalva-se que essa pontuação não deve mascarar os itens mal avaliados de cada um dos atrativos. Importante também se ter a consciência que muitos dos atrativos classificados nesse nível, têm potencial para motivar uma corrente de visitação, não significando que já atraem.

Um grande número de atrativos tem elevado potencial para estar no nível "alto", todavia carecem de infra-estrutura e políticas de divulgação.

Os Atrativos Naturais apresentam elevado potencial de atração para trilhas, atividades náuticas e principalmente para a pesca. Contudo, é imprescindível que o acesso aos rios receba estruturas adequadas, e para isso há necessidade de avaliar dentro da legislação ambiental as possibilidades de construção de marinas, além da rampa de acesso público atualmente em processo de reforma. Além disso, cabe avaliar a questão dos Ranchos que impedem o acesso público ao rio, uma vez que se instalaram na margem, e acabaram por privatizar o acesso. Importante também o investimento em estruturas de apoio ao turista, que hoje inexistem, além de melhorias nas vias de acesso aos atrativos.

Já os Atrativos Artificiais despontam possibilidades de atuação em várias frentes, principalmente no lazer e técnico científico. Nesse contexto, a CESP tem papel de destaque já que é responsável até julho de 2016 pela visitação a um atrativo de destaque para o município, a Usina Jupia. Após esse período, a concessão da usina será passada para a multinacional chinesa CTG, e por essa razão é de extrema importância garantir a permanência das visitas nesse processo de transição. Por outro lado, alguns desses atrativos inventariados não podem ser considerados como recursos turísticos de Castilho. É o caso dos Orelhões temáticos, que são importantes na identidade da cidade, mas que não tem apelo turístico se forem trabalhados de forma

isolada. O ideal é que os Orelhões sejam apresentados como representação da fauna diversificada, e motive o turista a realizar trilhas a serem desenvolvidas para conhecer as espécies de animais neles representadas. Outro importante atrativo artificial, que detém grande potencial, mas carece urgentemente de restauração é a Estação Ferroviária de Castilho. Para este atrativo, há um projeto de reforma para que fique similar a original e se torne em teoria um centro cultural. Além disso, haverá intervenções para melhor exploração do espaço no entorno. Uma das intenções é construir um galpão onde seria realizada a tradicional Feira do Produtor (atualmente realizada na Praça da Matriz). Por último torna-se importante estudar a possibilidade de se criar um Trem Turístico, que leve o turista inicialmente da estação de Castilho até Três Lagoas. Para isso, é necessária uma articulação entre os municípios, além de um estudo de viabilidade e responsabilidades.

### 3. CONCLUSÃO GERAL

Ao se percorrer cada um dos temas abordados é possível ter a noção clara de quais são os principais desafios que Castilho encontra para o fomento do turismo. Conforme metodologia proposta e aprovada pela Prefeitura Municipal de Castilho, as análises realizadas no Produto 4 – Diagnóstico, proporcionam o elenco de questões chaves, ou problemáticas que deverão ser trabalhadas, de forma participativa, na próxima etapa do trabalho. São elas:

1. Atual estrutura pública administrativa dedicada ao turismo não é satisfatória;
2. Ausência de dotação orçamentária para o Departamento de Turismo;
3. Ausência de dados confiáveis sobre o turismo;
4. Sinalização turística deficitária;
5. Ausência de um Posto de Informações turísticas;
6. O setor privado é desmobilizado e desarticulado;
7. Deficiência em equipamentos e serviços de alimentação fora do lar de qualidade;
8. Falta de qualificação da Mão-de-Obra que atua no mercado turístico;

FLS. N.º	208
RGL	2564
Si.	

9. Ausência de incentivos legais e fiscais para atração de investimentos turísticos;
10. Ausência de facilidades para deficientes físicos nos estabelecimentos comerciais;
11. Regulação dos empreendimentos na região do Rio Paraná;
12. Falta de regulamentação para novas construções a beira rio;
13. Regularidade das empresas turísticas;
14. Grande número de sítios que degradam muito e contribuem pouco;
15. Ausência de fiscalização e punição rigorosas para a pesca predatória e fora de temporada;
16. Perfil do turista atual é inadequado para o turismo sustentável;
17. Escassez de peixes nos rios;
18. Turismo sexual ainda recorrente na região dos rios;
19. Calendário de eventos frágil;
20. Ausência de ações turísticas integradas com os municípios vizinhos;
21. Falta de cadastro dos hóspedes nos meios de hospedagem;
22. Ausência de serviços de agência e operadoras de turismo;
23. Necessidade de inovação dos recursos turísticos;
24. Ausência de peças de comunicação (folder, site, portal) para o turismo;
25. Ausência de um trabalho de divulgação como destino turístico;
26. Potencial turístico da linha de trem não explorado;
27. Inatividade do programa de piscicultura da CESP;
28. Provável perda do atrativo: Visita a Usina Jupia;
29. Provável perda do atrativo: visita a piscicultura da CESP;
30. Provável perda do atrativo: trilhas no Parque da foz do Rio Aguapeí;
31. Pouca exploração do potencial turístico dos assentamentos;
32. Instalação de grandes indústrias em Três Lagoas ameaçando o principal atrativo turístico de Castilho; e
33. Acesso ao rio quase totalmente restrito aos empreendimentos e ranchos a beiro rio.

## REFERÊNCIAS

ACTIO ENGENHARIA TURÍSTICA. Diagnóstico da Oferta Turística de Ilha Solteira. Fevereiro, 2015.

ACTIO ENGENHARIA TURÍSTICA. Inventário da Oferta Turística de Ilha Solteira. Janeiro, 2015.

BOULLÓN, Roberto. Planificación del Espacio Turístico. 1997.

BRASIL. Andradina. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Andradina>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. Andradina. Disponível em: <http://www.turismoemsaopaulo.com/visitantes/51-cidades-de-sao-paulo/714-andradina.html>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL, Associação Brasileira de Empresas de Eventos. Capital paulista é destaque em turismo de negócio. Disponível em: <http://www.abeoc.org.br/2015/09/capital-paulista-e-destaque-em-turismo-de-negocio/>. Acesso em novembro de 2015.

BRASIL, Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São. PANROTAS: SP, Minas e Rio lideram emissores para capital paulista. Disponível em: <http://aprecesp.com.br/noticias/20-10-2015-panrotas-sp-minas-e-rio-lideram-emissores-para-capital-paulista#.VjyZKrerTIU>. Acesso em novembro de 2015.

BRASIL. Atrativos Turísticos. Disponível em: <http://www.turismo.bonito.ms.gov.br/bonito/atrativos-turisticos>. Acesso em dezembro de 2015.

BRASIL. Conheça Três Lagoas. Disponível em: <http://www.treslagoas.ms.gov.br/view/a-cidade/nossa-historia/1/>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. Dados e Fatos. Estudos, pesquisas e dados sobre o setor de turismo. Disponível em: <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/home.html>. Acesso em setembro de 2014.

BRASIL, Guia de Pesca e Lazer. São Paulo - SP. Disponível em: <http://www.guiapescaelazer.com.br/index.php?id=estado&uf=SP>. Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL, Guia do Turista UOL. Destinos para praticar pesca esportiva no Brasil. Disponível em: <http://guiadoturista.uol.com.br/roteiros/para-relaxar/destinos-para-praticar-pesca-esportiva-no-brasil/>. Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL. História. Disponível em: <http://www.bonito.ms.gov.br/bonito/historia>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. IBGE. São Paulo >> Pereira Barreto. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=353740>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. IBGE. São Paulo >> Santa Fé do Sul. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=354669>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. IBGE. São Paulo >> Andradina. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=350210>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. IBGE. São Paulo >> Panorama. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=353540&search=|infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>. Acesso em fevereiro de 2016

BRASIL. IBGE. São Paulo >> Paulicéia. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=353640&search>

[h=sao-paulo|pauliceia|infograficos:-informacoes-completas](http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500830). Acesso em fevereiro de 2016

BRASIL. IBGE. Mato Grosso do Sul >> Três Lagoas. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500830>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. IBGE. Mato Grosso do Sul >> Bonito. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500220>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. IBGE. Mato Grosso do Sul >> Miranda. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500560&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>. Acesso em fevereiro de 2016

BRASIL. IBGE. Mato Grosso do Sul >> Aquidauana. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=500110&search=mato-grosso-do-sul|aquidauana|infograficos:-historico>. Acesso em fevereiro de 2016

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação x Áreas de Risco – O que uma coisa tem a ver com a outra?. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/202/\\_arquivos/livro\\_apps\\_e\\_ucx\\_areas\\_de\\_risco\\_202.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/202/_arquivos/livro_apps_e_ucx_areas_de_risco_202.pdf). Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL. Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo – 2013 – 2016. Disponível em: [http://www.turismo.gov.br/images/pdf/plano\\_nacional\\_2013.pdf](http://www.turismo.gov.br/images/pdf/plano_nacional_2013.pdf). Acesso em outubro de 2015.

BRASIL, Ministério do Turismo. Turismo de Pesca: Orientações Básicas. Disponível em: [http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/dow](http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/dow)

[ploads\\_publicacoes/Turismo de Pesca Versxo Final IMPRESSxO .pdf.](#)

Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL. Nossa História. Disponível em:

<http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/nossa-historia.html>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. O Ciclo de Vida do Produto Turístico. Disponível em:

<http://sebentadeturismo.blogspot.com.br/2010/02/o-ciclo-de-vida-do-produto-turistico.html>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. O que fazer em Andradina, SP. Disponível em:

[http://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g2344337-Activities-Andradina\\_State\\_of\\_Sao\\_Paulo.html](http://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g2344337-Activities-Andradina_State_of_Sao_Paulo.html). Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL, Portal da cidade turística de Panorama Estado de São Paulo.

Disponível em: <http://www.panoramasp.com.br/fundacao.html>. Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL, Prefeitura de Paulicéia. Conheça Paulicéia. Disponível em:

<http://www.pauliceia.sp.gov.br/cidade>. Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL, Prefeitura Municipal de Aquidauana. Aquidauana – Pontos Turísticos.

Disponível em: <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=cidade>. Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL. Santa Fé do Sul. Disponível em:

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Santa\\_F%C3%A9\\_d%C3%B3\\_Sul](http://pt.wikipedia.org/wiki/Santa_F%C3%A9_d%C3%B3_Sul). Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL, São Paulo Turismo e Prefeitura de São Paulo. Observatório do

Turismo da Cidade de São Paulo 2015 – ano base 2014. Disponível em:

[http://www.observatoriodoturismo.com.br/pdf/ANUARIO\\_2015\\_BASE\\_2014.pdf](http://www.observatoriodoturismo.com.br/pdf/ANUARIO_2015_BASE_2014.pdf). Acesso em outubro de 2015.

FLS. N.º	243
RGL	2564
Si.	

BRASIL. Três Lagoas abre as portas do Mato Grosso do Sul para você.

Disponível em: <http://www.treslagoas.ms.gov.br/view/turistas-interna/tres-lagoas-abre-as-portas-do-mato-grosso-do-sul-para-voce/58/>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL, Tripadvisor. O que Fazer em Miranda, MS. Disponível em: <https://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g1588112-Activities-Miranda-State-of-Mato-Grosso-do-Sul.html>. Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL. Turismo. Disponível em: <http://www.andradina.sp.gov.br/portal/turismo/9#>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. Turismo e Cultura. Disponível em: <http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/turismo-e-cultura.html>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL. Turismo e Eventos. Disponível em: <http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/turismo-e-eventos.html>. Acesso em dezembro de 2014.

BRASIL, Turismo em São Paulo. Panorama. Disponível em: <http://www.turismoemsaopaulo.com/visitantes/onde-ir-e-o-que-fazer/destinos-e-roteiros/1091-panorama.html>. Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL, Wikipédia. Miranda (Mato Grosso do Sul). Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Miranda\\_\(Mato\\_Grosso\\_do\\_Sul\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Miranda_(Mato_Grosso_do_Sul)). Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL, Wikipédia. Turismo na Cidade de São Paulo. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Turismo\\_na\\_cidade\\_de\\_S%C3%A3o\\_Paulo](https://pt.wikipedia.org/wiki/Turismo_na_cidade_de_S%C3%A3o_Paulo). Acesso em novembro de 2015.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Módulo Operacional 7. Roteirização Turística. Disponível em: [http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publica](http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publica)

FLS. N.º	284
RGL	2564
Stv	

[es/downloads\\_publicacoes/modulox20operacional\\_7\\_roteirizacao\\_turistica.pdf](#).

Acesso em janeiro de 2015.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Programa de qualificação a distância para o desenvolvimento do Turismo. Livro 1 Curso de Regionalização do Turismo. Florianópolis/SC: 2008.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Programa de qualificação a distância para o desenvolvimento do Turismo. Livro 2 Curso de Regionalização do Turismo. Florianópolis/SC: 2008.

PETROCCHI, Mário. Turismo Planejamento e Gestão. São Paulo, 2009.

ANEXO A - LISTA DE PRESENÇA DO SEMINÁRIO DE ANÁLISE SWOT



DEPARTAMENTO DE TURISMO



PROTOCOLO: 11.794/2011 LOCAL: Prefeitura Municipal de Curitiba

DATA: 11/09/2011 LOCAL: Prefeitura Municipal de Curitiba

N	NOME	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	INSTITUIÇÃO
1.	...	...	...	...	...
2.	...	...	...	...	...
3.	...	...	...	...	...
4.	...	...	...	...	...
5.	...	...	...	...	...
6.	...	...	...	...	...
7.	...	...	...	...	...
8.	...	...	...	...	...
9.	...	...	...	...	...
10.	...	...	...	...	...
11.	...	...	...	...	...
12.	...	...	...	...	...
13.	...	...	...	...	...
14.	...	...	...	...	...
15.	...	...	...	...	...
16.	...	...	...	...	...
17.	...	...	...	...	...
18.	...	...	...	...	...
19.	...	...	...	...	...
20.	...	...	...	...	...
21.	...	...	...	...	...
22.	...	...	...	...	...
23.	...	...	...	...	...
24.	...	...	...	...	...
25.	...	...	...	...	...

FLS. N.º 2  
RGL 250  
Sh:

**USINA HIDROELÉTRICA ENG.SOUZA DIAS (JUPIÁ)**

				Nota	Peso	Total de Pontos	
Pontuação		3	2	1	0		
Itens avaliados							
<b>Acesso</b>							
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	Chega-se ao local apenas com um tipo de modal de transporte particular	2	3	6
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	Péssimo	2	2	4
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	Não existe	1	3	3

FLS. N.º 285  
RGL 2564  
SH

## Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante

<b>Serviços turísticos</b>	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	Não há	2	2	4
<b>Infraestrutura de recebimento do turista</b>	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	3	3	9
<b>Sinalização turística interna</b>	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	3	1	3
<b>Estrutura extra nos meses de alta temporada</b>	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	1	3	3
<b>Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada</b>	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	1	2	2

FLS. N.º 287  
RGI , 2564  
S

FLS. N.º 280  
 RGL 2564  
 Sh.

<b>Informação e divulgação</b>					
<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0
<b>Roteirização</b>					
<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	4
<b>Total</b> (78 pontos possíveis)					<b>41</b>
<b>Nota</b> (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)					<b>53</b>

**ALAMBIQUE ESTANCIA SÃO JOÃO**

				Nota	Peso	Total de Pontos	
Pontuação Itens avaliados				3	2	1	0
<b>Acesso</b>							
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	Chega-se ao local apenas com um tipo de modal de transporte particular	2	3	6
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	Péssimo	1	2	2
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	Não existe	1	3	3

FLS. N.º 289  
RGI , 2564  
S.

FLS. N.º 290  
RGI , 2564  
SP.

### Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante

Serviços turísticos	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	Não há	1	2	2
Infraestrutura de recebimento do turista	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	2	3	6
Sinalização turística interna	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	0	1	0
Estrutura extra nos meses de alta temporada	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	3	3	9
Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	1	2	2

<b>Informação e divulgação</b>					
<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	2
<b>Roteirização</b>					
<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	2
<b>Total</b> (78 pontos possíveis)					<b>37</b>
<b>Nota</b> (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)					<b>47</b>

**ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ALFREDO DE CASTILHO**

Pontuação Itens avaliados	Acesso			Nota	Peso	Total de Pontos
	3	2	1			
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	3	3	9
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	3	2	6
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	0	3	0

FLS. N.º 292  
RGL 2564  
SR

**Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante**

<b>Serviços turísticos</b>	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	Não há	0	2	0
<b>Infraestrutura de recebimento do turista</b>	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	0	3	0
<b>Sinalização turística interna</b>	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	0	1	0
<b>Estrutura extra nos meses de alta temporada</b>	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	3	3	9
<b>Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada</b>	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	1	2	2

**Informação e divulgação**

<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	1	3	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0	2	0

**Roteirização**

<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	2	2	4
---------------------	---	--	--	------------------	---	---	---

**Total** (78 pontos possíveis)

**33**

**Nota** (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)

**42**

**IGREJA MATRIZ SÃO JOSE**

Pontuação Itens avaliados	Acesso			Nota	Peso	Total de Pontos	
	3	2	1				0
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	Chega-se ao local apenas com um tipo de modal de transporte particular	3	3	9
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	Péssimo	3	2	6
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	Não existe	0	3	0

FLS. N.º 295  
RGL 2564  
SH

## Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante

Serviços turísticos	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	0	2	0
Infraestrutura de recebimento do turista	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	0	3	0
Sinalização turística interna	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	0	1	0
Estrutura extra nos meses de alta temporada	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	3	3	9
Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	2	2	4

<b>Informação e divulgação</b>					
<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0
<b>Roteirização</b>					
<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	2
<b>Total (78 pontos possíveis)</b>					<b>33</b>
<b>Nota</b> (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)					<b>42</b>

**RIO PARANÁ**

FLS. N.º	274
RGL	2564
SKF	

Pontuação Itens avaliados	Acesso			Nota	Peso	Total de Pontos	
	3	2	1				0
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	Chega-se ao local apenas com um tipo de modal de transporte particular	2	3	6
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	Péssimo	2	2	4
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	Não existe	1	3	3

FLS. N.º 299  
RGL 2564  
Sh.

## Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante

<b>Serviços turísticos</b>	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	Não há	1	2	2
<b>Infraestrutura de recebimento do turista</b>	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	0	3	0
<b>Sinalização turística interna</b>	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	0	1	0
<b>Estrutura extra nos meses de alta temporada</b>	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	3	3	9
<b>Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada</b>	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	0	2	0

<b>Informação e divulgação</b>						
<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	1	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0	2
<b>Roteirização</b>						
<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	2	4
<b>Total (78 pontos possíveis)</b>					<b>31</b>	
<b>Nota</b> (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)					<b>40</b>	

FLS. N.º 300  
RGL . 2564  
St

**RPPN DA FOZ DO RIO AGUAPEÍ**

Pontuação Itens avaliados	Acesso			Nota	Peso	Total de Pontos	
	3	2	1				0
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	Chega-se ao local apenas com um tipo de modal de transporte particular	1	3	3
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	Péssimo	0	2	0
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	Não existe	1	3	3

FLS. N.º 2700  
RGL 2564  
SR

## Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante

Serviços turísticos	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	Não há	1	2	2
Infraestrutura de recebimento do turista	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	1	3	3
Sinalização turística interna	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	0	1	0
Estrutura extra nos meses de alta temporada	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	3	3	9
Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	2	2	4

FLS. N.º 302  
RGL 2564  
SR.

FLS. N.º 303  
 RGL 2564  
 Sit.

<b>Informação e divulgação</b>						
<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	1	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0	2
<b>Roteirização</b>						
<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	2	4
<b>Total (78 pontos possíveis)</b>					<b>31</b>	
<b>Nota</b> (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)					<b>40</b>	

**CAPELA BOM JESUS DA LAPA**

				Nota	Peso	Total de Pontos	
Pontuação		3	2	1	0		
Itens avaliados							
<b>Acesso</b>							
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	Chega-se ao local apenas com um tipo de modal de transporte particular	2	3	6
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	Péssimo	3	2	6
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	Não existe	0	3	0

FLS. N.º 304  
RGL 2564  
Sh.

FLS. N.º 365  
RGL 2564  
SHI

**Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante**

<b>Serviços turísticos</b>	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	Não há	0	2	0
<b>Infraestrutura de recebimento do turista</b>	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	0	3	0
<b>Sinalização turística interna</b>	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	0	1	0
<b>Estrutura extra nos meses de alta temporada</b>	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	3	3	9
<b>Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada</b>	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	0	2	0

FLS. N.º 306  
 RGL . . . 2564  
 Sh.

<b>Informação e divulgação</b>					
<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0
<b>Roteirização</b>					
<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	4
<b>Total</b> (78 pontos possíveis)					<b>28</b>
<b>Nota</b> (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)					<b>36</b>

**PRAINHA MUNICIPAL**

Pontuação Itens avaliados	Acesso			Nota	Peso	Total de Pontos	
	3	2	1				0
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	Chega-se ao local apenas com um tipo de modal de transporte particular	1	3	3
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	Péssimo	1	2	2
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	Não existe	0	3	0

FLS. N.º 307  
RGI 2564  
SR

## Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante

Serviços turísticos	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) para conduzir grupos	Não há	0	2	0	0
Infraestrutura de recebimento do turista	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	0	3	0	0
Sinalização turística interna	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	0	1	0	0
Estrutura extra nos meses de alta temporada	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	1	3	3	3
Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	2	2	2	4

FLS. N.º 308  
RGL 2564  
Sh.

FLS. N.º 309  
 RGL , 2564  
 SH

<b>Informação e divulgação</b>						
<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	1	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0	2
<b>Roteirização</b>						
<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	1	2
<b>Total (78 pontos possíveis)</b>					<b>17</b>	
<b>Nota</b> (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)					<b>22</b>	

**PRAINHA MUNICIPAL**

Pontuação Itens avaliados	Acesso			Nota	Peso	Total de Pontos	
	3	2	1				0
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	Chega-se ao local apenas com um tipo de modal de transporte particular	1	3	3
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	Péssimo	2	2	4
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	Não existe	0	3	0

FLS. N.º 310  
RGI . . . 2564  
Sr.

FLS. N.º 311  
 RGL 2564  
 Sh.

### Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante

Serviços turísticos	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	Não há	1	2	2
Infraestrutura de recebimento do turista	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	0	3	0
Sinalização turística interna	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	0	1	0
Estrutura extra nos meses de alta temporada	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	0	3	0
Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	0	2	0

FLS. N.º 312  
RGL . . 2564  
Sh.

<b>Informação e divulgação</b>						
<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	1	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0	2
<b>Roteirização</b>						
<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	2	4
<b>Total (78 pontos possíveis)</b>					<b>16</b>	
<b>Nota</b> (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)					<b>21</b>	

**PRAINHA MUNICIPAL**

Pontuação Itens avaliados	Acesso			Nota	Peso	Total de Pontos	
	3	2	1				0
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	Chega-se ao local apenas com um tipo de modal de transporte particular	1	3	3
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	Péssimo	2	2	4
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	Não existe	0	3	0

FLS. N.º 313  
RGL 2564  
SR.

## Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante

Serviços turísticos	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	Não há	1	2	2
Infraestrutura de recebimento do turista	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários.	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	0	3	0
Sinalização turística interna	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	0	1	0
Estrutura extra nos meses de alta temporada	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	0	3	0
Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	0	2	0

FLS. N.º 314  
RGL 2564  
Sh.

<b>Informação e divulgação</b>						
<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	1	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0	2
<b>Roteirização</b>						
<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	2	4
<b>Total (78 pontos possíveis)</b>					<b>16</b>	
<b>Nota</b> (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)					<b>21</b>	

## ORQUIDÁRIO

Pontuação Itens avaliados	Acesso			Nota	Peso	Total de Pontos
	3	2	1			
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	1	3	3
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	2	2	4
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	0	3	0

FLS. N.º 316  
RGL . . . 2564  
SH

FLS. N.º 317  
RGL 2564  
SH

### Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante

<b>Serviços turísticos</b>	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	Não há	0	2	0
<b>Infraestrutura de recebimento do turista</b>	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	1	3	3
<b>Sinalização turística interna</b>	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	0	1	0
<b>Estrutura extra nos meses de alta temporada</b>	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	0	3	0
<b>Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada</b>	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	1	2	2

<b>Informação e divulgação</b>						
<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	0	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0	2
<b>Roteirização</b>						
<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	1	2
<b>Total</b> (78 pontos possíveis)						<b>14</b>
<b>Nota</b> (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)						<b>18</b>

**PONTE FERROVIÁRIA FRANCISCO SÁ**

Pontuação Itens avaliados	Acesso			Nota	Peso	Total de Pontos	
	3	2	1				0
<b>Transporte</b>	Há possibilidade de se chegar ao atrativo através de transporte público	Há possibilidade de se chegar ao atrativo alugando certo tipo de modal	Chega-se ao local apenas com modais de transporte particular	Chega-se ao local apenas com um tipo de modal de transporte particular	1	3	3
<b>Condição física do trajeto mais utilizado para se chegar ao atrativo, partindo da sede do município</b>	Excelente	Bom	Razoável	Péssimo	0	2	0
<b>Sinalização turística de acesso</b>	Existe em bom estado e de acordo com as normas de sinalização turística do Ministério do Turismo	Existe em bom estado	Existe em estado precário	Não existe	0	3	0

FLS. N.º 219  
RGL 2564  
SR.

270  
2564  
RGL  
SRF

### Serviços e infraestrutura de recebimento do visitante

Serviços turísticos	Há guia(s) turístico(s) e/ou agência(s) receptiva(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) formado(s) para conduzir grupos	Há guia(s) turístico(s) informal(is) para conduzir grupos	Não há	0	2	0
Infraestrutura de recebimento do turista	Limpeza, alimentação e sanitários	1) Limpeza e alimentação ou 2) limpeza e sanitários ou 3) alimentação e sanitários	Limpeza ou alimentação ou sanitários	Nenhuma	0	3	0
Sinalização turística interna	Informativa e em bom estado	Em bom estado, porém pouco informativa ou informativa, porém em mau estado de conservação	Em estado precário e pouco informativa	Não há	0	1	0
Estrutura extra nos meses de alta temporada	Local para pernoite, serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias não poluentes	1) Local para pernoite e serviço(s) de alimentação ou 2) local para pernoite e instalações sanitárias não poluentes ou 3) serviço(s) de alimentação e instalações sanitárias	Local para pernoite ou serviço(s) de alimentação ou instalações sanitárias não poluentes	Não há	0	3	0
Iniciativa de investimento nos meses de alta temporada	De 1) instâncias governamentais e 2) associações ou cooperativas	De 1) instâncias governamentais ou 2) associações ou cooperativas	Particular	Não há	0	2	0

FLS. N.º 321  
RGL 2564

### Informação e divulgação

<b>Facilidade de acesso a informações essenciais sobre o atrativo</b>	Tem website próprio ou página no site do município	Há folheteria de informação sobre o atrativo (mapas, folhetos de informações úteis, etc.)	A comunidade sabe informar sobre o atrativo	Muito difícil de conseguir	1	3	3
<b>Divulgação</b>	Em guias de turismo renomados nacionais e/ou internacionais	Em portais ou sites especializados em turismo	No site da prefeitura ou redes sociais	Não há	0	2	0

### Roteirização

<b>Roteirização</b>	O atrativo está integrado a outros atrativos, formando um roteiro já comercializado	O atrativo pode se integrar a outros atrativos, formando um roteiro potencial para a comercialização	O atrativo pode se integrar a mais um outro atrativo	Atrativo isolado	2	2	4
---------------------	---	--	--	------------------	---	---	---

**Total** (78 pontos possíveis)

**10**

**Nota** (de 0 a 100, calculado por regra de três - nota obtida multiplicada por 100 e dividida pelo total de pontos possíveis)

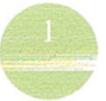
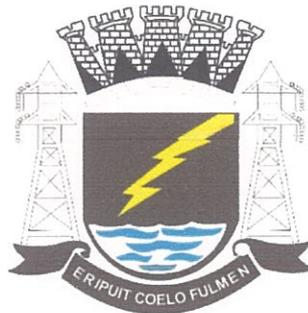
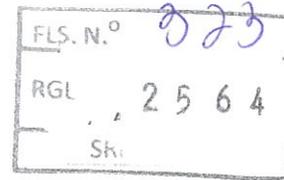
**13**

FLS. N.º 322  
RGI 2564  
S:

FLS. N.º  
RGI 2564  
S:

**ABET** Agência Brasileira de  
Engenharia Turística

Rua Las Vegas, 105 - Cenáculo  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 31620-190  
[www.abet.tur.br](http://www.abet.tur.br)



# PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL CASTILHO (SP)

## VOLUME 4

### Prognóstico da Atividade Turística



**A3P**  
AGENDA AMBIENTAL NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



[www.castilho.sp.gov.br/turismo](http://www.castilho.sp.gov.br/turismo)

2018



TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

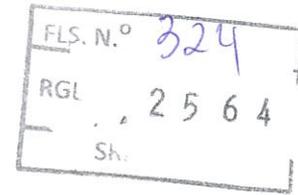
## MUNICÍPIO DE CASTILHO (SP)

Praça da Matriz, 247

CEP 16920-000, Castilho (SP)

(18) 3741.9000

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [turismo@castilho.sp.gov.br](mailto:turismo@castilho.sp.gov.br)



Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – *Prefeita*

Sebastião Reis de Oliveira – *Presidente da Câmara de Vereadores*

Sidnei Carlos Santos Bonfim Ferreira – *Presidente COMTUR*

### Equipe Técnica

Allan Oliveira Tácito

*Administrador de Cidades*

*Especialista em Gestão Ambiental*

*Especialista em Gestão de Recursos Hídricos*

Erika Domingues Caldeira

*Turismóloga*



TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

CNPJ 22.508.254/0001-58

(18) 99744.1452 | [allanot@gmail.com](mailto:allanot@gmail.com)



### TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

Prestador especializado em segmentos turísticos

CADASTUR / Ministério do Turismo nº 26.073820.75.0001-9

CNPJ 22.508.254/0001-58

+55 (18) 99744.1452

[allanot@gmail.com](mailto:allanot@gmail.com)

[allantacito.wixsite.com/consultoria](http://allantacito.wixsite.com/consultoria)



**CASTILHO – PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL**  
"PAPEL RECICLADO: CASTILHO CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"

FLS. N.º 325  
RGL , 2564  
SH.



PLANO DIRETOR  
DE TURISMO

**ABET** Agência Brasileira de  
Engenharia Turística

VOLUME IV  
PROGNÓSTICO TURÍSTICO  
MUNICÍPIO DE CASTILHO - SP  
ANO - 2016





## PROGNÓSTICO DA ATIVIDADE TURÍSTICA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - SP

Departamento de Turismo do Município de Castilho  
São Paulo - 2016

# REALIZAÇÃO

FLS. N.º	2564
RGL	, 2564
Sh:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Joni Marcos Buzachero - Prefeito

Paulo Duarte Boaventura - Vice-Prefeito

DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

Wânia Regina Simões - Turismóloga

COORDENAÇÃO GERAL ABET - Agência Brasileira de Engenharia Turística

Dener Henrique Fonseca - Turismólogo

FLS. N.º	3 28
RGL	2 5 6 4
SK	

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	SEMINÁRIO MATRIZ G.U.T. ....	6
1.1	Gravidade.....	10
1.2	Urgência .....	13
1.3	Tendência .....	16
1.4	Conclusão .....	19
3.	SEMINÁRIOS DE VISÃO DE FUTURO SEGMENTADA.....	20
2.1	Poder Público .....	20
2.2	Proprietários de Equipamentos Turísticos.....	21
2.3	Formadores de Opinião não envolvidos diretamente com o turismo	22
4.	SEMINÁRIO DE VALIDAÇÃO DA VISÃO DE FUTURO .....	24
5.	ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO EM CASTILHO SEM INTERVENÇÃO PLANEJADA.....	26
6.	CONCLUSÃO GERAL .....	40
	REFERENCIAS .....	41

FLS. N.º	325
RGL	2564
SH.	

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento, Produto 5 – Prognóstico da Atividade Turística do Município de Castilho – SP apresenta em forma de relatório as discussões do Seminário de Matriz G.U.T, Seminários de Visão de Futuro Segmentada, realizados com Poder Público, Proprietários de Equipamentos Turísticos e Formadores de Opinião não envolvidos diretamente com o Turismo e Seminário de Validação da Visão de Futuro geral com o Conselho Municipal de Turismo (CONTUR).

Os eventos realizados entre os dias 11/01/2016 e 15/01/2016 em Castilho, tiveram como objetivo promover a participação da comunidade e do CONTUR na construção de uma visão de futuro ideal para o turismo no município, com base no cenário atual da atividade turística. Tais discussões são essenciais para a sequência do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo (PDMT), tendo em vista as reais necessidades do município e de seus munícipes. Entretanto, além de apresentar as discussões, o documento traz análises e descreve as definições decorrentes.

O prognóstico está estruturado da seguinte forma:

- Análises das questões-chave identificadas no produto 4 – Diagnóstico e discutidas em Seminário (realizado no dia 15/01/2016) através da ferramenta de planejamento estratégico Matriz GUT;
- Resultado dos Seminários de Visão de Futuro Segmentada realizados em Castilho entre os dias 12/01/2016 a 14/01/2016;
- Apresentação da proposta de posicionamento que traduz a visão de futuro aprovada junto ao CONTUR em Seminário realizado no dia 15/01/2016.
- Análise do desenvolvimento natural do Turismo em Castilho, levando em conta a não existência de intervenção planejada;

## 2. SEMINÁRIO MATRIZ G.U.T.

O Seminário de Matriz G.U.T. ocorreu no dia 15 de janeiro de 2016, apenas com integrantes do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR). O intuito era promover uma discussão sobre as questões-chave identificadas no Diagnóstico – Produto 4, através da ferramenta de planejamento estratégico Matriz GUT (Gravidade x Urgência x Tendência). Dessa forma, a intenção foi a de avaliar o que pode acontecer caso nada seja feito para resolver tais questões, assim como a ordem de prioridades no que tange a elaboração e execução de programas e projetos.

Sendo assim, inicialmente torna-se importante enumerar quais foram às questões-chave:

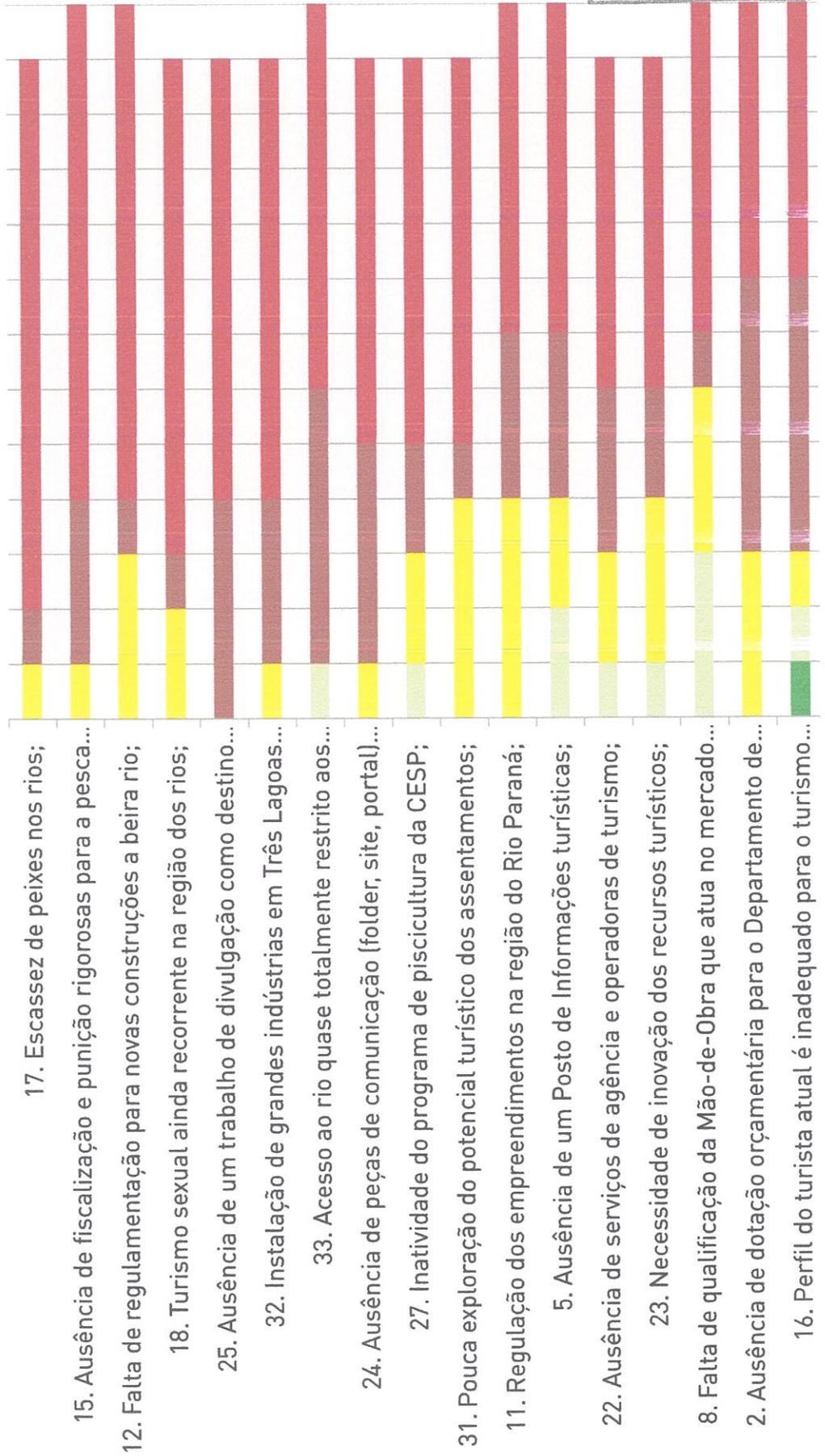
1. Atual estrutura pública administrativa dedicada ao turismo não é satisfatória;
2. Ausência de dotação orçamentária para o Departamento de Turismo;
3. Ausência de dados confiáveis sobre o turismo;
4. Sinalização turística deficitária;
5. Ausência de um posto de informações turísticas;
6. O setor privado é desmobilizado e desarticulado;
7. Deficiência em equipamentos e serviços de alimentação fora do lar de qualidade;
8. Falta de qualificação da mão de obra que atua no mercado turístico;
9. Ausência de incentivos legais e fiscais para atração de investimentos turísticos;
10. Ausência de facilidades para deficientes físicos nos estabelecimentos comerciais;
11. Regulação dos empreendimentos na região do Rio Paraná;
12. Falta de regulamentação para novas construções as margens do Rio Paraná;
13. Regularidade das empresas turísticas;

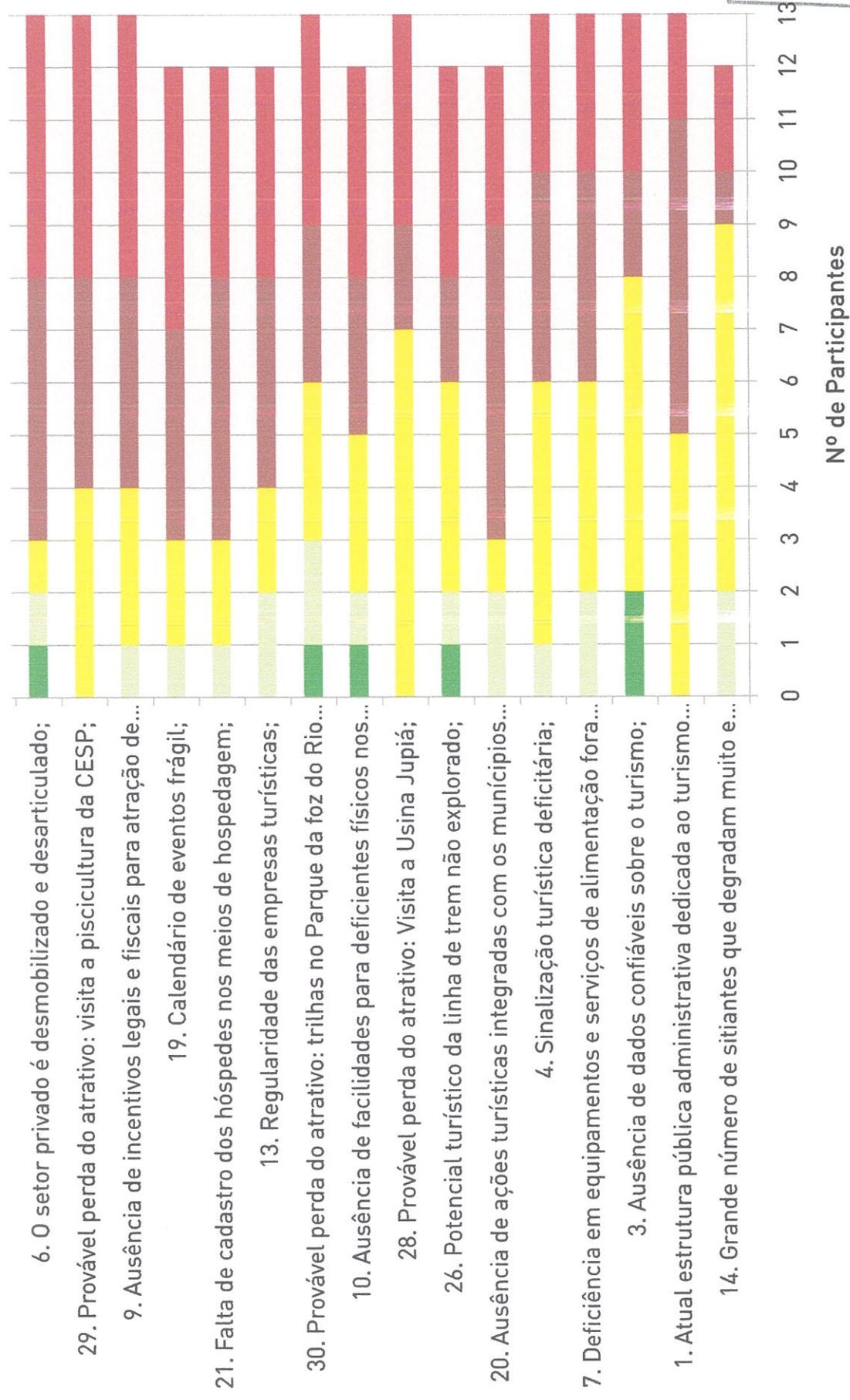
14. Grande número de sítios que degradam muito e contribuem pouco;
15. Ausência de fiscalização e punição rigorosas para a pesca predatória e fora de temporada;
16. Perfil do turista atual é inadequado para o turismo sustentável;
17. Escassez de peixes nos rios;
18. Turismo sexual ainda recorrente na região dos rios;
19. Calendário de eventos frágil;
20. Ausência de ações turísticas integradas com os municípios vizinhos;
21. Falta de cadastro dos hóspedes nos meios de hospedagem;
22. Ausência de serviços de agência e operadoras de turismo;
23. Necessidade de inovação dos recursos turísticos;
24. Ausência de peças de comunicação (folder, site, portal) para o turismo;
25. Ausência de um trabalho de divulgação como destino turístico;
26. Potencial turístico da linha de trem não explorado;
27. Inatividade do programa de piscicultura da CESP;
28. Provável perda do atrativo: Visita a Usina Jupia;
29. Provável perda do atrativo: visita a piscicultura da CESP;
30. Provável perda do atrativo: Trilhas na RPPN da foz do Rio Aguapeí;
31. Pouca exploração do potencial turístico dos assentamentos;
32. Instalação de grandes indústrias em Três Lagoas ameaçando o principal atrativo turístico de Castilho; e
33. Acesso ao rio quase totalmente restrito aos empreendimentos e ranchos as margens do Rio Paraná.

Para essa atividade o público deveria atribuir às questões-chave notas de acordo com os critérios da Matriz GUT. Dessa forma, seria possível através de análise posterior, observar a ordem de prioridade definida pelos representantes de cada setor que integra o CONTUR. Abaixo seguem os gráficos que reúnem a opinião dos participantes e suas respectivas análises:

Gráfico - Gravidade

■ G1 ■ G2 ■ G3 ■ G4 ■ G5





FLS. N.º	339
RGL	2564
Skr.	-

## 1.1 Gravidade

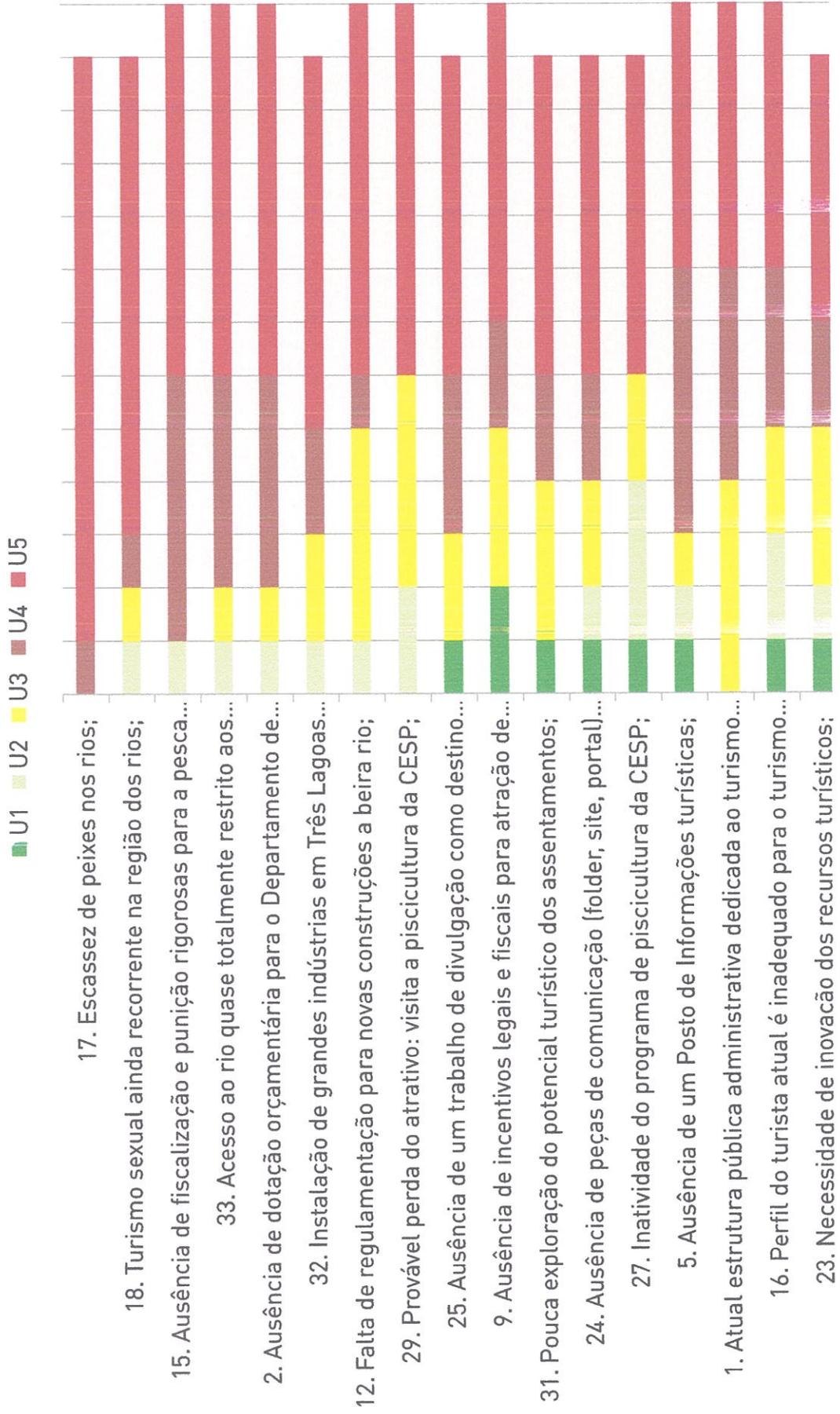
Analisar um problema aos olhos da gravidade é mensurar o prejuízo ou dano decorrente dele. G1 significa: Sem gravidade (Dano mínimo); G2 Pouco grave (Dano leve); G3 Grave (Dano regular); G4 Muito grave (Grande dano) e; G5 Extremamente grave (Dano gravíssimo). Visto isso vamos à análise dos resultados.

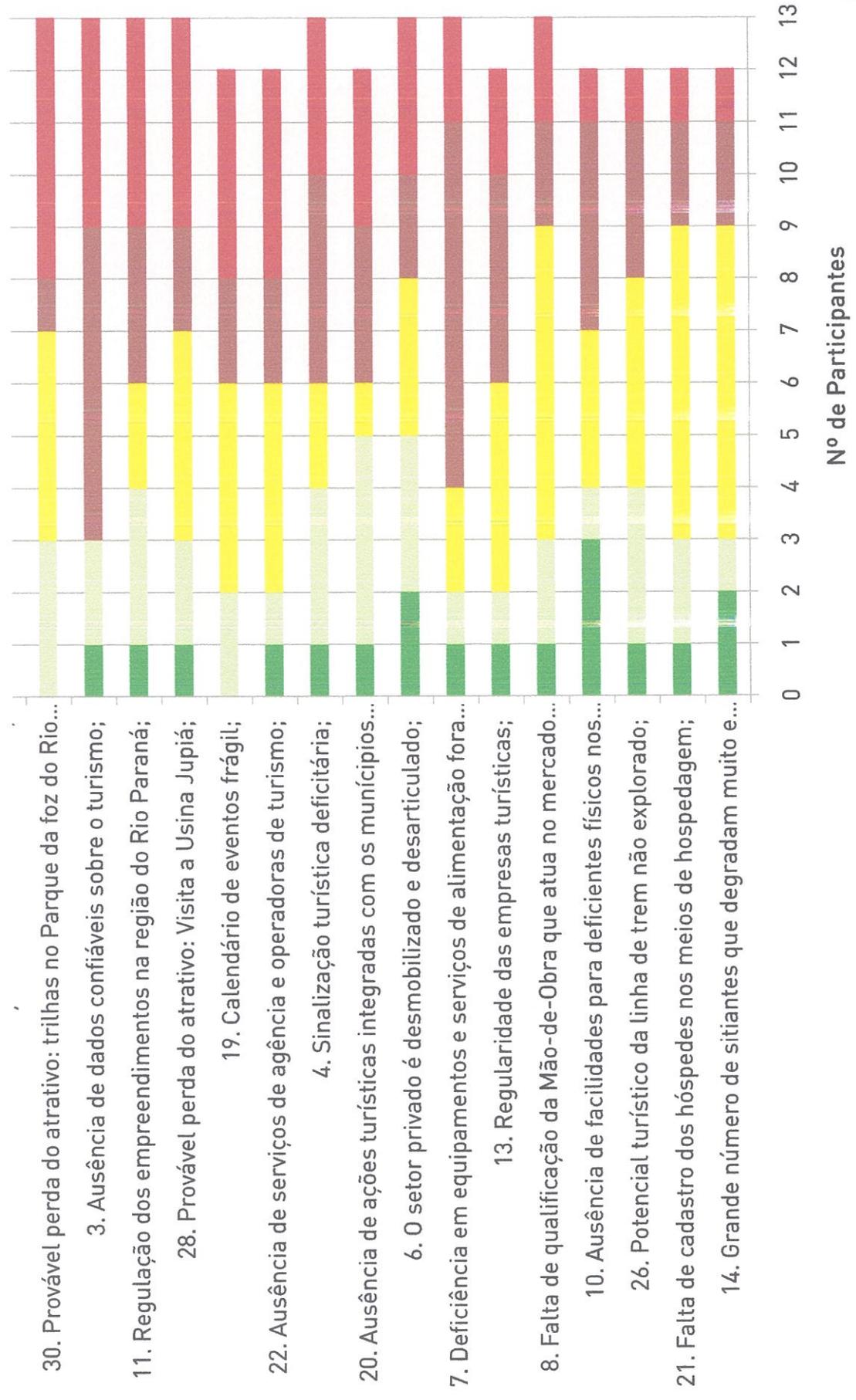
Sem sombra de dúvidas, para o CONTUR, o problema mais grave é a escassez dos peixes nos rios (17), ganhou nota máxima de 10 dos 13 participantes. Esse resultado já era esperado visto que a principal atividade turística de Castilho é a pesca e sem peixe não tem pesca.

Mais de 50% do CONTUR avaliou 10 das questões-chave com nota máxima (Extremamente grave), são elas: 12, 15, 17, 18, 24, 25, 27, 31, 32, 33. Metade das questões-chave avaliadas com nota máxima causa danos diretos à atividade turística de pesca, outras duas estão ligadas a divulgação turística e uma que merecem atenção especial, tende a ser consequência da atividade de pesca, o turismo sexual.

As demais questões-chave tiveram avaliações medianas e não merecem destaque nesse ponto.

Gráfico - Urgência





FLS. N.º	2227
RGL	2564
St.	

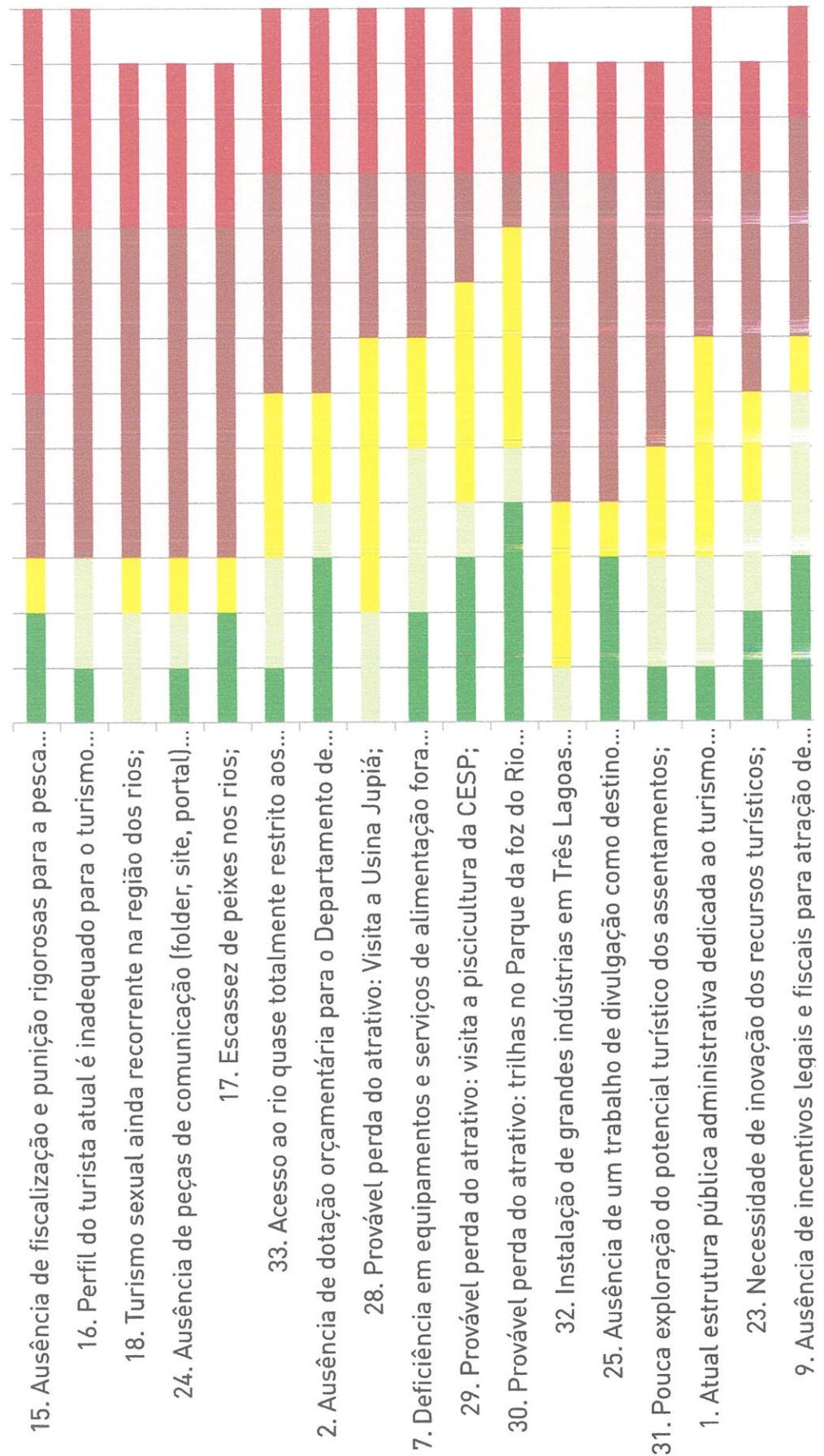
## 1.2 Urgência

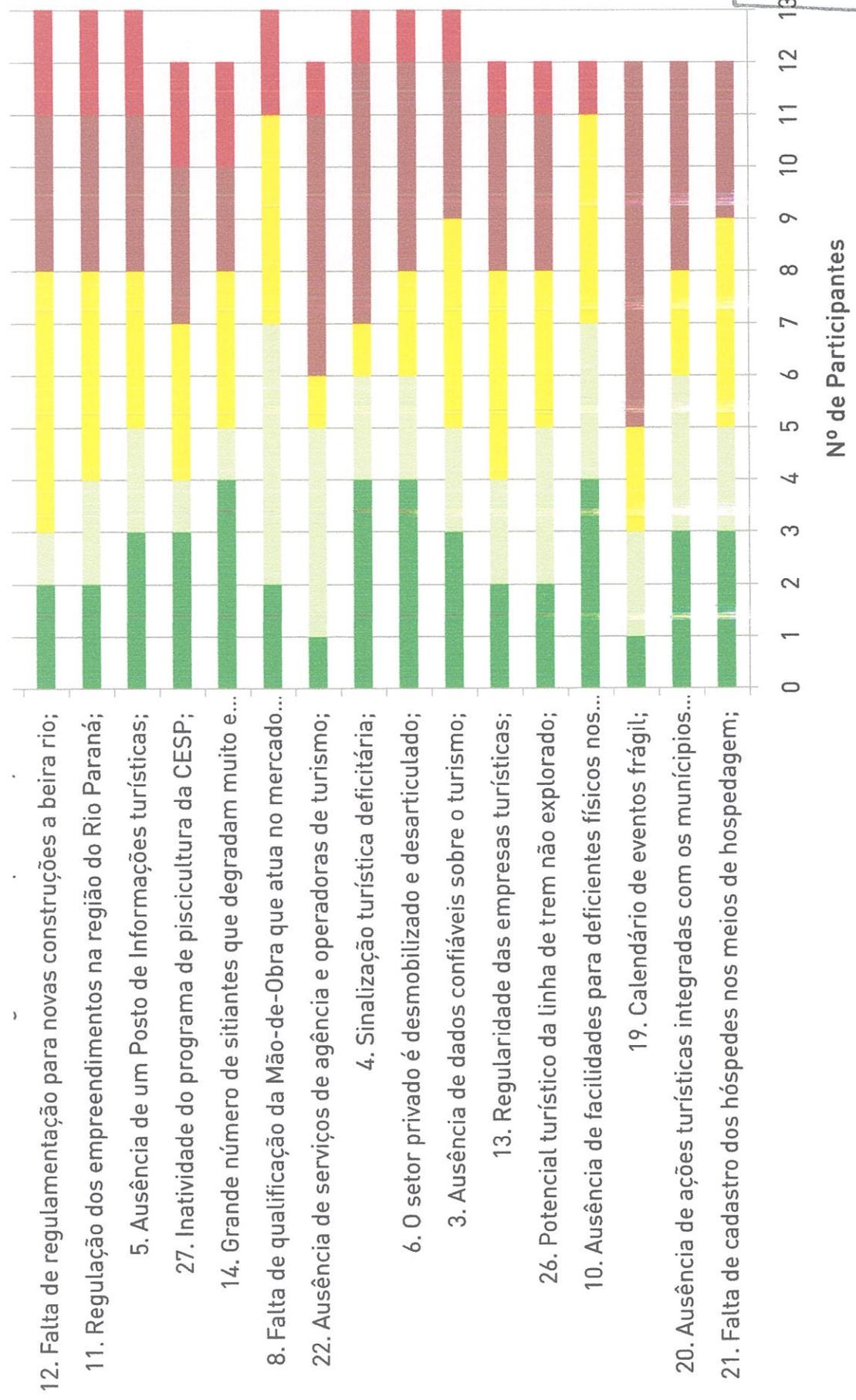
Analisar um problema aos olhos da urgência é levar em consideração o tempo disponível para resolução do problema. U1 significa: Não há pressa; U2 Pode aguardar; U3 O mais cedo possível; U4 Com alguma urgência e; U5 Ação imediata. Visto isso vamos à análise dos resultados.

Para o CONTUR, o problema mais urgente e que precisa de uma ação imediata é a escassez dos peixes nos rios (17), ganhou nota máxima de 11 dos 13 participantes. Assim como a mais urgente, as questões-chave tiveram um resultado bem parecido quando analisadas a luz da gravidade.

Gráfico - Tendência

T1 T2 T3 T4 T5





### 1.3 Tendência

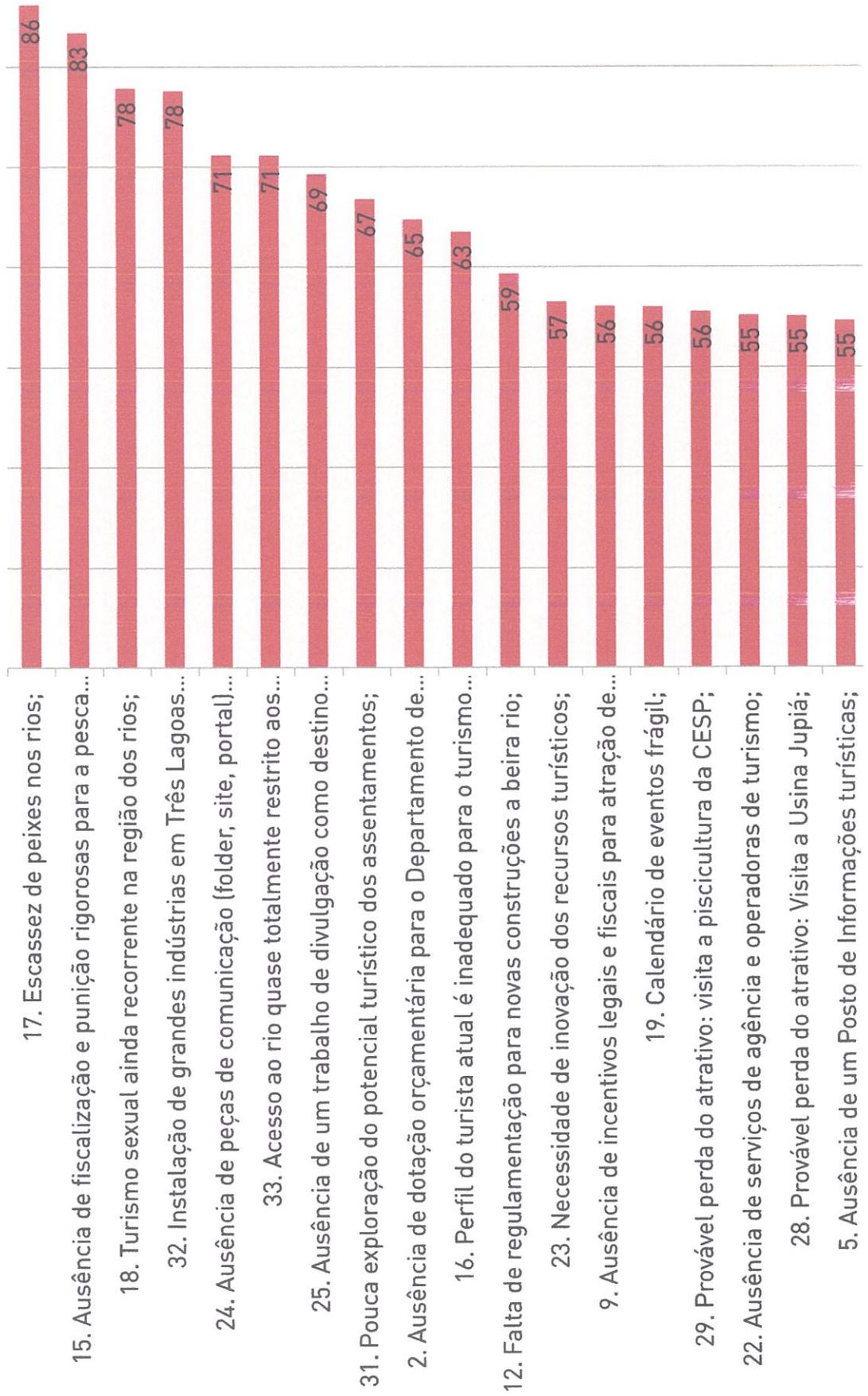
Analisar um problema aos olhos da tendência é verificar seu comportamento no decorrer do tempo, se irá melhorar ou piorar. T1 significa: Desaparece com o tempo; T2 Reduz-se ligeiramente; T3 Permanece estável; T4 Aumenta ligeiramente e; T5 Aumenta rapidamente. Visto isso vamos à análise dos resultados.

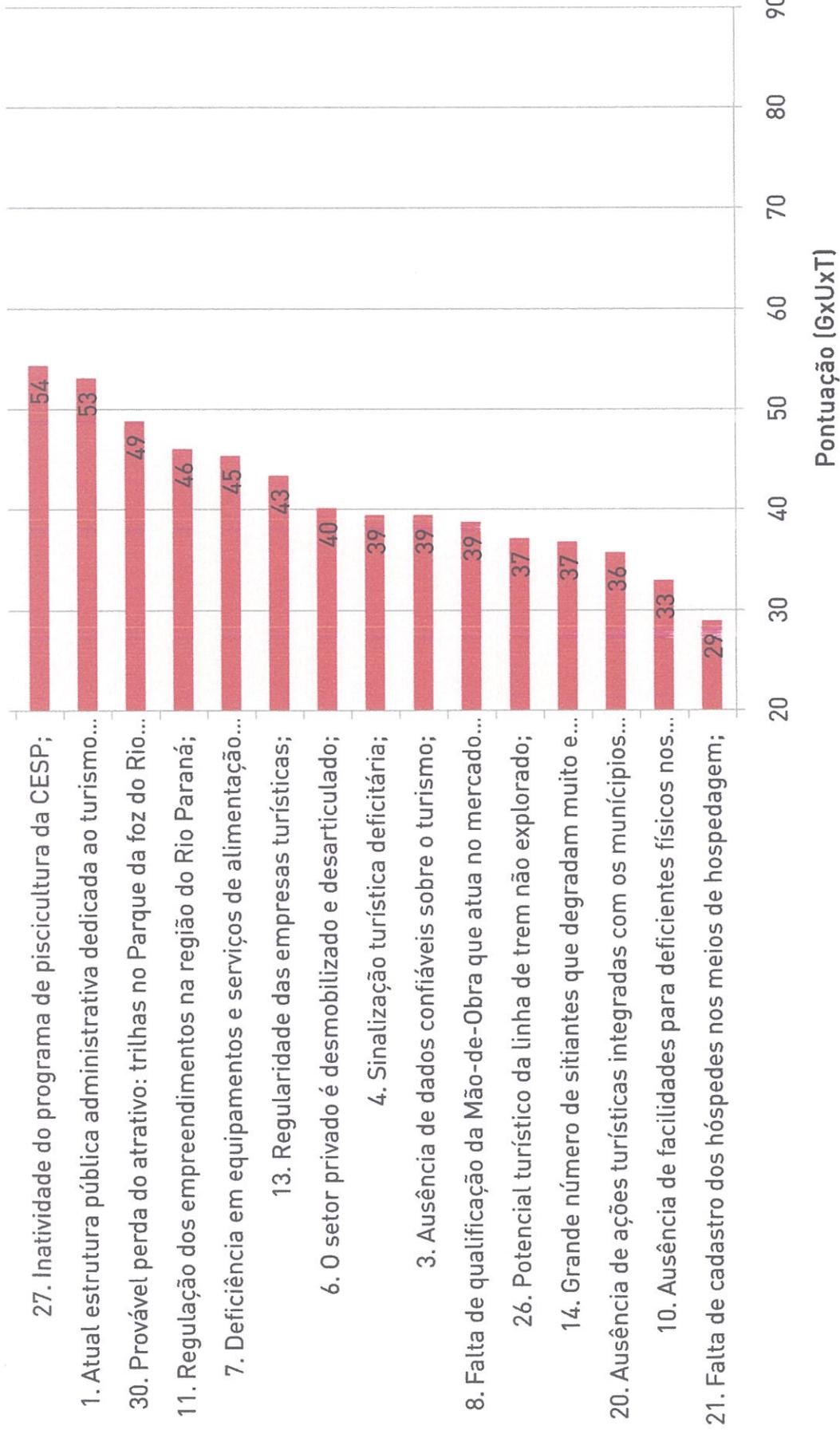
Apenas a questão-chave Ausência de fiscalização e punição rigorosas para a pesca predatória e fora de temporada (15) teve um número relevante de votos na opção 5 (Aumenta rapidamente).

É importante apontar que todas as questões-chave tiveram pelo menos uma pessoa que acredita na resolução do problema sem intervenção. Em dois casos, Falta de qualificação da Mão de Obra que atua no turismo (8) e Ausência de facilidades para deficientes físicos (10), mais de 50% do CONTUR acredita que o problema será resolvido sem intervenção.

Atenção especial para a Escassez dos peixes nos rios (17), ponto principal nas análises a luz da gravidade e urgência e que na análise de tendência assumiu papel de coadjuvante.

Gráfico - Gravidade x Urgência x Tendência





FLS. N.º	343
RGL	2564
Sr	

#### 1.4 Conclusão

Para concluir usaremos uma fórmula para obter o grau crítico das questões-chave analisadas. O valor do Grau Crítico é resultado da multiplicação da pontuação atribuída ao analisar a Gravidade com a pontuação da Urgência e da Tendência (Gravidade x Urgência X Tendência = Grau Crítico). Com o grau crítico de cada participante definido, fazemos uma média de todos os participantes e obtivemos os números apresentados no gráfico acima. Nesse caso, a questão-chave de maior pontuação tem maior prioridade para os integrantes do CONTUR e a de menor pontuação a menor prioridade. Visto isso vamos à análise dos resultados.

Observa-se com as pontuações atribuídas que as questões apontadas como de maior prioridade (entre 86 e 78) são, na ordem, 17, 15, 18 e 32. Mais uma vez, 3 das quatro questões ameaçam a atividade de pesca e uma é provável consequência desta. As referidas questões evidenciam a preocupação dos integrantes do CONTUR com a atividade turística de pesca e suas consequências como o esgotamento de seus recursos naturais (principal atrativo de Castilho) e a prostituição de uma parcela da população.

No segundo grupo (entre 71 e 53), a avaliação do CONTUR aponta preocupações em relação ao marketing do destino, no sentido de publicidade, criação de novos produtos e melhor definição do público-alvo e em relação à estrutura normativa institucional dedicada ao turismo como a falta de regulamentação, pessoal e recursos financeiros para uma gestão eficiente do destino turístico.

No terceiro grupo (entre 49 e 29) alguns problemas merecem atenção especial: A regulação dos empreendimentos as margens do rio e a regularização das empresas turísticas foram avaliadas pelo CONTUR como de baixa prioridade. Falhas graves como a sinalização turística e a deficiência de

equipamentos e serviços turísticos, também foram apontados pelo CONTUR como de baixa prioridade.

Buscou-se, com o seminário de Matriz GUT, identificar na visão do CONTUR, as questões-chave prioritárias. Essa informação será muito importante no momento de traçar as ações necessárias a correção de rumo do desenvolvimento do turismo em Castilho.

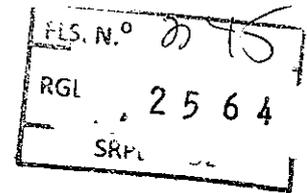
### 3. SEMINÁRIOS DE VISÃO DE FUTURO SEGMENTADA

Os Seminários de Visão de Futuro Segmentada foram realizados entre os dias 12 e 14 de janeiro de 2016 em espaço cedido no Centro Integrado de Educação e Cultura (CIEC). No primeiro dia participaram integrantes dos mais diversos setores do Poder Público, o segundo dia foi dedicado a ouvir os Proprietários de Equipamentos Turísticos, e o último dia contou com os considerados Formadores de Opinião não envolvidos diretamente com o turismo. O intuito desses seminários foi entender quais as preocupações e quais os anseios de cada setor quanto ao futuro da atividade turística de Castilho e o conseqüente aumento do fluxo de turistas.

#### 2.1 Poder Público

O seminário realizado no dia 12 de janeiro de 2016, contou com a participação de 6 representantes do Poder Público, conforme lista de presença anexada ao presente documento. Procurou-se promover uma discussão para entender a posição dos diversos Departamentos e Divisões que se relacionam com Turismo dentro da Prefeitura (Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Obras, Desenvolvimento Econômico e Social, Comunicação, Saúde, Transportes, Meio Ambiente, Planejamento e Administração).

Vamos às preocupações apontadas pelo poder público durante o seminário:



- Medo de acabar com a cultura local;
- Acidentes nos rios;
- Equipe suficiente para atender o turista (salva-vidas e ambulâncias para eventos);
- Aumento da demanda por novas campanhas de prevenção de doenças transmissíveis oriundas de turistas;
- Deterioração dos rios;
- Aumento do lixo dentro e fora dos rios e conseqüente aumento da demanda por serviços relacionados a limpeza pública;
- Aumento da manutenção na infraestrutura relacionada ao turismo;
- Com a segurança dos turistas e possíveis ações judiciais.

Vamos às aspirações apontadas pelo poder público durante o seminário:

- Usar o turismo para resgatar e valorizar a cultura local;
- Aumentar a infraestrutura turística que beneficiará também a população local;
- Aumentar a comercialização de artesanato e exportação desse artesanato para outros centros comerciais;
- Aumento de postos de trabalho;
- Aumento das empresas registradas e conseqüente aumento da arrecadação municipal;
- Estimulo ao empreendedorismo;
- Regularização dos empreendimentos as margens do Rio Paraná criando novas empresas.

## 2.2 Proprietários de Equipamentos Turísticos

O seminário realizado no dia 13 de janeiro de 2016, contou com a participação de 8 proprietários de equipamentos turísticos, conforme lista de presença anexada ao presente documento. O objetivo foi trabalhar a visão de futuro dos mesmos para o turismo em Castilho. Para isso, foram entregues ao

participantes folhas de ofício para que registrassem suas preocupações e anseios com o desenvolvimento da atividade turística municipal.

Vamos às preocupações apontadas pelos proprietários de equipamentos turísticos durante o seminário:

- Infraestrutura local deficiente (restaurantes, hotéis, oficinas, etc);
- Acesso ao local mal conservado (estradas);
- Mão de obra deficiente;
- Peixe diminuindo muito;
- Turista – queda de 30%.

Vamos às aspirações apontadas pelos proprietários de equipamentos turísticos durante o seminário:

- Aumento do turismo na área de pesca e pousada;
- Atendimento, divulgação, conscientização referente a pesca predatória e quantidade, tipo de peixe;
- Fiscalização ostensiva da polícia ambiental;
- Orientação para turista pescador como folhetos e panfletos para medidas e quantidades;
- Turismo de pesca (volte ao normal ou melhore a vinda do pescador);
- Mais visibilidade (divulgação interna);
- Possibilidade de divulgar o produto (apresentação do produto);
- Que o produto represente a região. Ex: Queijo da Canastra, Vinho do Sul, “Cachaça de Castilho”;
- Interligação e interdependência de todos os atores do meio turístico do município. “Cadeia do Turismo”.

### 2.3 Formadores de Opinião não envolvidos diretamente com o turismo

O seminário realizado no dia 14 de janeiro de 2016, contou com a participação de 24 pessoas, consideradas Formadores de Opinião. Dentre o

FLS. N.º	347
RGI	, 2564
SR	

presentes, artesãos e representantes dos assentamentos, o síndico do condomínio Residencial Encontro das Águas, representante da Associação Caribe Náutico Clube, diretor de escola, dentre outros.

Inicialmente foi feita uma breve explicação sobre o processo de construção do Plano Diretor de Turismo e o intuito de promover esse encontro. Foi deixado claro que não se tratava de uma apresentação, mas sim de uma conversa na qual a empresa buscava entender o que cada participante espera do turismo em Castilho, para isso, questionou-se quais são as preocupações e anseios ou aspirações dos presentes, com o desenvolvimento da atividade turística em Castilho e o conseqüente aumento do fluxo de turistas.

Depois de referida explanação, o representante da Associação Caribe Náutico Clube, questionou a relevância do seminário. Afinal para ele, a empresa deveria apresentar propostas e oferecer as alternativas para que os munícipes se adequassem a elas. Para tal questionamento, os consultores da empresa ABET procuraram esclarecer que o Plano Diretor de Turismo é construído de forma participativa. Dessa forma, torna-se necessário não somente observar e tentar identificar as demandas do município segundo o que a empresa considera importante, mas ouvir e entender também as dificuldades e necessidades dos munícipes, do poder público e dos profissionais ligados ao turismo.

Vamos às preocupações apontadas pelos Formadores de Opinião não envolvidos diretamente com o turismo:

- Deslocamento Centro - Assentamentos e entre assentamentos;
- Capacitação da população;
- Prostituição infantil, poluição e drogas;
- Falta de Cadastro obrigatório do turista para melhorar o turismo;
- Falta de emprego;

- Acesso ao Rio porque a iniciativa privada está tomando conta das margens do rio;
- População desacreditada com a administração pública;
- Falta de postura com o turista.

Vamos às aspirações apontadas pelos Formadores de Opinião não envolvidos diretamente com o turismo:

- Aspiração para vender o artesanato produzido no município para os turistas;
- Turismo como fonte de emprego;
- Reativação da Pousada da CESP que fica dentro do condomínio dos operadores;
- Reativação das festas que mostram a cultura local (gastronomia, festa do milho e pescador);
- Catalogar as atividades culturais dos assentamentos;
- Melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram no local;
- Calendário oficial de evento municipal;
- Guia com mapa turístico.

#### 4. SEMINÁRIO DE VALIDAÇÃO DA VISÃO DE FUTURO

O Seminário de Validação da Visão de Futuro ocorreu no dia 15 de janeiro de 2016, apenas com integrantes do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR). O objetivo foi chegar a um consenso em relação às diferentes visões de futuro identificadas nos Seminários de Visão de Futuro Segmentada e traduzi-las em uma proposta de posicionamento para Município de Castilho. Veja abaixo a proposta de posicionamento apresentada pela Agência Brasileira de Engenharia Turística:

~~Castilho, destino turístico de pesca sustentável.~~ Castilho, destino de pesca e turismo sustentáveis.

**Perfil do turista desejado:** Famílias cujo principal integrante é o pescador esportivo.

**Meta do posicionamento:** Ser o principal destino de pesca esportiva do Estado de São Paulo + Acessibilidade.

**Atividade turística principal:** Pesca esportiva.

**Atividades turísticas complementares:** Esportes náuticos, Passeios contemplativos de barco; Mergulho amador; Visita ao engenho de produção de cachaça; Visita ao orquidário; Dia de praia; Festival gastronômico (Pratos feitos pelos assentados); Concurso cultural (Manifestações culturais municipais); Tour pantaneiro; Cavalgada pantaneira; Trilhas ecológicas; Trem turístico; Visita a usina de geração de energia; Compra e exportação de artesanatos e produtos regionais; Calendário oficial de eventos.

Com exceção da primeira parte, a proposta sugerida pela Agência Brasileira de Engenharia Turística foi quase 100% aceita pelo CONTUR.

A frase principal passa a mensagem que Castilho vai trabalhar para ser um destino turístico sustentável com ênfase no turismo de pesca.

O perfil do turista desejado continua sendo o pescador, só que agora o pescador esportivo, aquele que pesca o peixe, tira a foto e solta o peixe no rio. Além do pescador esportivo Castilho também quer receber sua família. Essa estratégia tem como objetivo o desenvolvimento de outras atividades turísticas no município que não só a pesca. Enquanto o pescador pesca, sua família pode fazer outras atividades.

A meta de posicionamento busca a atenção da Secretaria de Estado de Turismo que ainda não elegeu um destino de pesca sustentável oficial para o

Estado de São Paulo. Busca ainda a atenção do Ministério do Turismo ao envolver a acessibilidade como diferencial.

A atividade turística principal muda de pesca para pesca esportiva. Essa mudança tende a gerar um grande impacto no futuro sustentável do destino. O turista que Castilho recebe atualmente é, em sua maioria, o pescador comum que pesca o peixe e o leva para casa.

As atividades turísticas complementares visam diminuir a sazonalidade por causa do período da Piracema. Além da sazonalidade a diversificação das atividades turísticas estimula o pescador a viajar com a família inibindo o turismo sexual e aumentando o gasto médio familiar no destino.

## 5. ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO EM CASTILHO SEM INTERVENÇÃO PLANEJADA

Com base nas informações obtidas na fase de inventário da oferta turística, entrevistas com atores-chave para o turismo de Castilho e Seminário de Análise SWOT foi possível identificar as questões-chave que, na opinião dos munícipes, devidamente representados no CONTUR, dificultam o desenvolvimento turístico de Castilho.

Com base nas informações obtidas com atores-chave e nos Seminários de Visão de Futuro Segmentada foi possível validar uma visão de futuro conjunta dentro do CONTUR que foi traduzida em uma proposta de posicionamento.

Visto isso, temos de um lado os problemas que Castilho entende frear o desenvolvimento turístico municipal descrito na forma de questões-chave. E do outro lado um cenário futuro desejado, revelado na forma de proposta de posicionamento.

A análise a seguir busca responder a pergunta: O Município de Castilho conseguirá atingir a visão de futuro desejada sem que haja intervenções planejadas? Para tanto será feita uma projeção futura das questões-chave, com auxílio dos dados coletados no Seminário de Matriz GUT, especificamente na fase de avaliação da Tendência e uma comparação dessa projeção com a proposta de posicionamento.

1. Atual estrutura pública administrativa dedicada ao turismo não é satisfatória.

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
4	5	5	1	3	2	3	4	4	3	3	2	4	3,3	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Continuará com a estrutura atual. Não sofrerá as mudanças necessárias para melhorar a gestão pública do turismo;
- Inviabiliza a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

2. Ausência de dotação orçamentária para o Departamento de Turismo.

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
4	5	5	1	1	1	4	5	3	3	4	2	4	3,2	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – O Departamento de Turismo não terá recursos financeiros suficientes para elaborar e executar seus projetos;
- Inviabiliza a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

### 3. Ausência de dados confiáveis sobre o turismo.

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
3	3	1	3	1	1	4	4	2	5	2	4	3	2,7	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Sem a criação do Observatório do Turismo Castilho continuará sem dados confiáveis sobre a atividade turística municipal;
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

### 4. Sinalização turística deficitária;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	1	1	1	1	3	4	4	4	2	2	5	4	2,7	4

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência de ligeiro aumento – A iniciativa privada continuará a instalar placas sem padrão e as atuais placas públicas continuarão com seu processo de degradação natural;
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

### 5. Ausência de um Posto de Informações turísticas;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	3	1	3	1	1	5	2	4	3	2	5	4	2,9	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – O município de Castilho continuará sem um posto de informações turísticas de gestão pública;

- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

6. O setor privado é desmobilizado e desarticulado;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	1	3	2	1	1	3	4	4	1	2	5	4	2,7	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – O destino continuará sem associações ligadas diretamente ao setor de turismo e a iniciativa privada continuará desarticulada.
- Inviabiliza a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

7. Deficiência em equipamentos e serviços de alimentação fora do lar de qualidade;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
3	1	2	4	1	2	5	4	5	5	2	4	3	3,1	2

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a ligeira redução – Há uma tendência do empresariado se desenvolver em virtude da concorrência.
- Não atrapalha a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

8. Falta de qualificação da mão de obra que atua no mercado turístico;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
3	3	2	1	1	2	2	3	5	2	2	5	3	2,7	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;

- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Embora essa questão seja de responsabilidade da iniciativa privada, está deve se articular por meio de associações para viabilizar a qualificação de sua mão de obra.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

9. Ausência de incentivos legais e fiscais para atração de investimentos turísticos;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	2	2	1	1	1	5	4	4	5	2	3	4	2,9	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Os incentivos legais e fiscais dependem de uma Política de Turismo Municipal. Sem uma política essas ferramentas não serão desenvolvidas.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

10. Ausência de facilidades para deficientes físicos nos estabelecimentos comerciais;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
3	1	-	1	1	2	5	1	3	2	2	3	3	2,2	2

- CONTUR: Tendência de ligeira redução;
- Nota técnica ABET: Tendência de ligeira redução – Algumas leis, não diretamente relacionadas ao turismo atuam no município de Castilho em prol da acessibilidade. Portanto outras secretarias já se encarregam da cobrança de um espaço acessível aos deficientes físicos.

- Não atrapalha a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

Cabe aqui uma observação: A meta de posicionamento de Castilho é torna-se o principal destino de pesca esportiva do Estado de São Paulo + Acessibilidade. Visto isso o destino precisa se preparar para criar atividades turísticas acessíveis aos deficientes físicos e isso depende de ações planejadas.

#### 11. Regulação dos empreendimentos na região do Rio Paraná;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
3	3	5	4	1	1	5	3	4	4	2	2	3	3,0	4

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência ao ligeiro aumento – Caso nada seja feito em relação à regulamentação dos empreendimentos as margens do Rio Paraná a tendência é de surgimento de novos empreendimentos aumentando os problemas socioambientais.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

#### 12. Falta de regulamentação para novas construções as margens do Rio Paraná;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
3	3	5	4	1	1	5	4	4	3	2	3	3	3,1	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Não haverá regulamentação para novas construções a beira do Rio Paraná caso o poder público não tome a iniciativa.

- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

13. Regularidade das empresas turísticas;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
3	2	-	4	1	1	3	4	4	5	2	3	3	2,9	4

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência ao ligeiro aumento – Caso nenhuma atitude seja tomada haverá um aumento no número de empresas sem registro atuando no município;
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

14. Grande número de sitiantes que degradam muito e contribuem pouco;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
3	4	-	1	1	1	1	3	4	5	2	5	3	2,7	4

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência ao ligeiro aumento – Caso nenhuma atitude seja tomada haverá um aumento no número de sitiantes que degradam muito e contribuem pouco;
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

15. Ausência de fiscalização e punição rigorosas para a pesca predatória e fora de temporada;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
4	5	5	4	1	1	5	5	5	5	3	5	4	4,0	3

- CONTUR: Tendência ao ligeiro aumento;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito, a fiscalização não aumentará e também não diminuirá;
- Inviabiliza a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

16. Perfil do turista atual é inadequado para o turismo sustentável;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	5	5	4	1	2	5	4	4	4	2	5	4	3,7	3

- CONTUR: Tendência ao ligeiro aumento;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito, o perfil do turista que visita Castilho continuará inadequado.
- Inviabiliza a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

17. Escassez de peixes nos rios;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	5	5	1	3	4	5	4	-	4	4	1	4	3,6	5

- CONTUR: Tendência ao ligeiro aumento;
- Nota técnica ABET: Tendência ao rápido aumento – Se nada for feito, o a quantidade de peixes nos rios será cada vez menor.
- Inviabiliza a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

18. Turismo sexual ainda recorrente na região dos rios;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET

4	4	5	4	2	3	4	4	5	5	0	2	4	3,5	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---

- CONTUR: Tendência ao ligeiro aumento;
- Nota técnica ABET: Tendência ao rápido aumento – Se nada for feito, o turismo sexual tende aumentar.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

19. Calendário de eventos frágil;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	3	-	4	1	2	4	4	4	3	4	2	4	3,2	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito, o calendário de eventos continuará frágil.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

20. Ausência de ações turísticas integradas com os municípios vizinhos;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	2	-	1	1	2	3	4	1	2	4	3	4	2,5	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito Castilho continuará isolado em relação ao turismo regional.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

21. Falta de cadastro dos hóspedes nos meios de hospedagem;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	2	-	4	1	1	3	3	1	3	3	2	4	2,5	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito, o destino continuará sem dados sobre sua demanda turística.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

22. Ausência de serviços de agência e operadoras de turismo;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	2	-	4	1	3	2	4	5	4	2	2	4	3,0	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito o destino continuará sem receptivos turísticos e sem operadoras que tendem a gerar fluxo turístico para Castilho.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

23. Necessidade de inovação dos recursos turísticos;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	5	-	1	1	2	3	4	5	4	2	3	4	3,1	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;

- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito Castilho continuará 100% dependente da atividade turística pesca.
- Inviabiliza a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

24. Ausência de peças de comunicação (folder, site, portal) para o turismo;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	5	-	4	2	1	4	4	5	5	4	3	4	3,7	3

- CONTUR: Tendência ao ligeiro aumento;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito, Castilho continuará sem material publicitário voltado para o turismo.
- Inviabiliza a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

25. Ausência de um trabalho de divulgação como destino turístico;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
4	4	-	1	1	1	4	4	5	5	3	4	4	3,3	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito, Castilho continuará sem campanhas publicitárias.
- Inviabiliza a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

26. Potencial turístico da linha de trem não explorado;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR													Média	Nota técnica ABET
2	3	-	1	3	3	1	4	5	2	4	4	2	2,8	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito, Castilho continuará sem uma atividade turística que pode fazer a diferença na atração de fluxo turístico regional.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

#### 27. Inatividade do programa de piscicultura da CESP;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
4	3	-	1	2	3	5	4	5	3	1	1	4	3	2

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência a ligeira redução – Se nada for feito, o programa de piscicultura da CESP deverá voltar ao normal uma vez que se trata de uma compensação ambiental obrigatória por parte da Usina.
- Não atrapalha a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

#### 28. Provável perda do atrativo: Visita a Usina Jupia;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
3	3	5	4	2	3	5	4	5	3	4	2	3	3,5	4

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência ao ligeiro aumento – Se nada for feito, Castilho poderá perder um importante atrativo turístico com a mudança de gestão da Usina de Jupia.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

29. Provável perda do atrativo: visita a piscicultura da CESP;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
3	3	5	1	1	4	5	4	5	3	1	2	3	3,0	4

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência ao ligeiro aumento – Se nada for feito Castilho poderá perder um importante atrativo turístico com a mudança de gestão da Usina de Jupia.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

30. Provável perda do atrativo: Trilhas na RPPN da foz do Rio Aguapeí;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
1	3	5	1	1	3	5	4	5	3	2	3	1	2,8	4

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência ao ligeiro aumento – Se nada for feito, Castilho poderá perder um importante atrativo turístico com o distanciamento da gestão da RPPN Foz do Aguapeí e Usina de Três Irmãos.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

31. Pouca exploração do potencial turístico dos assentamentos;

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
4	4	-	4	1	5	3	4	5	3	2	2	4	3,4	3

- CONTUR: Tendência a estabilidade;

- Nota técnica ABET: Tendência a estabilidade – Se nada for feito, Castilho continuará sem explorar o potencial turístico dos assentamentos.
- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

32. Instalação de grandes indústrias em Três Lagoas ameaçando o principal atrativo turístico de Castilho.

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
4	3	-	4	3	5	4	4	4	5	2	3	4	3,4	5

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência ao rápido aumento – Se nada for feito, corre o risco de diminuir ainda mais os peixes no Rio Paraná.
- Inviabiliza a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

Nesse ponto cabe uma observação. Não se trata aqui, de inibir a instalação de grandes indústrias em Três Lagoas, esse objetivo seria inviável. Trata-se de fazer valer as normas ambientais que regem a emissão de resíduos no Rio.

33. Acesso ao rio quase totalmente restrito aos empreendimentos e ranchos as margens do Rio Paraná.

Matriz GUT - Tendência														
Nota do CONTUR												Média	Nota técnica ABET	
4	3	5	1	2	5	5	4	2	4	3	3	4	3,4	4

- CONTUR: Tendência a estabilidade;
- Nota técnica ABET: Tendência ao ligeiro aumento – Se nada for feito, a margem do Rio Paraná será cada vez mais obstruída por novas construções.

- Dificulta a conquista dos objetivos da proposta de posicionamento se não houver intervenção planejada.

## 6. CONCLUSÃO GERAL

O balanço final dos Seminários é positivo, uma vez que foi possível definir questões importantes para a evolução do projeto de construção do PDT, assim como nortear a elaboração das ações de intervenção. Os participantes se mostraram interessados e participaram ativamente das atividades propostas.

Através das discussões foi possível perceber que muitos dos pensamentos são comuns, principalmente no que se refere ao problema da pesca predatória, e a conseqüente diminuição da população de peixes nos rios. Também foi possível perceber que os pensamentos, apesar de algumas divergências, estão alinhados no que se refere ao rumo para o turismo de Castilho.

Foram mencionadas propostas de grande relevância e que colaboraram para entender a necessidade de atrelar o conceito de sustentabilidade á principal atividade turística de Castilho (pesca), e conseqüentemente modificar o perfil atual de turista.

Importante ressaltar que as discussões culminaram no ranqueamento das questões-chave em relação à gravidade, urgência e tendência.

Ficou definida também a visão de futuro dos munícipes, neste documento chamada de proposta de posicionamento.

Ao final realizou-se uma análise que buscou responder a pergunta: O Município de Castilho conseguirá atingir a visão de futuro desejada sem que haja intervenções planejadas?

Após toda análise, fica claro que o cenário futuro sem intervenção não trará os resultados esperados pelos munícipes. A visão de futuro validada por

FLS. N.º	365
RGL	2564
Sr.	

CONTUR não será atingida sem a elaboração de um plano de ações com vista à correção de rumo do desenvolvimento turístico municipal.

## REFERENCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA TURÍSTICA - ABET. Diagnóstico da Oferta Turística de Castilho. Março, 2016.

BRASIL. O Ciclo de Vida do Produto Turístico. Disponível em: <http://sebentadeturismo.blogspot.com.br/2010/02/o-ciclo-de-vida-do-produto-turistico.html>. Acesso em dezembro de 2014.

BUARQUE, Sérgio C. Metodologia e Técnicas de Construção de Cenários Globais e Regionais. Brasília, 2003.

SEBRAE MINAS GERAIS. Políticas Públicas. Conceitos e Práticas. Série Políticas Públicas Volume 7. Belo Horizonte/MG: 2008.

SOTILLE, Mauro. Matriz GUT – Gravidade, Urgência e Tendência, 2014. Disponível em: <http://www.estudoadministracao.com.br/ler/16-11-2014-como-fazer-citacoes-internet/>.

Acesso em outubro de 2015.

PETROCCHI, Mário. Turismo Planejamento e Gestão. São Paulo/SP: 2009

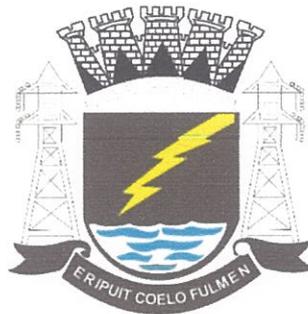
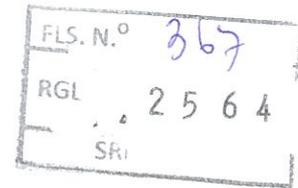
FLS. N.º	266
RGI	2564
Sr.	

**ABET** Agência Brasileira de  
Engenharia Turística

Rua Las Vegas, 105 - Cenáculo  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 31620-190  
[www.abet.tur.br](http://www.abet.tur.br)



TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística



# PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL CASTILHO (SP)

**VOLUME 5**

Diretrizes



**A3P**

AGENDA AMBIENTAL NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



**MUNICÍPIO  
VERDEAZUL**

[www.castilho.sp.gov.br/turismo](http://www.castilho.sp.gov.br/turismo)

2018



**CASTILHO – PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL**  
"PAPEL RECICLADO: CASTILHO CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



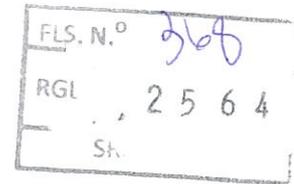
## MUNICÍPIO DE CASTILHO (SP)

Praça da Matriz, 247

CEP 16920-000, Castilho (SP)

(18) 3741.9000

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [turismo@castilho.sp.gov.br](mailto:turismo@castilho.sp.gov.br)



Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – *Prefeita*  
Sebastião Reis de Oliveira – *Presidente da Câmara de Vereadores*  
Sidnei Carlos Santos Bonfim Ferreira – *Presidente COMTUR*

### Equipe Técnica

Allan Oliveira Tácito

*Administrador de Cidades*

*Especialista em Gestão Ambiental*

*Especialista em Gestão de Recursos Hídricos*

Erika Domingues Caldeira

*Turismóloga*



TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

CNPJ 22.508.254/0001-58

(18) 99744.1452 | [allanot@gmail.com](mailto:allanot@gmail.com)



### TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

Prestador especializado em segmentos turísticos

CADASTUR / Ministério do Turismo nº 26.073820.75.0001-9

CNPJ 22.508.254/0001-58

+55 (18) 99744.1452

[allanot@gmail.com](mailto:allanot@gmail.com)

[allantacito.wixsite.com/consultoria](http://allantacito.wixsite.com/consultoria)



**CASTILHO – PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL**  
"PAPEL RECICLADO: CASTILHO CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"

FLS. N.º 269  
RGL 2564  
Sh.



PLANO DIRETOR  
DE TURISMO

**ABET** Agência Brasileira de  
Engenharia Turística

VOLUME V  
DIRETRIZES  
MUNICÍPIO DE CASTILHO - SP  
ANO - 2016





DIRETRIZES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - SP

Departamento de Turismo do Município de Castilho  
São Paulo - 2016

FLS. N.º	371
RGL	2564
Sk.	

## REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Joni Marcos Buzachero - Prefeito

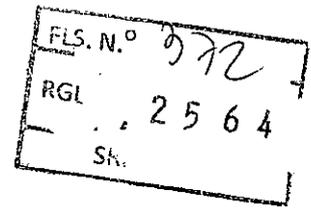
Paulo Duarte Boaventura - Vice-Prefeito

DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

Wânia Regina Simões - Turismóloga

COORDENAÇÃO GERAL ABET - Agência Brasileira de Engenharia Turística

Dener Henrique Fonseca - Turismólogo



## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	6
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	7
2.1	Visão de futuro.....	7
2.2	Questões-chave.....	7
2.3	Conclusão.....	10
3.	DIRETRIZES.....	10
3.1	Fortalecimento Normativo-Institucional.....	10
3.2	Fomento à Atividade Turística.....	11
3.3	Geração de Emprego e Incentivo ao Empreendedorismo.....	11
4.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	12
4.1	Conquistar o título de Município de Interesse Turístico.....	12
4.2	Aumentar a confiança da cadeia produtiva em relação ao turismo.....	12
4.3	Fortalecer a gestão compartilhada do turismo.....	13
4.4	Preparar Castilho para ser o principal destino de pesca esportiva + acessibilidade do Estado.....	13
5.	METAS.....	14
	Meta 1: Castilho, Município de Interesse Turístico.....	14
	Meta 2: Lei da Política Municipal de Turismo e sua regulamentação.....	14
	Meta 3: Conselho Municipal de Turismo deliberativo e coeso.....	14
	Meta 4: Sinalização turística implementada.....	15
	Meta 5: Sistema de informações turísticas implementado.....	15
	Meta 7: 20 atividades turísticas formatadas (10% Acessibilidade).....	16
	Meta 8: 1º publicação semestral do Guia Prático: O que fazer em Castilho.....	16
	Meta 9: Matéria de turismo na escola com grade curricular.....	16
	Meta 10: Calendário oficial de eventos para 2018.....	17
	Meta 11: 1º publicação do Observatório do Turismo.....	17
	Meta 12: Sistema seguro de denuncia anônima.....	17
6.	AÇÕES.....	18
6.1	Normatizar a atividade turística municipal.....	18
6.1.1	Elaborar, aprovar e regulamentar a lei que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo.....	18
6.1.2	Regulamentar as construções a beira rio.....	19
6.2	Criar o Sistema de Informações Turísticas.....	19

6.3	<b>Sensibilizar para o desenvolvimento sustentável do turismo</b> .....	21
6.3.1	Sensibilizar os municípios sobre as potencialidades turísticas de Castilho .....	21
6.3.2	Combater a exploração de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do turismo .....	22
6.3.3	Combater a pesca predatória .....	22
6.4	<b>Fortalecer as instituições para gestão compartilhada do turismo</b> .....	23
6.4.1	Aumentar a estrutura pública responsável pelo planejamento e gestão do turismo .....	23
6.4.2	Selecionar, sensibilizar e integrar ao CONTUR as instituições com influência municipal.....	23
6.4.3	Fomentar a criação de associações setoriais da oferta turística.....	24
6.5	<b>Melhorar a infraestrutura turística</b> .....	24
6.5.1	Melhorar os acessos (públicos) aos empreendimentos e atrativos turísticos.....	24
6.5.2	Elaborar e executar o projeto de sinalização turística.....	25
6.5.3	Ampliar a infraestrutura da rampa pública de acesso ao Rio Paraná.....	25
6.5.4	Revitalizar a Estação Ferroviária .....	25
6.6	<b>Melhorar a qualidade e diversificar a oferta turística</b> .....	26
6.6.1	Diversificar a oferta turística por meio da criação de atividades turísticas .....	26
6.6.2	Capacitar e qualificar os prestadores de serviços turísticos .....	27
6.7	<b>Elaborar o Plano de Marketing do município</b> .....	27
6.7.1	Definir a identidade da marca turística de Castilho.....	27
6.7.2	Criar a publicação oficial semestral do turismo .....	27
6.7.3	Criar o mapa turístico oficial .....	28
6.7.4	Definir o calendário de participação em feiras e eventos para promoção turística .....	28
6.7.5	Povoar a internet com informações turísticas.....	28
6.7.6	Criar uma divisão para captação de eventos .....	30
6.7.7	Definir o calendário oficial de eventos do município .....	30
	<b>REFERENCIAS</b> .....	31

FLS. N.º	974
RGL	2564
Skr	

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Metodologia aprovada pela Prefeitura Municipal de Castilho, o Produto 6 – Diretrizes determina as diretrizes, objetivos estratégicos, metas e ações que embasarão a elaboração dos programas e projetos que colocarão em prática as ações necessárias à correção de rumos do desenvolvimento turístico municipal com vistas a atingir a visão de futuro desejada pelos munícipes.

Para tanto, foi realizada, junto ao Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, no dia 19 de abril de 2016, reunião de validação do Plano de Ações com o objetivo de:

- Revisitar as definições do Produto 5 – Prognóstico;
- Apresentar e validar as metas e o plano de ações.

Esclarece-se que a equipe técnica da Agência Brasileira de Engenharia Turística se reuniu e utilizou das construções participativas resultantes das etapas anteriores para agrupá-las em uma grade de Ações que foi expressa em um mapa estratégico, um trabalho extremamente técnico que, como descrito aqui, foi apresentado, discutido e validado pelos presentes na Reunião de validação do Plano de Ações.

FLS. N.º	275
RGL	2564
SK	

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

### 2.1 Visão de futuro

Para o contexto, é importante lembrar a visão de futuro desejada pelo governo municipal, empresariado e comunidade local. A visão de futuro foi definida pelos participantes do seminário de visão de futuro que ocorreu na fase de prognóstico. É uma ferramenta que nos mostra o que o município de Castilho quer ser no futuro como destino turístico.

**Proposta de posicionamento:** Castilho, destino de pesca e turismo sustentáveis.

**Perfil do turista:** Famílias cujo principal integrante é o pescador esportivo.

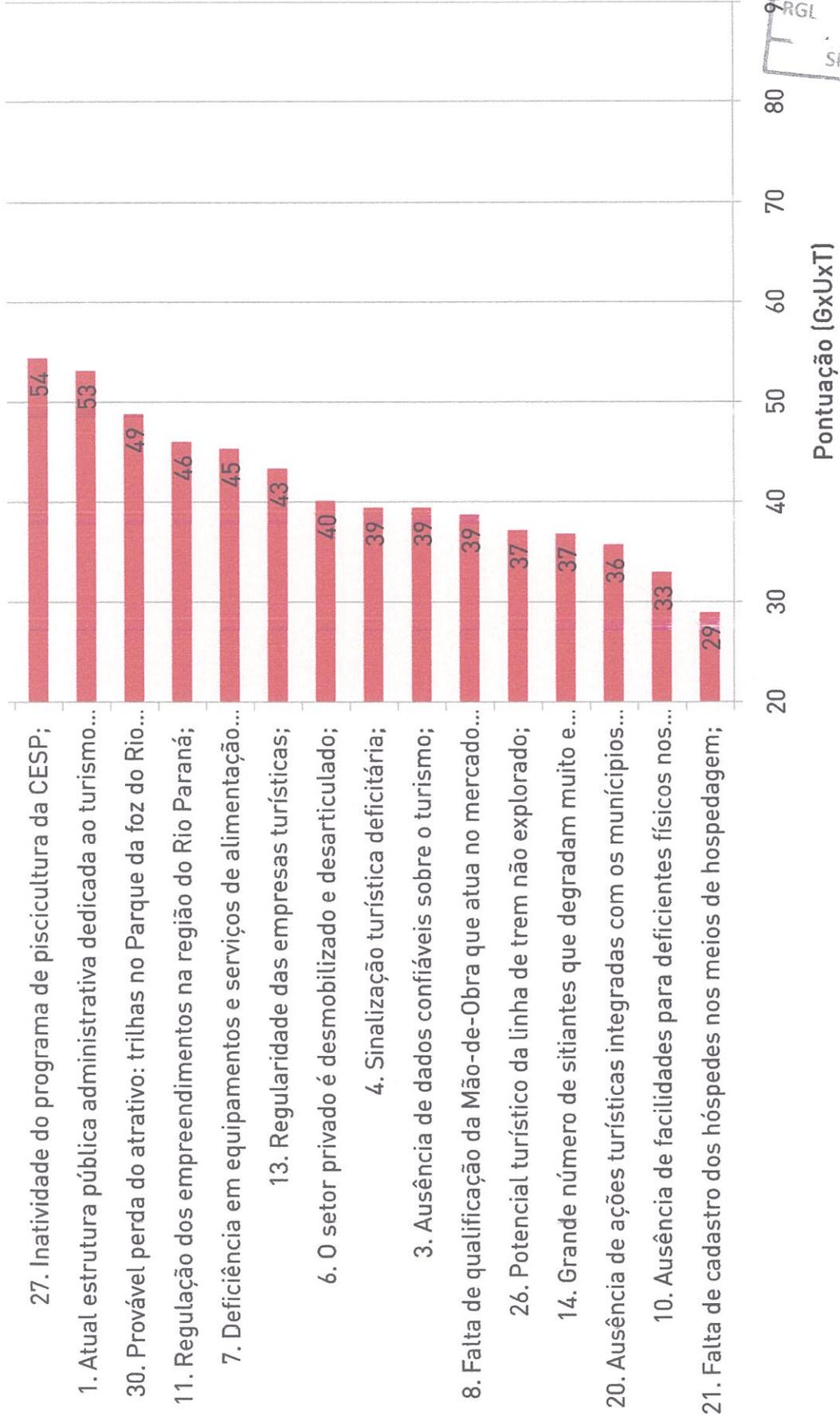
**Meta de posicionamento:** Ser o principal destino de pesca esportiva do Estado de São Paulo + Acessibilidade.

**Atividade principal:** Pesca esportiva.

**Atividades complementares:** Esportes náuticos, Passeios contemplativos de barco; Mergulho amador; Visita ao engenho de produção de cachaça; Visita ao orquidário; Dia de praia; Festival gastronômico (Pratos feitos pelos assentados); Concurso cultural (Manifestações culturais municipais); Tour pantaneiro; Cavalgada pantaneira; Trilhas ecológicas; Trem turístico; Visita a usina de geração de energia; Compra e exportação de artesanatos e produtos regionais; Calendário oficial de eventos.

### 2.2 Questões-chave

Na fase de diagnóstico foram identificadas, pela opinião pública municipal, por meio de seminário, questões-chave que ditam o desenvolvimento do turismo municipal. Na fase de prognóstico foi realizado o seminário de Matriz GUT que teve como resultado a hierarquização desses problemas conforme segue abaixo:



FLS. N.º 076  
 RGL 2564  
 Sh.

### 2.3 Conclusão

A conclusão do prognóstico nos mostrou que sem intervenção planejada o desenvolvimento natural do turismo não trará os resultados esperados pelos munícipes. A visão de futuro validada pelo CONTUR não será atingida sem a elaboração de um plano de ações com vista à correção de rumos do desenvolvimento turístico municipal. Dessa forma, este documento traz as diretrizes, objetivos estratégicos, metas e ações que desenvolvidas de forma participativa pretende corrigir os rumos do desenvolvimento turístico natural de Castilho e atingir a visão de futuro desejada.

## 3. DIRETRIZES

Neste ponto, três direções básicas de atuação são definidas. A primeira é o fortalecimento das normas e das instituições com objetivo de criar um ambiente favorável à gestão eficiente e compartilhada do turismo. A segunda visa aumentar o incentivo do poder público tendo como objetivo alavancar o desenvolvimento da atividade turística municipal. A terceira busca usar como pano de fundo a atividade turística para aumentar o número de postos de trabalho e a criação de novas empresas.

### 3.1 Fortalecimento Normativo-Institucional

A maioria dos problemas apontados como entraves para o desenvolvimento turístico sustentável tem, em alguma medida, origem na fraca e desarticulada estrutura normativo-institucional de um destino turístico. As organizações públicas ou não governamentais, quando existentes, carecem de articulação e sensibilização quanto ao seu papel no planejamento e gestão do turismo. Falta união em um ambiente desfavorável pela carência de regras e normas que ordenam e facilitam os processos de gestão do turismo.

A atividade turística deve ser planejada de acordo com os interesses do governo municipal, do empresariado e da comunidade local e para que j

aconteça é de suma importância que estes grupos estejam representados por suas instituições no Conselho Municipal de Turismo - CONTUR.

Além de um Conselho Municipal de Turismo representativo é preciso criar um ambiente favorável a gestão compartilhada do turismo por meio de leis que ditam regras que devem ser respeitadas e que permitam ajustar determinadas condutas ou atividades dos atores turísticos ao longo do processo.

### 3.2 Fomento à Atividade Turística

Apesar da clareza do poder público quanto à importância sócio-econômica da atividade turística para o município, os recursos disponibilizados e ações de incentivo para o setor são escassos em comparação com outros setores. Uma política de estímulo a atividade turística deve reunir ações que visam o aumento de investimentos na infra-estrutura básica municipal, na capacitação da população e dos gestores públicos, na criação de incentivos fiscais para empresas cujo ramo de atividade seja o turismo e na divulgação institucional do destino.

### 3.3 Geração de Emprego e Incentivo ao Empreendedorismo

A atividade turística faz parte do setor de serviços, estratégico na geração de emprego e renda por meio do empreendedorismo. A diversidade de postos de trabalho é grande pela própria natureza da atividade, veemente no uso de recursos humanos. As possibilidades de empreender no setor também são boas por exigir um baixo investimento inicial. Dessa forma a orientação é criar mais postos de trabalho e aumentar o número de empresas tendo a atividade turística como pano de fundo.

## 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Com base no diagnóstico e prognóstico da oferta turística e tendo como referência as diretrizes, identificam-se quatro grandes objetivos a serem alcançados no decorrer da execução desse plano:

### 4.1 Conquistar o título de Município de Interesse Turístico

São Paulo tem, atualmente, 70 estâncias turísticas. A lei complementar Nº 1.261, de 29 de abril de 2015 cria uma nova classificação, além da estância turística, o município de interesse turístico. 140 é o número de municípios que serão reconhecidos como Municípios de Interesse Turístico que é o 1º degrau para se tornar uma estância turística. A cada 3 anos 3 municípios de interesse turístico se tornarão estâncias e 3 estâncias serão rebaixadas a nível de município de interesse turístico. Ações presentes neste plano buscam cumprir as exigências do Estado para que o município de Castilho se torne um Município de Interesse Turístico e já na primeira avaliação avance para o Título de Estância Turística. A diferença, resumidamente, entre ser uma estância e um município de interesse turístico está no volume de recurso destinado ao município. Um município de interesse turístico recebe em média 20% do recurso recebido por uma estância.

### 4.2 Aumentar a confiança da cadeia produtiva em relação ao turismo

O setor de turismo é complexo, tanto em seu planejamento quanto em sua gestão. Muitos atores, muitas variáveis, objetivos distintos e às vezes conflitantes entre os envolvidos, falta de recursos e descontinuidade da administração pública são alguns fatores que dificultam a execução de planos. Grande parte dos municípios brasileiros já recebeu consultorias no intuito de elaborar planos de desenvolvimento turístico que no decorrer do processo não atingiram as expectativas. Com o tempo essas ações sem resultado fazem com

que a população perca a credibilidade na atividade turística. Visto isso, o principal objetivo do Plano Diretor de Turismo, nesses primeiros 4 anos é resgatar a credibilidade da população com a atividade turística. É a população motivada que faz o turismo acontecer e para isso é preciso retomar a confiança da iniciativa privada junto ao poder público e vice-versa e também a confiança da população em relação aos benefícios do turismo.

#### **4.3 Fortalecer a gestão compartilhada do turismo**

Para o desenvolvimento sustentável da atividade turística o governo local, empresariado e população devem trabalhar juntos em um ambiente favorável onde todos sabem dos seus direitos e obrigações. As discussões relacionadas ao planejamento e gestão do turismo devem acontecer de forma participativa e dentro do Conselho Municipal de Turismo que é formado por instituições que representam cada um desses 3 grupos de atores locais. Estas instituições devem estar tecnicamente preparadas e sensíveis a atividade turística para que a gestão compartilhada do turismo seja eficiente.

#### **4.4 Preparar Castilho para ser o principal destino de pesca esportiva + acessibilidade do Estado**

Castilho é privilegiada por abrigar em seu território tanto potencial turístico. O Rio Paraná, o Rio Tietê, o Rio Aguapeí são recursos naturais que já fazem de Castilho um dos principais destinos de pesca do Brasil. Do ponto de vista do turismo é preciso preparar toda a cadeia produtiva para trabalhar alinhada com a proposta de posicionamento definida e alcançar a visão de futuro almejada pelos munícipes. Isto será de suma importância para projetar a imagem de Castilho como o principal destino de pesca esportiva e com excelência na acessibilidade do Estado de São Paulo.

## 5. METAS

As metas estão conectadas com os objetivos estratégicos e foram estabelecidas para o horizonte que se estende até o ano de 2019.

### **Meta 1: Castilho, Município de Interesse Turístico**

Ser reconhecido pelo Estado de São Paulo como Município de Interesse turístico conforme lei complementar nº 1261 de 29 de abril de 2015 e passar a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos.

Prazo final: 2º Semestre de 2016

### **Meta 2: Lei da Política Municipal de Turismo e sua regulamentação**

Lei da Política Municipal de Turismo aprovada na câmara dos vereadores e sua regulamentação aprovada por decreto é base para o desenvolvimento sustentável do turismo e, portanto é nossa segunda meta.

Prazo final: 2º Semestre de 2016

### **Meta 3: Conselho Municipal de Turismo deliberativo e coeso**

Com vistas a gestão compartilhada do turismo a meta é um Conselho Municipal de Turismo deliberativo, coeso, com expressiva representatividade, tecnicamente competente e sensível aos benefícios da atividade turística. O CONTUR ainda deve contar com um Fundo Municipal de Turismo e atuar tendo como base o Plano Diretor de Turismo e amparados pela lei da Política Municipal de Turismo.

Prazo final: 1º Semestre de 2017

FLS. N.º	372
RGL	2564
Sh.	

#### **Meta 4: Sinalização turística implementada**

Visando a melhoria da sinalização turística municipal deverá ser elaborado o projeto executivo de sinalização turística que irá prever a instalação de placas de sinalização turística para pedestres e veículos, em estradas e percursos fora de estrada em ambiente urbano e rural. Com o projeto pronto sua execução deverá ser realizada resultando na instalação das placas de sinalização turística.

Prazo final: 2º Semestre de 2017 – Projeto executivo.

Prazo final: 1º Semestre de 2018 – Instalação da sinalização.

#### **Meta 5: Sistema de informações turísticas implementado**

Visando a gestão eficiente da informação turística municipal uma das metas mais importantes a serem atingidas é a implementação do Sistema de Informações Turísticas e seu correto funcionamento. É imprescindível que o Sistema seja composto basicamente pelo Cadastro Municipal de Turismo, o Observatório do Turismo e o dispositivo de divulgação na internet (Portal Turístico) e que permita sua gestão por meio de software especializado em gestão da informação turística.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

#### **Meta 6: 20 piloteiros qualificados como guias turísticos**

Com os trabalhos de sensibilização e capacitação os resultados esperados apontam para a formação de um grupo seletivo de 20 guias turísticos que terão o papel de agentes multiplicadores e fiscalizadores da atividade turística municipal.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

**Meta 7: 20 atividades turísticas formatadas (10% Acessibilidade)**

Com intuito de diversificar a atividade turística, uma das ações a ser executada é a roteirização turística que terá como resultado a formatação de no mínimo 20 atividades turísticas comercializáveis. O objetivo é conseguir responder a pergunta do turista: O que há para fazer em Castinho? Com no mínimo 20 opções distintas. Dentre as atividades, 10% ou seja, no mínimo duas, devem estar preparadas para atender pessoas com algum tipo de deficiência física.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

**Meta 8: 1º publicação semestral do Guia Prático: O que fazer em Castilho**

Com a formatação das atividades turísticas a meta é lançar um guia prático onde o turista irá encontrar todas as informações necessárias para aproveitar o destino turístico de Castilho. O que fazer, onde comer e dormir e informações sobre a infraestrutura de apoio devem estar presentes nessa, que será a publicação oficial do turismo de Castilho.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

**Meta 9: Matéria de turismo na escola com grade curricular**

Espera-se com o desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo um alinhamento entre o Departamento de Turismo e a Secretaria de Educação na formulação de conteúdo relacionado ao turismo para os alunos de escolas públicas e privadas do Município de Castilho. Como resultado espera-se a grade curricular definida e os agentes educadores preparados para sua implementação no 1º semestre de 2018.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

FLS. N.º	274
RGL	2564
SH.	

#### **Meta 10: Calendário oficial de eventos para 2018**

Com o desenvolvimento das ações presentes no Plano Diretor de Turismo, espera-se uma definição do calendário oficial de eventos para o ano de 2018.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

#### **Meta 11: 1º publicação do Observatório do Turismo**

Com o Sistema de Informações Turísticas implementado, a prova de sua eficiência será a 1º publicação do Observatório do Turismo que trará dados sobre o comportamento da atividade turística a luz da oferta e demanda e um relatório de oportunidade de negócios para empresários e investidores.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

#### **Meta 12: Sistema seguro de denuncia anônima.**

Buscando frear a pesca predatória, ações de fiscalização e sensibilização estão sendo proposta pelo Plano Diretor de Turismo. Com a população sensível aos danos causados pela pesca predatória e dotadas de uma ferramenta de denúncia anônima, as ações de fiscalização se tornam mais eficientes. Nessa perspectiva a meta é desenvolver um sistema seguro de denuncia anônima para estimular a população local a contribuir com o combate a pesca predatória.

Prazo final: 2º Semestre de 2017

## 6. AÇÕES

Apresenta-se aqui um conjunto de ações que deverão ser apoiadas ou implementadas pelo Departamento de Turismo do Município de Castilho, em conjunto com os diversos atores do setor de turismo devidamente representados no Conselho Municipal de Turismo, de modo a superar as questões-chave e atingir as metas estabelecidas.

### 6.1 Normatizar a atividade turística municipal

#### 6.1.1 Elaborar, aprovar e regulamentar a lei que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo

Normatizar a atividade turística por meio de lei tem por finalidade orientar a atuação da administração pública e da sociedade civil organizada, segundo os imperativos da democracia e da justiça.

A Política Municipal de Turismo deve estar em sintonia com a Lei Orgânica do Município, com Plano Diretor Municipal e Plano Diretor de Turismo, garantindo a conformidade entre as legislações e fortalecendo os compromissos do poder executivo e legislativo com a população.

Instituir o Plano Diretor de Turismo e criar uma dotação orçamentária para execução dos programas e projetos frutos dele é o principal objetivo dessa ação além de tratar dos seguintes pontos:

- Instituir o Cadastro Municipal de Turismo;
- Normatizar a instalação de sinalização turística;
- Estabelecer critérios para participação do *trade* na publicidade institucional;
- Instituir o cadastro obrigatório do turista em meios de hospedagem;
- Instituir a matéria de turismo nas escolas.
- Definir atribuições e organização do departamento ou pasta de turismo;
- Especificar as competências administrativas;

FLS. N.º	37
RGL	, 2564
Sh.	

- Estabelecer as áreas de interesse turístico;
- Normas para o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos;
- Capacidade de carga dos atrativos e das atividades;
- Multas e sanções para o descumprimento do disposto em lei.

### 6.1.2 Regularizar as construções a beira rio

Castilho conta com três bairros a beira, Porto Independência, Beira Rio e Vila dos Operadores que se encontra na parte superior da Usina de Jupia. Mais de 400 empreendimentos, entre ranchos e pousadas, foram construídos as margens do rio Paraná em Área de Proteção Permanente (APP).

Essa ação tem por finalidade buscar alternativas de regularização das construções a beira rio para que o turismo possa se desenvolver, visto que a maioria dos proprietários não registra sua empresa e não investe na melhoria dos seus empreendimentos com receio da desapropriação.

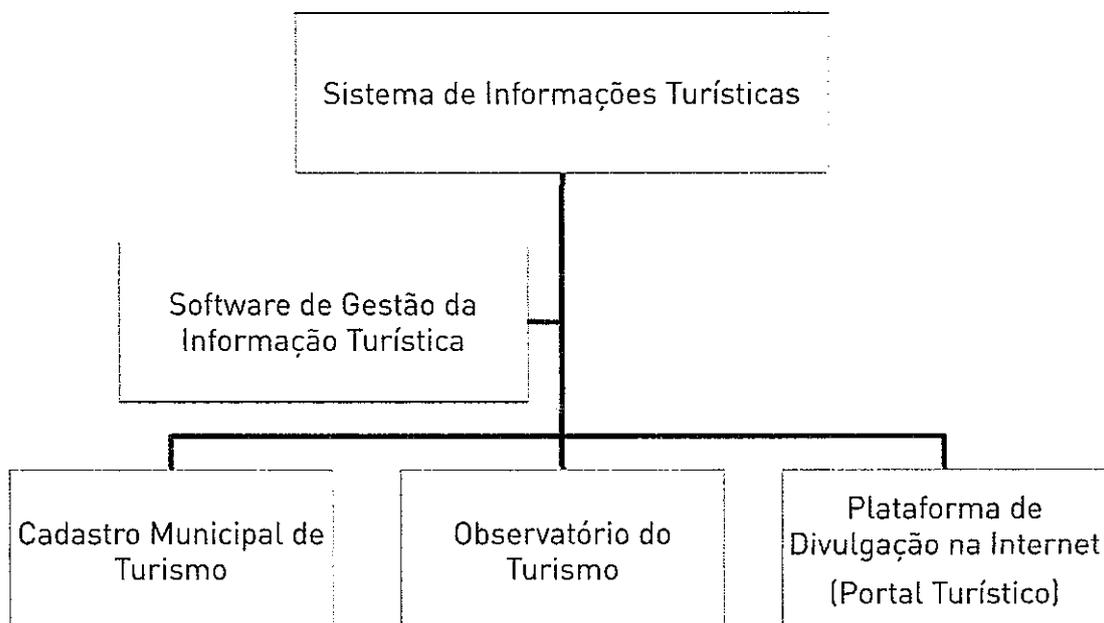
### 6.2 Criar o Sistema de Informações Turísticas

Na era em que vivemos, uma empresa competitiva tem uma base tecnológica adequada às demandas dos clientes. Na atividade turística, as instituições responsáveis pela gestão e planejamento do turismo, seja a nível Municipal, Estadual ou Federal, têm a necessidade de identificar, coletar, processar, armazenar, manter atualizadas e distribuir informações de meios de hospedagem, agências receptivas, empresas de transporte, atrativos turísticos, espaços para eventos, restaurantes entre outras que formam a impressionante cadeia produtiva do turismo e que são indispensáveis à atividade. Além, é claro, da necessidade de gerar relatórios sobre o comportamento da atividade turística, tendências, oportunidades de negócios e os resultados de suas ações voltadas para o turismo.

Para Sheldon (1989), a informação é o sangue da indústria turística, a coleta, o processamento, a armazenagem e a distribuição de informações são extremamente importantes para a atividade, uma vez que para vender o produto turístico, é necessário divulgar a informação que o caracteriza de acordo com as expectativas dos turistas que estão em busca de informações sobre serviços e atrações, dos profissionais do turismo<sup>1</sup> que buscam informações sobre a infraestrutura turística e dos investidores<sup>2</sup> que buscam informações sobre as tendências e oportunidades de negócios.

O processo de compra de um produto turístico é facilitado quando a informação está disponível, de forma atualizada aos turistas e aos profissionais do setor. É o SIT – Sistema de Informações Turísticas que irá permitir aos gestores e planejadores do turismo aperfeiçoar o fluxo de informação dentro do destino e melhorar o tempo de resposta a solicitações da demanda em um mercado cada vez mais competitivo.

Estrutura básica do SIT – Sistema de Informações turísticas:



<sup>1</sup> Organizadores de eventos, agente de viagens entre outros que geram fluxo para o destino por meio de grupos organizados.

<sup>2</sup> Agentes exteriores ao destino que buscam iniciar um negócio ou agentes internos que visam ampliar sua atividade.

O Cadastro Municipal de Turismo é uma ferramenta, que amparada por lei, tem por finalidade captar informações da cadeia produtiva do turismo. Proprietários de meios de hospedagem, atrativos turísticos, agências, gestores públicos, entre outros, cadastram informações sobre a oferta e demanda turística, alimentando assim o banco de dados do sistema.

O Observatório do Turismo é responsável por gerar relatórios de oportunidades de negócios e comportamento da oferta e da demanda turística com base no banco de dados do Cadastro Municipal de Turismo.

A plataforma de divulgação na internet (Portal Turístico) será a principal ferramenta de divulgação das informações turísticas do destino. Com duas frentes, uma para o turista e outra para o profissional de turismo, o site deve ser um canal eficiente de comunicação entre os gestores e o público.

Para ser viável, todo sistema deve funcionar com auxílio de um software de gestão da informação turística que permite a realização do cadastro de informações turísticas diretamente pela cadeia produtiva do turismo. Que gere os relatórios do observatório de turismo e divulgue informações sobre a oferta turística de forma automatizada no portal turístico do destino.

### 6.3 Sensibilizar para o desenvolvimento sustentável do turismo

#### 6.3.1 Sensibilizar os munícipes sobre as potencialidades turísticas de Castilho

O envolvimento da comunidade, diretamente ligada a atividade turística ou não, é fundamental para o desenvolvimento sustentável do turismo em qualquer localidade. A finalidade é criar uma consciência turística ao mostrar aos gestores público, empresários e população local os benefícios que o turismo pode trazer para o município e as atratividades que a cidade pode oferecer ao turista.

Implementar a matéria de turismo na escola visa mostrar a comunidade, por meio de alunos regularmente matriculados na rede de ensino, o potencial da atividade turística do município. Uma grade curricular deverá ser criada, com base no nível educacional de cada estágio escolar e implementada em sala de aula e fora dela (Formação teórica e prática).

Assim como a introdução da matéria de turismo na escola outra parcela da população precisa ser atingida. É preciso fazer com que os munícipes conheçam suas riquezas, seus atrativos e possam falar com propriedade e se sentirem orgulhosos de sua cidade.

Ainda nessa perspectiva é importante que o *trade* turístico conheça seus parceiros, por meio de seminários e visitas técnicas, para que possa fazer uma boa indicação ao seu cliente e assim criar uma rede de divulgação turística entre eles.

### 6.3.2 Combater a exploração de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do turismo

Atualmente o perfil de turista que frequenta Castilho é homem, casado que viaja com amigos para pescar. Na proposta de posicionamento definida pelos atores do turismo fica clara a intenção de mudar o perfil do atual turista que frequenta Castilho.

Aliado a isso, é de suma importância, a sensibilização da cadeia produtiva do turismo dando publicidade às informações de utilidade pública visando a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

### 6.3.3 Combater a pesca predatória

A escassez de peixes nos rios de Castilho é uma realidade, em grande parte, devido à pesca predatória realizada por turistas e pelos próprios

moradores. A principal atividade turística de Castilho é a pesca, sem peixe não tem pesca.

A proposta de posicionamento relacionada ao desenvolvimento sustentável do turismo em Castilho definiu como atividade principal a pesca esportiva, ou seja, o turista pesca e devolve o peixe ao rio.

Outra linha de atuação é a capacitação dos piloteiros. O objetivo é transformar esses profissionais em guias turísticos sensibilizados quanto a importância do combate a pesca predatória e capacitados para atuarem como agentes fiscalizadores.

Por outro lado é fundamental aumentar a fiscalização por parte dos órgãos competentes e desenvolver um sistema de denúncia anônima e segura.

#### 6.4 Fortalecer as instituições para gestão compartilhada do turismo

##### 6.4.1 Aumentar a estrutura pública responsável pelo planejamento e gestão do turismo

Vários problemas que freiam o desenvolvimento do turismo, apontados pela opinião pública, têm causa na estrutura pública deficitária que é responsável pela gestão do turismo. A finalidade é fortalecer o departamento de turismo para conseguir cumprir com suas obrigações. Atualmente a Diretoria de Turismo conta apenas com a Diretora de Turismo. Para gerir de forma eficiente o Plano Diretor de Turismo o departamento precisa de no mínimo mais um técnico em turismo, além de consultoria técnica específica.

##### 6.4.2 Selecionar, sensibilizar e integrar ao CONTUR as instituições com influência municipal

Várias instituições indiretamente ligadas ao turismo têm papel fundamental na gestão da atividade turística municipal. A polícia ambiental

um exemplo no caso de Castilho, a associação comercial, a igreja católica, as igrejas protestantes, as associações que representam os assentamentos são outras, que devem possuir cadeira no Conselho Municipal de Turismo. Sensibilizar essas instituições e incluí-las formalmente no desenvolvimento turístico municipal é de suma importância para aumentar a eficiência da gestão da atividade turística.

#### 6.4.3 Fomentar a criação de associações setoriais da oferta turística

Castilho carece de associações de classe. A cadeia produtiva do turismo não conta com representação institucional junto ao Conselho Municipal de Turismo. É fundamental um estímulo a criação de associações setoriais por parte do poder público para que se garanta a representatividade setorial da oferta turística junto ao CONTUR.

#### 6.5 Melhorar a infraestrutura turística

##### 6.5.1 Melhorar os acessos (públicos) aos empreendimentos e atrativos turísticos

Os acessos precisam estar em boas condições para dinamizar a atividade turística. A atenção aqui vai para o acesso ao bairro Porto Independência que sofre com o tráfego de veículos pesados.

A pavimentação do acesso ao porto independência é uma prioridade em relação ao desenvolvimento turístico do município. Todavia o recurso financeiro para tal empreendimento é elevado e necessita captação externa. Enquanto a pavimentação não ocorre é importante manter o acesso, que atualmente ocorre por estrada de terra, em boas condições.

### 6.5.2 Elaborar e executar o projeto de sinalização turística

O turista, por estar fora de seu local habitual de convívio, depende de sinalização turística para encontrar os locais de interesse dentro de um destino. É fundamental manter uma estrutura de sinalização padronizada e que ofereça segurança ao visitante. Um bom projeto de sinalização tem potencial para capilarizar o fluxo turístico dentro do município e gerar receita para o Fundo Municipal de Turismo. A sinalização turística do município de Castilho é deficitária e deve ser melhorada visando a instalação de placas para pedestres e veículos em vias públicas e percursos fora de estrada.

É possível, aproveitando o mobiliário urbano da sinalização turística, alimentar o Fundo Municipal de Turismo com recursos oriundos da iniciativa privada. Para tanto é necessário definir as normas técnicas para uso dos mastros de sinalização pública para instalação de sinalização privada.

### 6.5.3 Ampliar a infraestrutura da rampa pública de acesso ao Rio Paraná

Com a instalação de ranchos e pousadas a beira do Rio Paraná, o acesso ao rio por pessoas não ligadas a estes empreendimentos ficou comprometida. A prefeitura de Castilho terminou a reforma da rampa pública de acesso ao rio Paraná que está localizada no bairro Beira Rio. A obra é fundamental para dinamizar a atividade turística visto que a rampa é infraestrutura básica para os turistas que visitam a região. Todavia falta complementar a estrutura com um estacionamento e sanitários.

### 6.5.4 Revitalizar a Estação Ferroviária

A Estação Ferroviária Alfredo de Castilho foi inaugurada em 1937, atualmente não é utilizada visto que a estrada de ferro que liga Andradina-SP a Três Lagoas-MS, passando por Castilho só transporta trens de carga.

A revitalização da estação é o primeiro passo para o projeto do trem turístico que pretende ligar Castilho a Três Lagoas. O trecho tem forte apelo turístico por atravessar o Rio Paraná pela ponte de ferro Francisco Sá e pela vista privilegiada da Usina Hidrelétrica de Jupia.

## 6.6 Melhorar a qualidade e diversificar a oferta turística

### 6.6.1 Diversificar a oferta turística por meio da criação de atividades turísticas

O Município de Castilho tem potencial turístico para muito mais do que oferece atualmente para o turista. A diversificação das atividades tende a aumentar o número de visitantes, seu tempo de permanência e minimizar problemas sazonais como, por exemplo, o período da Piracema.

O ponto de partida é trabalhar com a venda de atividades turísticas e não mais atrativos. O objetivo, a exemplo: É vender um dia de pesca esportiva no Rio Paraná ao invés de vender o Rio Paraná. A atividade turística é de fácil criação e mais comercial que o atrativo.

Castilho tem um grande potencial turístico, mas poucas atividades turísticas sendo comercializadas como produto. Trabalhar a roteirização turística no município tem como finalidade responder a pergunta que o turista faz: "O que há para fazer em Castilho?" É nesse momento, a exemplo, que se transforma uma estrada rural em um roteiro para ciclistas e se cria uma atividade turística. Outro exemplo é oferecer um prato típico de um assentamento como uma atividade turística e não só como um alimento, ainda oferecer um passeio contemplativo de barco a foz do rio Aguapeí, todavia para isso ser feito é necessário um acompanhamento técnico. Atividades turísticas que envolvem experiências estão em alta no mercado turístico e Castilho deve aproveitar esse momento.

### 6.6.2 Capacitar e qualificar os prestadores de serviços turísticos

Castilho tem como proposta de posicionamento a mudança do perfil atual do turista para um turista mais exigente. Em suma Castilho pretende trocar o pescador atual pelo pescador esportivo que viaja em companhia de sua família. Para tanto será preciso fazer algumas alterações na oferta turística atual, a começar pela capacitação e qualificação dos prestadores de serviços turísticos que podem acontecer por meio de cursos de capacitação e recomendações técnicas para melhoria dos serviços e estrutura física oferecida.

## 6.7 Elaborar o Plano de Marketing do município

### 6.7.1 Definir a identidade da marca turística de Castilho

Os destinos turísticos atuais não devem se preocupar apenas em ser o melhor ou estar entre os melhores, devem também estar empenhados em mostrar o que são. Trabalhar a identidade visual de um destino turístico é fundamental para ganhar mais visibilidade, demonstrar segurança, profissionalismo e conseqüentemente aumentar o fluxo turístico.

Com base na proposta de posicionamento definida pelos atores do turismo a identidade turística do município de Castilho deverá ser criada para padronizar sua imagem nas campanhas de marketing turístico. A exemplo, logotipo, slogan, layout de peças publicitárias, banco de imagens oficial entre outras ferramentas necessárias ao fortalecimento da marca turística de Castilho no cenário nacional.

### 6.7.2 Criar a publicação oficial semestral do turismo

Uma publicação semestral oficial do destino turístico realizada pelo poder público, além de ser uma poderosa ferramenta de divulgação, trata-se de uma moeda de troca para com os atores envolvidos com a atividade no município. Ver o resultado do trabalho reunido em um guia prático voltado pa

o turista tende a criar uma confiança no trabalho que está sendo realizado por todos em prol do turismo.

### 6.7.3 Criar o mapa turístico oficial

Um mapa turístico oficial do município criado, gerido (atualizado) e disponibilizado pelo poder público facilita a divulgação do destino como um todo. Muitas vezes, na falta de tal ferramenta os empreendedores do setor privado criam mapas por conta própria que muitas vezes são incorretos e incompreensíveis, gerando a insatisfação no turista e, por conseguinte denigrem a imagem do destino.

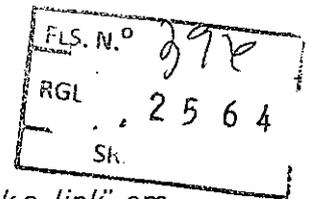
### 6.7.4 Definir o calendário de participação em feiras e eventos para promoção turística

Participar de feiras e eventos para promoção turística é uma ação de marketing que muitas vezes é apoiada pelas Instâncias de Governança Regionais ou Secretarias de Estado de Turismo e até mesmo pelo Ministério do Turismo por meio da Embratur é uma importante forma de divulgar o turismo do município para turistas e potenciais investidores.

### 6.7.5 Povoar a internet com informações turísticas

A revolução tecnológica ofereceu uma vasta gama de ferramentas que permitem aos profissionais do turismo adquirir vantagens e fortalecer a sua competitividade na conjuntura atual, onde as relações são feitas a nível global e não local.

Neste contexto, cresce o número de *sites* na Internet, cuja finalidade não é a venda ou compra, mas a divulgação de informações turísticas. *Sites* que permitem o planejamento de uma viagem, a consulta de itinerários e a avaliação de destinos com base em depoimentos de viajantes que compartilham suas experiências. Estar presente nesses sites é fundamental



visto que atualmente o melhor meio de publicidade é feito pelo *link a link* em vez do tradicional boca a boca.

Estar on-line é acompanhar a evolução no que diz respeito a administração e distribuição da informação turística na internet com o objetivo de estar presente em sites já consagrados como Google Maps que é base para a maioria dos GPSs veiculares e de *smartphones*; O Google Destinations um sistema de planejamento de viagens que promete revolucionar o mercado; O Tripadvisor que recebe atualmente mais de 390 milhões de visitantes por mês em busca de informações sobre atividades turísticas; e por fim, mas sem esgotar os exemplos o Booking e Trivago, grandes sites de reservas de hospedagens *online*.

Segundo Leonardo Vieira e Vinicius Landucci<sup>3</sup>, da área de novos negócios do Google, 105 milhões de brasileiros estão conectados à internet e 82% deles usam a internet para pesquisar informações sobre viagens. Gostaria de receber a visita desses turistas? O primeiro passo é estar presente na internet.

O que pode e deve estar online:

Locais para dormir	Meios de hospedagem
	Aluguel para temporada
Locais para comer	
Pontos de interesse	Públicos
	Privados
O que fazer	Atividades autoguiadas
	Atividades agênciadas
	Eventos
Serviços de apoio ao turista	Bancos, informações turísticas, marinas, hospitais, transporte, agências, etc.
Infraestrutura	Acessos
	Espaços de embarque e desembarque
Produtos locais	Artesanato, alimento, etc.

<sup>3</sup> WTM Latin America (2014)

FLS. N.º	297
RGL	2564
SR	

#### 6.7.6 Criar uma divisão para captação de eventos

Eventos são fortes geradores de fluxo turístico para um destino. É preciso disponibilizar dados e um canal de comunicação com os produtores de eventos a fim de atrair esse fluxo para o município. Uma divisão de captação de eventos pode gerar um grande impacto no aumento do fluxo de turistas com pouco investimento. A finalidade aqui é criar uma divisão de captação de eventos dentro do Departamento de Turismo.

#### 6.7.7 Definir o calendário oficial de eventos do município

Definir um calendário oficial de eventos com antecedência traz diversos benefícios para o destino turístico. Facilita o planejamento de campanha de marketing por parte da iniciativa privada com vistas a aproveitar os visitantes dos eventos, evita sobreposição de eventos o que gera concorrência desnecessária, promove a divulgação de eventos privados em uma plataforma única e facilita a captação de recursos.

FLS. N.º	396
RGL	2564
SR.	

## REFERENCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA TURÍSTICA - ABET. Diagnóstico da Atividade Turística de Castilho. Janeiro, 2016.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA TURÍSTICA - ABET. Inventário da Oferta Turística de Castilho. Janeiro, 2016.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA TURÍSTICA - ABET. Prognóstico da Atividade Turística de Castilho. Janeiro, 2016.

BUARQUE, Sérgio C. Metodologia e Técnicas de Construção de Cenários Globais e Regionais. Brasília, 2003.

SEBRAE MINAS GERAIS. Políticas Públicas. Conceitos e Práticas. Série Políticas Públicas Volume 7. Belo Horizonte/MG: 2008.

<sup>1</sup> SHELDON, P. (1989): "Travel Industry Information Systems", in Witt, S., and Moutinho, L., (eds) *Tourism Marketing and Management Handbook*, Prentice Hall, London, pp. 589-592.

PETROCCHI, Mário. Turismo Planejamento e Gestão. São Paulo/SP: 2009

FLS. N.º	229
RGL	2564
Skt	

**ABET** Agência Brasileira de  
Engenharia Turística

Rua Las Vegas, 105 - Cenáculo  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 31620-190  
[www.abet.tur.br](http://www.abet.tur.br)



# PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL CASTILHO (SP)

**VOLUME 6**  
Programa e Projetos



**A3P**  
AGENDA AMBIENTAL NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



[www.castilho.sp.gov.br/turismo](http://www.castilho.sp.gov.br/turismo)

2018



**CASTILHO – PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL**  
"PAPEL RECICLADO: CASTILHO CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



## MUNICÍPIO DE CASTILHO (SP)

Praça da Matriz, 247

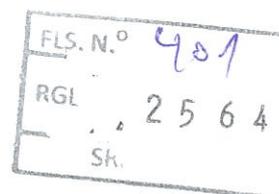
CEP 16920-000, Castilho (SP)

(18) 3741.9000

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [turismo@castilho.sp.gov.br](mailto:turismo@castilho.sp.gov.br)



TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística



Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – *Prefeita*

Sebastião Reis de Oliveira – *Presidente da Câmara de Vereadores*

Sidnei Carlos Santos Bonfim Ferreira – *Presidente COMTUR*

2

### Equipe Técnica

Allan Oliveira Tácito

*Administrador de Cidades*

*Especialista em Gestão Ambiental*

*Especialista em Gestão de Recursos Hídricos*

Erika Domingues Caldeira

*Turismóloga*



TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

CNPJ 22.508.254/0001-58

(18) 99744.1452 | [allanot@gmail.com](mailto:allanot@gmail.com)



**Empresa Credenciada**

### TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

Prestador especializado em segmentos turísticos

CADASTUR / Ministério do Turismo nº 26.073820.75.0001-9

CNPJ 22.508.254/0001-58

+55 (18) 99744.1452

[allanot@gmail.com](mailto:allanot@gmail.com)

[allantacito.wixsite.com/consultoria](http://allantacito.wixsite.com/consultoria)



**CASTILHO – PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL**  
"PAPEL RECICLADO: CASTILHO CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"

FLS. N.º	402
RGL	2564
SH	



**PLANO DIRETOR  
DE TURISMO**

**ABET** Agência Brasileira de  
Engenharia Turística

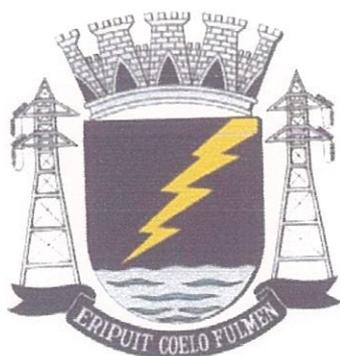
**VOLUME VI  
PROGRAMAS E PROJETOS  
MUNICÍPIO DE CASTILHO - SP  
ANO - 2016**





PLS. N.º 407  
RGI 2564  
SII

## PROGRAMAS E PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - SP

Departamento de Turismo do Município de Castilho  
São Paulo - 2016

## REALIZAÇÃO

FLS. N.º	404
RGL	2564
Sr.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Joni Marcos Buzachero - Prefeito

Paulo Duarte Boaventura - Vice-Prefeito

DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

Wânia Regina Simões - Turismóloga

COORDENAÇÃO GERAL ABET - Agência Brasileira de Engenharia Turística

Dener Henrique Fonseca - Turismólogo

FLS. N.º	405
RGL	2564
Sh.	

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES .....	6
3. FORMA DE EXECUÇÃO.....	33
4. RECURSOS FINANCEIROS .....	36
5. GRADE DE PROJETOS.....	37
ANEXOS .....	38

FLS. N.º	406
RGL	, 2564
Sh.	

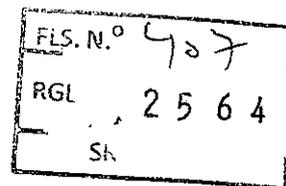
## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Metodologia aprovada pela Prefeitura Municipal de Castilho, o Produto 7 – Programas e projetos coloca em termos práticos as ações necessárias à correção de rumos do desenvolvimento turístico municipal com vistas a atingir a visão de futuro desejada pelos munícipes.

Inicialmente detalharemos as ações. Em um segundo momento as ações serão agrupadas em projetos que serão executados pelo Órgão de Turismo Municipal e consultoria técnica específica.

A base orçamentária utilizada para proposição dos projetos será os recursos oriundos do Fundo de Melhorias das Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo, recurso este previsto com a conquista do Título de Município de Interesse Turístico por Castilho e com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Castilho.

## 2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES



**AÇÃO:** ELABORAR E REGULAMENTAR A LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

**COORDENAÇÃO:** Órgão de turismo municipal

**PRAZO:** 1º Semestre 2016

Normatizar a atividade turística por meio de lei tem por finalidade orientar a atuação da administração pública e da sociedade civil organizada, segundo os imperativos da democracia e da justiça.

A Política Municipal de Turismo deve estar em sintonia com a Lei Orgânica do Município, com Plano Diretor Municipal e Plano Diretor de Turismo, garantindo a conformidade entre as legislações e fortalecendo os compromissos do poder executivo e legislativo com a população.

Especificações para ação:

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

- Instituir e criar dotação orçamentária para o Plano Diretor de Turismo;
- Instituir o Cadastro Municipal de Turismo;
- Normatizar a instalação de sinalização turística;
- Estabelecer critérios para participação do *trade* na publicidade institucional;
- Instituir o cadastro obrigatório do turista em meios de hospedagem;
- Instituir a disciplina de turismo nas escolas municipais;
- Definir atribuições e organização do Órgão de turismo municipal;
- Estabelecer as áreas de interesse turístico;
- Normas para o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos;
- Multas e sansões para o descumprimento do disposto em lei.

**INDICADORES:**

- Lei da Política Municipal de Turismo
- Regulamento da Política Municipal de Turismo

**RESPONSABILIDADES:**

Câmara Municipal – Elaboração e aprovação da lei  
Órgão de Turismo – Auxílio na elaboração e regulamentação da lei  
Consultoria técnica – Elaboração do texto de regulamentação  
Prefeito – Regulamentação da lei por decreto  
CONTUR - Fiscalização

FLS. N.º 408  
RGL 2564  
Sk.

**AÇÃO: REGULAMENTAR AS CONSTRUÇÕES AS MARGENS DO RIO PARANÁ**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de turismo municipal

**PRAZO:** 2º Semestre 2017

**JUSTIFICATIVA E  
RECOMENDAÇÕES  
OPERACIONAIS:**

Castilho conta com três bairros a beira rio, Porto Independência, Beira Rio e Vila dos Operadores que se encontra na parte superior da Usina de Jupia. Mais de 400 empreendimentos, entre ranchos e pousadas, foram construídos as margens do rio Paraná em Área de Proteção Permanente (APP).

Essa ação tem por finalidade buscar alternativas de regularização das construções as margens do rio para que o turismo possa se desenvolver, visto que a maioria dos proprietários não registra sua empresa e não investe na melhoria dos seus empreendimentos com receio da desapropriação.

Especificações para ação:

- Sensibilizar os proprietários de construções as margens do rio sobre a importância de se organizarem em associação;
- Auxiliar tecnicamente na montagem da associação;
- Iniciar negociações, por meio da associação, junto aos órgãos competentes em busca de uma situação definitiva em relação as propriedades.

**INDICADORES:**

- Proprietários reunidos em associação
- Regulamentação das propriedades as margens do rio

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio na interlocução dos proprietários com os órgãos competentes  
Consultoria técnica – Sensibilização e apoio técnico na montagem da associação  
CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: IMPLANTAR O CADASTRO MUNICIPAL DE TURISMO**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de turismo municipal **PRAZO:** 1º Semestre 2017

O Cadastro Municipal de Turismo é uma ferramenta, que amparada por lei, tem por finalidade captar informações da cadeia produtiva do turismo. Proprietários de meios de hospedagem, atrativos turísticos, agências, gestores públicos, entre outros, cadastram informações sobre a oferta e demanda turística, alimentando assim o banco de dados do Cadastro.

**Especificações para ação:**

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

- Instituir por meio da Política Municipal de Turismo o Cadastro Municipal de Turismo;
- Tornar obrigatório, por meio da lei da Política Municipal de Turismo, o cadastro para empresas que exploram a atividade turística;
- Exigir da iniciativa privada, por meio da lei da Política Municipal de Turismo, o Cadastro para participarem das ações institucionais de divulgação;
- Definir as exigências mínimas para o cadastro por meio da regulamentação da Política Municipal de turismo;
- Desenvolver um software para coleta e armazenamento dos dados do Cadastro Municipal de Turismo;
- Integrar o Cadastro Municipal de Turismo ao Sistema de Informações Turísticas;
- Sensibilizar a iniciativa privada sobre a importância e os benefícios de inserirem seus dados no Cadastro Municipal de Turismo;

**INDICADORES:**

- Regulamento da Política Municipal de Turismo tratando sobre a obrigatoriedade do Cadastro para iniciativa privada;
- Regulamento da PMT estabelecendo os critérios para Cadastro;
- Sistema de Cadastro on-line recebendo informações por meio de formulário, armazenando essas informações em banco de dados seguro e emitindo relatórios sobre os itens cadastrados;
- Sistema de cadastro (equipe técnica) preparado para receber e cadastrar informações enviadas por meio de formulários impressos;
- Sistema de Cadastro integrado com o Observatório do Turismo e com o Portal Turístico municipal;
- Iniciativa privada informada, sensibilizada e capacitada.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio na definição das exigências mínimas para o Cadastro Municipal de Turismo.

Consultoria técnica – Elaboração dos critérios para cadastro, itens dos formulários, layout dos relatórios e software de gestão das informações. Sincronizar o Cadastro com o Sistema, além de informar, sensibilizar e capacitar a iniciativa privada e poder público sobre a inserção dos dados de cadastro.

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: CRIAR O OBSERVATÓRIO DO TURISMO**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de turismo municipal

**PRAZO:** 1º Semestre 2017

**JUSTIFICATIVA E  
RECOMENDAÇÕES  
OPERACIONAIS:**

Para mensurar o progresso da atividade turística, identificar oportunidades de negócios e encontrar indicadores para correção de rumos no planejamento da atividade turística é fundamental que um Observatório de Turismo seja criado. O Observatório de Turismo tem como objetivo analisar o comportamento do turista no destino, mensurar a oferta desse destino e gerar relatórios de oportunidades de negócios e publicações sobre os números do turismo municipal. Um destino que tem conhecimento do comportamento do turista e de sua oferta ganha credibilidade frente a potenciais investidores além de ter uma resposta mais rápida frente a correções de rumo no planejamento turístico.

**Especificações para ação:**

- Definir a metodologia de geração e conteúdos dos relatórios: Comportamento da Oferta Turística; Comportamento da Demanda Turística; Relatório de Oportunidade de Negócios;
- Desenvolver um sistema que usará as informações presentes no banco de dados do Cadastro Municipal de Turismo para gerar os relatórios;
- Integrar o Observatório do Turismo ao Sistema de Informações Turísticas;

**INDICADORES:**

- Relatórios gerados automaticamente pelo Sistema de Informações Turísticas com base nos dados do Cadastro Municipal de Turismo: Oportunidade de Negócios, Comportamento da Demanda Turística e Comportamento da Oferta Turística.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio na definição dos relatórios (Layout e conteúdo).

Consultoria técnica – Elaboração do layout dos relatórios e sincronização com o banco de dados do Cadastro Municipal de Turismo.

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: CRIAR O PORTAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de turismo municipal **PRAZO:** 2º Semestre 2017

A plataforma de divulgação na internet (Portal Turístico) será a principal ferramenta de divulgação das informações turísticas do destino. Com duas frentes, uma para o turista e outra para o profissional de turismo, o site deve ser um canal eficiente de comunicação entre os envolvidos com a atividade turística e um eficiente canal de divulgação para o turistas e possíveis investidores.

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

Especificações para ação:

- Definir e contratar a URL;
- Definir e contratar a hospedagem;
- Definir e desenvolver o layout do portal;
- Integrar o Portal ao Sistema de Informações Turísticas para que o mesmo receba informações do banco de dados do Cadastro Municipal de Turismo e relatórios do Observatório do Turismo;

**INDICADORES:**

- URL e plano de hospedagem do Portal Turístico contratados e sob administração do Órgão do Turismo Municipal;
- Layout do Portal Turístico desenvolvido, integrado ao Sistema de Informações Turísticas e pronto para receber e dar visibilidade as informações do banco de dados do Cadastro Municipal do Turismo e relatórios do Observatório do Turismo;

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio na definição da URL e do layout do Portal Turístico.  
 Consultoria técnica – Auxílio na contratação da URL e Plano de Hospedagem.  
 Desenvolvimento do Layout do Portal Turístico e integração com o Sistema de Informações Turísticas.  
 CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: SENSIBILIZAR OS MUNICÍPIOS SOBRE AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DE CASTILHO**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de turismo municipal

**PRAZO:** 2º Semestre 2017

O envolvimento da comunidade, diretamente ligada a atividade turística ou não, é fundamental para o desenvolvimento sustentável do turismo. A finalidade é criar uma consciência turística ao mostrar aos gestores públicos, empresários e população local os benefícios que o turismo pode trazer para o município e as atrações que a cidade pode oferecer ao turista. É preciso fazer com que os municípios conheçam suas riquezas, seus atrativos e possam falar com propriedade e se sentirem orgulhosos de sua cidade.

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

**Especificações para ação:**

- Criar a comissão de sensibilização dentro do CONTUR, formada por lideranças do poder público, empresariado não envolvido diretamente com o turismo e população local;
- Sensibilizar e capacitar essas lideranças para disseminar a sensibilização junto a seus liderados;
- Definir as formas de sensibilização e o material publicitário a ser usado por cada liderança;
- Sensibilizar os municípios por meio das lideranças;

**INDICADORES:**

- Comissão de sensibilização representativa formada dentro do CONTUR;
- Liderança sensibilizada, capacitada, com seu grupo e seu método de sensibilização definido;
- Poder público, empresariado não envolvido diretamente com o turismo e população local sensibilizados.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio na criação da comissão de sensibilização

Consultoria técnica – Sensibilização e capacitação da comissão de sensibilização; Auxílio na definição do método de sensibilização a ser usado por cada liderança para atingir seu grupo social; Criação do material publicitário; E apoio técnico no processo de sensibilização do público final

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: INSTITUIR A DISCIPLINA DE TURISMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de turismo municipal **PRAZO:** 1º Semestre 2018

Implementar a disciplina de turismo nas escolas municipais visa mostrar a comunidade, por meio de alunos regularmente matriculados na rede de ensino, o potencial da atividade turística do município, através de conteúdo teórico e vivências práticas. Uma grade curricular deverá ser criada, com base no nível educacional de cada estágio escolar e implementada em sala de aula e fora dela (Formação teórica e prática).

**Especificações para ação:**

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

- Instituir a obrigatoriedade da disciplina de turismo nas escolas municipais por meio da lei da Política Municipal de Turismo;
- Criar a comissão de sensibilização dentro do CONTUR, com um representante do Órgão de Turismo do Município e um representante da Secretaria de Educação;
- Sensibilizar e capacitar essas lideranças para a criação e introdução da disciplina de turismo nas escolas municipais;
- Definir o conteúdo e o público-alvo da disciplina;
- Sensibilizar, capacitar e integrar a iniciativa privada que irá participar da disciplina como campo de vivência prática;
- Executar o projeto piloto.

**INDICADORES:**

- Lei da Política Municipal de Turismo implementando a disciplina de turismo nas escolas municipais;
- Comissão de sensibilização representativa formada dentro do CONTUR;
- Grade curricular e público-alvo definidos;
- Iniciativa privada capacitada para receber os alunos;
- Projeto piloto executado;

**RESPONSABILIDADES:**

**Órgão de Turismo** – Auxílio na criação da comissão de sensibilização; Auxílio na criação do conteúdo e definição do público-alvo da disciplina de turismo; Auxílio na sensibilização e capacitação da iniciativa privada e acompanhamento do projeto piloto

**Secretaria de Educação** – Auxílio na criação do conteúdo e definição do público-alvo da disciplina de turismo; E execução do projeto piloto

**Consultoria técnica** – Sensibilização e capacitação da comissão de sensibilização; Apoio técnico na elaboração da grade curricular e definição do público-alvo da disciplina; E Seleção, sensibilização e capacitação da iniciativa privada

**CONTUR** - Fiscalização

**AÇÃO: COMBATER A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de turismo municipal

**PRAZO:** 2º Semestre 2017

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

Atualmente o perfil de turista que frequenta Castilho é homem, casado que viaja com amigos para pescar. Na proposta de posicionamento definida pelos atores do turismo fica clara a intenção de mudar o perfil do atual turista que frequenta Castilho.

Aliado a isso, é de suma importância, a sensibilização da cadeia produtiva do turismo dando publicidade às informações de utilidade pública visando a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Especificações para ação:

- Criar a comissão de fiscalização junto ao CONTUR;
- Mudança do perfil atual do turista que frequenta Castilho;
- Sensibilizar a cadeia produtiva do turismo;
- Intensificar a fiscalização.

**INDICADORES:**

- Comissão de fiscalização junto ao CONTUR;
- Mudança do perfil do turista de Castilho – Turista que viaja com amigos X Turista que viaja com a família.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Estimular ações que visem a mudança do perfil de turista que Castilho recebe atualmente. Participar da comissão de fiscalização

Consultoria técnica – Sensibilização da cadeia produtiva do turismo; Criação da comissão de fiscalização junto ao CONTUR

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: COMBATER A PESCA PREDATÓRIA**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de turismo municipal **PRAZO:** 2º Semestre 2017

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

A escassez de peixes nos rios de Castilho é uma realidade, em grande parte, devido à pesca predatória realizada por turistas e pelos próprios moradores. A principal atividade turística de Castilho é a pesca, sem peixe não tem pesca.

A proposta de posicionamento relacionada ao desenvolvimento sustentável do turismo em Castilho definiu como atividade principal a pesca esportiva, ou seja, o turista pesca e devolve o peixe ao rio.

Outra linha de atuação é a capacitação dos piloteiros. O objetivo é transformar esses profissionais em guias turísticos sensibilizados quanto a importância do combate a pesca predatória e capacitados para atuarem como agentes fiscalizadores.

Por outro lado é fundamental aumentar a fiscalização por parte dos órgãos competentes e desenvolver um sistema de denúncia anônima e segura.

**Especificações para ação:**

- Criar a comissão de fiscalização junto ao CONTUR
- Transformar piloteiros em guias turísticos por meio da capacitação;
- Criar um sistema de denúncia anônima;
- Intensificar a fiscalização.

**INDICADORES:**

- Piloteiros transformados em guias turísticos
- Sistema de denúncia anônima implementado
- Comissão de fiscalização junto ao CONTUR

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Estimular ações que visem a mudança do perfil de turista que Castilho recebe atualmente. Participar da comissão de fiscalização.

Consultoria técnica – Sensibilização e capacitação dos piloteiros, Criar o sistema de denúncia anônima com auxílio de outros órgãos fiscalizadores

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: AUMENTAR A ESTRUTURA PÚBLICA RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO**

<b>COORDENAÇÃO:</b>	Poder Executivo Municipal Conselho Municipal de Turismo	<b>PRAZO:</b>	1º Semestre 2017
<b>JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:</b>	<p>Vários problemas que freiam o desenvolvimento do turismo têm causa na estrutura pública deficitária que é responsável pelo planejamento e gestão do turismo. A finalidade dessa ação é fortalecer o Órgão de Turismo Municipal para conseguir cumprir com suas obrigações. Para gerir de forma eficiente o Plano Diretor de Turismo Órgão precisa, além do diretor, de mais um técnico em turismo, além de consultoria técnica específica.</p> <p>Especificações para ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratar um Técnico em Turismo.</li> </ul>		
<b>INDICADORES:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamento de turismo com um Diretor de Turismo e um Técnico em Turismo;</li> </ul>		
<b>RESPONSABILIDADES:</b>	<p>Poder Executivo Municipal – Aumentar a dotação orçamentária para contratação de um técnico em turismo e apoio técnico</p> <p>Órgão de Turismo – Contratação de um Técnico em Turismo</p> <p>CONTUR - Fiscalização</p>		

**AÇÃO: SELECIONAR, SENSIBILIZAR E INTEGRAR AO CONTUR AS INSTITUIÇÕES COM INFLUÊNCIA MUNICIPAL**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal      **PRAZO:** 1º Semestre 2017

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

Várias instituições indiretamente ligadas ao turismo têm papel fundamental na gestão da atividade turística municipal. A polícia ambiental é um exemplo no caso de Castilho, a associação comercial, a igreja católica, as igrejas protestantes, as associações que representam os assentamentos, que devem possuir cadeira no Conselho Municipal de Turismo. Sensibilizar essas instituições e incluí-las formalmente no desenvolvimento turístico municipal é de suma importância para aumentar a eficiência da gestão da atividade turística.

**Especificações para ação:**

- Identificar as instituições influentes no município;
- Sensibilizar os representantes das instituições influentes sobre a importância de participar do CONTUR;
- Integrar formalmente as instituições ao CONTUR.

**INDICADORES:**

- CONTUR representativo.

**RESPONSABILIDADES:**

**Órgão de Turismo** – Auxílio na identificação e sensibilização das instituições influentes

**Consultoria técnica** – Identificação das instituições influentes, sensibilização dos líderes dessas instituições e integração formal junto ao CONTUR

**CONTUR** - Fiscalização

FLS. N.º 419  
RGL 2564  
Sh.

**AÇÃO: FOMENTAR A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES SETORIAIS DA OFERTA TURÍSTICA**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** 1º Semestre 2017

**JUSTIFICATIVA E  
RECOMENDAÇÕES  
OPERACIONAIS:**

Castilho carece de associações de classe. A cadeia produtiva do turismo não conta com representação institucional junto ao Conselho Municipal de Turismo. É fundamental um estímulo a criação de associações setoriais por parte do poder público para que se garanta a representatividade setorial da oferta turística junto ao CONTUR.

Especificações para ação:

- Sensibilizar a iniciativa privada.
- Oferecer auxílio técnico na criação das associações

**INDICADORES:**

- Iniciativa privada representada por meio de associações junto ao CONTUR

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio na sensibilização da iniciativa privada

Consultoria técnica – Sensibilização da iniciativa privada e auxílio técnico na criação da associação

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: MELHORAR OS ACESSOS (PÚBLICOS) AOS EMPREENDIMENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** Permanente

**JUSTIFICATIVA E  
RECOMENDAÇÕES  
OPERACIONAIS:**

Os acessos precisam estar em boas condições para dinamizar a atividade turística. A atenção aqui vai para o acesso ao bairro Porto Independência que sofre com o tráfego de veículos pesados.

A pavimentação do acesso ao Porto Independência é uma prioridade em relação ao desenvolvimento turístico do município. Todavia o recurso financeiro para tal empreendimento é elevado e necessita captação externa. Enquanto a pavimentação não ocorre é importante manter o acesso, que atualmente ocorre por estrada de terra, em boas condições.

Especificações para ação:

- Manutenção da estrada;
- Captação de recursos para pavimentação

**INDICADORES:** • Acesso para o Bairro Porto Independência em boas condições

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Solicitar com frequência, ao departamento de obras, manutenção na estrada

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA**

<b>COORDENAÇÃO:</b>	Órgão de Turismo Municipal	<b>PRAZO:</b>	
		Projeto	1º Semestre de 2017
		Execução	2º semestre de 2017

O turista, por estar fora de seu local habitual de convívio, depende de sinalização turística para encontrar os locais de interesse dentro de um destino. É fundamental manter uma estrutura de sinalização padronizada e que ofereça segurança ao visitante. Um bom projeto de sinalização tem potencial para capilarizar o fluxo turístico dentro do município e gerar receita para o Fundo Municipal de Turismo. A sinalização turística do município de Castilho é deficitária e deve ser melhorada visando a instalação de placas para pedestres e veículos em vias públicas e percursos fora de estrada.

É possível, aproveitando o mobiliário urbano da sinalização turística, alimentar o Fundo Municipal de Turismo com recursos oriundos da iniciativa privada. Para tanto é necessário definir as normas técnicas para uso dos mastros de sinalização pública para instalação de sinalização privada.

**Especificações para ação:**

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

- Aprovação da Lei da Política Municipal de Turismo autorizando o FUMTUR de receber recursos por meio do aluguel do mobiliário urbano de sinalização turística;
- Regulamentação da Política Municipal de Turismo onde será definido os critérios para confecção e instalação de sinalização turística no município;
- Contratação de consultoria técnica para elaboração do projeto executivo de sinalização turística para veículos e pedestres, em vias públicas e percursos fora de estrada;
- Contratação de empresa de engenharia para execução do projeto de sinalização turística (confecção e instalação das placas);
- Criar as instruções sobre a utilização do mobiliário urbano de sinalização turística para instalação de placas de sinalização privada de forma onerosa;
- Informar e sensibilizar a iniciativa privada sobre os novos critérios da sinalização turística municipal;
- Retirar as placas de sinalização turística privadas fora das normas municipais;
- Certificar a iniciativa privada em relação aos serviços de confecção, instalação e manutenção de placas de sinalização turística privada usando como suporte o mobiliário urbano de sinalização turística público municipal.

**INDICADORES:**

- Projeto executivo de sinalização turística;
- Confecção e instalação de 100% da sinalização turística pública;
- Instrução de aluguel de mobiliário urbano público para instalação de placas de sinalização turística privada;
- Pelo menos uma empresa certificada quando aos serviços de confecção, instalação e manutenção de placas de sinalização turística privadas.

**RESPONSABILIDADES:** Órgão de Turismo – Auxílio na elaboração do projeto executivo de sinalização

FLS. N.º	421
RGL	2564
Si	

**Consultoria técnica** – Elaboração do projeto executivo de sinalização municipal; Elaborar instruções sobre a utilização do mobiliário urbano de sinalização turística para instalação de placas de sinalização privada de forma onerosa; Informar e sensibilizar a iniciativa privada sobre os novos critérios da sinalização turística municipal

**Empresa de engenharia** – Confecção e instalação das placas de sinalização turística conforme projeto executivo de sinalização; Retirada das placas de sinalização turística privadas instaladas fora das normas municipais

**CONTUR** - Fiscalização

**AÇÃO: AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DA RAMPA PÚBLICA DE ACESSO AO RIO PARANÁ**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** 1º Semestre de 2017

Com a instalação de ranchos e pousadas à margem do Rio Paraná, o acesso ao rio por pessoas não ligadas a estes empreendimentos ficou comprometida. A prefeitura de Castilho terminou a reforma da rampa pública de acesso ao rio Paraná que está localizada no bairro Beira Rio. A obra é fundamental para dinamizar a atividade turística visto que a rampa é infraestrutura básica para os turistas que visitam a região. Todavia falta complementar a estrutura com um estacionamento e sanitários.

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

**Especificações para ação:**

- Elaborar projeto de ampliação da estrutura da rampa de acesso ao Rio Paraná localizada no bairro Beira Rio;
- Solicitação da licença ambiental para construção;
- Execução da obra;
- Concessão a iniciativa privada.

**INDICADORES:**

- Projeto executivo de ampliação da estrutura da rampa de acesso;
- Rampa pública de acesso ao Rio Paraná finalizada e sob administração da iniciativa privada.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio no licenciamento ambiental e acompanhamento do processo de concessão  
 Consultoria técnica – Elaboração do projeto executivo  
 Empresa de engenharia – Execução da obra  
 CONTUR - Fiscalização

FLS. N.º	423
RGL	2564
Sr.	

**AÇÃO: REVITALIZAR A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal

**PRAZO:** 2º Semestre de 2017

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

A Estação Ferroviária Alfredo de Castilho foi inaugurada em 1937, atualmente não é utilizada visto que a estrada de ferro que liga Andradina-SP a Três Lagoas-MS, passando por Castilho só transporta trens de carga.

A revitalização da estação é o primeiro passo para o projeto do trem turístico que pretende ligar Castilho a Três Lagoas. O trecho tem forte apelo turístico por atravessar o Rio Paraná pela ponte de ferro Francisco Sá e pela vista privilegiada da Usina Hidrelétrica de Jupia.

**Especificações para ação:**

- Elaborar o projeto executivo de reforma da Estação Ferroviária;
- Execução da obra;
- Concessão a iniciativa privada.

**INDICADORES:**

- Projeto executivo de reforma da Estação Ferroviária;
- Estação ferroviária reformada e sob administração da iniciativa privada.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio na elaboração do projeto executivo e acompanhamento do processo de concessão

Consultoria técnica – Elaboração do projeto executivo

Empresa de engenharia – Execução da obra

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: FAZER CONCESSÕES DOS ATRATIVOS PÚBLICOS A INICIATIVA PRIVADA**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal

**PRAZO:** 2º Semestre 2017

Ante a constatação de que certas atividades são desempenhadas com mais eficiência pelo setor privado e amparado pelo Art. 104 da Lei orgânica municipal o objetivo das concessões é revitalizar a infraestrutura turística de atrativos, agregar valor ao produto turístico, além de melhorar a gestão dos atrativos oferecendo um melhor serviço ao turista e gerando recursos para o Fundo Municipal de Turismo.

**Especificações para ação:**

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

- Elaboração do estudo de viabilidade para definir os atrativos turísticos que serão concedidos a iniciativa privada;
- Elaborar e aprovar o decreto de concessão conforme § 3.º, Art. 104 da Lei Orgânica do Município;
- Elaborar o termo de referência para processo de concessão;
- Licitar o projeto;
- Assinar o contrato;
- Fiscalizar a execução.

**INDICADORES:**

- Estudo de viabilidade apontando os atrativos com potencial para serem concedidos;
- Decreto aprovando a concessão de cada um dos atrativos e autorizando a transferência dos recursos arrecadados para o FUNTUR;
- Termo de referência apontando a forma de concessão (onerosa ou não onerosa);
- Contrato assinado;
- Comissão de fiscalização formada dentro do CONTUR.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio na elaboração do estudo de viabilidade, texto base do decreto e termo de referência

Consultoria técnica – Elaboração do estudo de viabilidade, texto do decreto, termo de referência para contratação e auxílio na criação da comissão de fiscalização junto ao CONTUR

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA POR MEIO DA CRIAÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS COMERCIALIZÁVEIS**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** 2º Semestre 2017

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

O Município de Castilho tem potencial turístico para muito mais do que oferece atualmente para o turista. A diversificação das atividades tende a aumentar o número de visitantes, seu tempo de permanência e minimizar problemas sazonais como, por exemplo, o período da Piracema.

O ponto de partida é trabalhar com a venda de atividades turísticas e não mais atrativos. O objetivo, a exemplo: É vender um dia de pesca esportiva no Rio Paraná ao invés de vender o Rio Paraná. A atividade turística é de fácil criação e mais comercial que o atrativo.

Trabalhar a roteirização turística no município tem como finalidade responder a pergunta que o turista faz: "O que há para fazer em Castilho?" Todavia para isso ser feito é necessário um acompanhamento técnico.

**Especificações para ação:**

- Identificação das atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis no Município;
- Elaboração do diagnóstico das atividades identificadas;
- Seleção das atividades que serão contempladas (importante trabalhar inicialmente com pilotos em diferentes segmentos);
- Estruturação das atividades turísticas selecionadas;

**INDICADORES:**

- Inventário das atividades turísticas (existentes e potenciais)
- Diagnóstico das atividades turísticas;
- Lista de atividades selecionadas;
- Lista de projetos básicos para melhoria da infraestrutura física dos atrativos a serem contemplados por atividades turísticas;
- Inventário mensurando o grau técnico dos futuros profissionais ligados as atividades turísticas;
- Atividades turísticas estruturadas.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Aprovação da metodologia de criação das atividades turísticas; Seleção das atividades a serem contempladas.

Consultoria técnica – Criação da metodologia de criação das atividades turísticas; Elaboração do diagnóstico; Estruturação das atividades turísticas.

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: CAPACITAR E QUALIFICAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal

**PRAZO:** 2º Semestre 2017

Castilho tem como proposta de posicionamento a mudança do perfil atual do turista para um turista mais exigente. Em suma Castilho pretende trocar o pescador atual pelo pescador esportivo que viaja em companhia de sua família. Para tanto será preciso fazer algumas alterações na oferta turística atual, a começar pela capacitação e qualificação dos prestadores de serviços turísticos que podem acontecer por meio de cursos de capacitação e recomendações técnicas para melhoria dos serviços e estrutura física oferecida.

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

Especificações para ação:

- Identificar os setores com maior deficiência na capacitação (alimentação, hospedagem, comércio em geral, atrativos, etc);
- Elaborar a estratégia de capacitação e qualificação tendo como base cursos presenciais, on-line, recomendações técnicas, workshops, etc;
- Informar aos interessados sobre a capacitação e qualificação;
- Executar o projeto;

**INDICADORES:**

- Ranking dos setores com maior deficiência na capacitação profissional;
- Estratégia de capacitação e qualificação com seus respectivos conteúdos;
- Agenda de capacitação e qualificação amplamente divulgada;
- Profissionais do setor turístico capacitados e qualificados para oferecer um bom serviço e de acordo com a proposta de posicionamento do destino.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio na elaboração do ranking dos setores com maior deficiência em capacitação profissional; Auxílio na divulgação da agenda

Consultoria técnica – Criação do ranking dos setores com maior deficiência em capacitação profissional; Elaboração da estratégia e seleção das ferramentas de capacitação; Definição e divulgação e execução da agenda de capacitação e qualificação;

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: DEFINIR A IDENTIDADE DA MARCA TURÍSTICA DE CASTILHO**

**COORDENAÇÃO:**

Órgão de Turismo Municipal

**PRAZO:**

1º Semestre 2017

**JUSTIFICATIVA E  
RECOMENDAÇÕES  
OPERACIONAIS:**

Os destinos turísticos atuais não devem se preocupar apenas em ser o melhor ou estar entre os melhores, devem também estar empenhados em mostrar o que são. Trabalhar a identidade visual de um destino turístico é fundamental para ganhar mais visibilidade, demonstrar segurança, profissionalismo e consequentemente aumentar o fluxo turístico.

Com base na proposta de posicionamento definida pelos atores do turismo a identidade turística do município deverá ser criada para padronizar sua imagem nas campanhas de marketing turístico. A exemplo, logotipo, slogan, layout de peças publicitárias, banco de imagens oficial entre outras ferramentas necessárias ao fortalecimento da marca turística municipal no cenário nacional.

Especificações para ação:

- Criação da identidade visual, logomarca e slogan com base na proposta de posicionamento do destino;
- Elaboração do guia básico de uso da marca;
- Criação do layout com aplicação da identidade visual.

**INDICADORES:**

- Identidade visual, logomarca e slogan;
- Guia de uso da marca;
- Layout com aplicação da marca para website, peças publicitárias incluindo o guia prático, sinalização turística, material de escritório, entre outras.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Aprovação da identidade visual, logomarca e slogan

Consultoria técnica – Criação da marca turística de Castilho

CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: CRIAR A PUBLICAÇÃO OFICIAL SEMESTRAL DO TURISMO**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** 2º Semestre 2017

Uma publicação semestral oficial do destino turístico realizada pelo poder público, além de ser uma poderosa ferramenta de divulgação, trata-se de uma moeda de troca para com os atores envolvidos com a atividade no município. Ver o resultado do trabalho reunido em um guia prático voltado para o turista tende a criar uma confiança no trabalho que está sendo realizado por todos em prol do turismo.

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

Especificações para ação:

- Definição dos critérios de inserção da iniciativa privada na publicação oficial do turismo;
- Inserção das informações turísticas no layout do guia prático (o que fazer, onde comer, onde dormir, serviços de apoio ao turista, etc);
- Publicação semestral do guia prático virtual;
- Impressão semestral do guia prático.

**INDICADORES:**

- Critérios de inserção da iniciativa privada na publicação oficial do turismo;
- Guia prático virtual;
- Guia prático impresso.

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Auxílio na definição dos critérios de inserção da iniciativa privada na publicação oficial do turismo  
 Consultoria técnica – Coleta e inserção das informações no layout do guia prático;  
 Diagramação e publicação do guia prático virtual e coordenação do processo de impressão  
 CONTUR - Fiscalização

**AÇÃO: CRIAR O MAPA TURÍSTICO OFICIAL**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** 1º Semestre 2017

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

Um mapa turístico oficial do município criado, gerido (atualizado) e disponibilizado pelo poder público facilita a divulgação do destino como um todo. Muitas vezes, na falta de tal ferramenta os empreendedores do setor privado criam mapas por conta própria que muitas vezes são incorretos e incompreensíveis, gerando a insatisfação no turista e, por conseguinte denigrem a imagem do destino.

Especificações para ação:

- Inserir essa ação como etapa da elaboração do Projeto de Sinalização Turística;
- O layout do mapa deverá ser voltado para o turista e englobar 100% das áreas turísticas do município.

**INDICADORES:**

- Layout do mapa turístico municipal

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Inserir a criação do mapa turístico municipal como uma das fases de elaboração do projeto de sinalização turística

Consultoria técnica – Elaboração do mapa turístico municipal

CONTUR - Fiscalização

FLS. N.º 1, 70  
RGL 2564  
Si.

**AÇÃO: DEFINIR O CALENDÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal

**PRAZO:** 2º Semestre 2016

Participar de feiras e eventos para promoção turística é uma ação de marketing que muitas vezes é apoiada pelas Instâncias de Governança Regionais ou Secretaria de Estado de Turismo e até mesmo pelo Ministério do Turismo por meio da Embratur é uma importante forma de divulgar o turismo do município para turistas e potenciais investidores.

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

Especificações para ação:

- Criar a comissão de promoção turística em feiras e eventos dentro do CONTUR;
- Fazer um estudo sobre as feiras e eventos com potencial para divulgação do destino turístico Castilho para o turista e potenciais investidores;
- Definir a participação com base no orçamento público e parcerias com o setor privado;
- Traçar as estratégias de participação.

**INDICADORES:**

- Calendário de participação em feiras e eventos;
- Estratégia de participação por evento/feira.

**RESPONSABILIDADES:**

**Órgão de Turismo** – Participar da comissão de promoção turística em feiras e eventos; Definir orçamento do órgão de turismo municipal para participação em feiras e eventos.

**Consultoria técnica** – Coordenar a criação da comissão de promoção turística em feiras e eventos no CONTUR; Fazer o estudo de potenciais feiras e eventos para divulgação do destino turístico Castilho para turistas e investidores; Auxiliar a comissão na seleção das feiras e eventos; traçar as estratégias de participação.

**CONTUR** - Fiscalização

**AÇÃO: POVOAR A INTERNET COM INFORMAÇÕES TURÍSTICAS**

**COORDENAÇÃO:**

Órgão de Turismo Municipal

**PRAZO:**

2º Semestre 2017

**JUSTIFICATIVA E  
RECOMENDAÇÕES  
OPERACIONAIS:**

Em 2014 a WTM LatinAmerica recebeu a visita de representantes do Google, do Facebook e da TripAdvisor que reforçaram a importância da rede no acesso à informação. Segundo Leonardo Vieira e Vinicius Landucci, da área de Novos Negócios do Google, 105 milhões de brasileiros estão conectados à internet e 82% deles usam a internet para pesquisar informações sobre viagens. Um destino turístico sem informações na rede não é encontrado e conseqüentemente não é visitado. Nesse caso cabe aos atores do turismo privados e ao órgão de turismo municipal unir esforços para colocar o máximo de informações confiáveis na rede.

**Especificações para ação:**

- Criar o Sistema de Informações Turísticas Municipal (Projeto com três ações: Criação do Cadastro Municipal de Turismo, Observatório do Turismo e Portal Turístico);
- Sensibilizar a iniciativa privada e o órgão de turismo municipal sobre a importância da presença on-line;
- Capacitar a iniciativa privada e o órgão de turismo municipal para fazer bom uso das ferramentas on-line disponíveis no mercado;

**INDICADORES:**

- Sistema de informações turísticas em funcionamento;
- Iniciativa privada capacitada para inserir informações sobre seu negócio na rede;
- Órgão de Turismo Municipal capacitado para inserir informações institucionais sobre o destino turístico na rede;
- Relatório do Observatório do Turismo apontando a taxa de presença on-line do município.

**RESPONSABILIDADES:**

**Órgão de Turismo** – Auxiliar no processo de sensibilização da iniciativa privada; Apontar técnico que será capacitado e que ficará responsável pela inserção de informações institucionais na rede

**Consultoria técnica** – Sensibilizar a iniciativa privada; Capacitar a iniciativa privada e poder público para fazer bom uso das ferramentas on-line disponíveis no mercado; Criar metodologia de mensuração da presença on-line do município e integrar ao Sistema de Informações Turísticas no módulo do Observatório do Turismo

**CONTUR** - Fiscalização

**AÇÃO: CRIAR UMA DIVISÃO PARA CAPTAÇÃO DE EVENTOS**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal **PRAZO:** 2º Semestre 2016

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

Eventos são fortes geradores de fluxo turístico para um destino. É preciso disponibilizar dados e um canal de comunicação com os produtores de eventos a fim de atrair esse fluxo para o município. Uma divisão de captação de eventos pode gerar um grande impacto no aumento do fluxo de turistas com pouco investimento. A finalidade aqui é criar uma divisão de captação de eventos dentro do Órgão de Turismo Municipal ou fazer um termo de parceria com uma organização local.

**Especificações para ação:**

- Criar um setor dentro do Órgão Oficial de Turismo para captação de eventos para o município;
- Ou fazer parceria com uma organização local que ficará responsável pela captação de eventos;
- Capacitar os profissionais responsáveis pela captação de eventos.

**INDICADORES:**

- Responsável pela captação de eventos definido e capacitado;
- Plano de ações anual

**RESPONSABILIDADES:**

Órgão de Turismo – Criar um setor para captação de eventos ou fazer parceria com uma organização local

Consultoria técnica – Capacitar os profissionais responsáveis pela captação de eventos e desenvolver o plano de ações anual

CONTUR – Fiscalização

**AÇÃO: DEFINIR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**

**COORDENAÇÃO:** Órgão de Turismo Municipal

**PRAZO:** 2º Semestre 2016

Definir um calendário oficial de eventos com antecedência traz diversos benefícios para o destino turístico. Facilita o planejamento de campanha de marketing por parte da iniciativa privada com vistas a aproveitar os visitantes dos eventos, evita sobreposição de eventos, o que gera concorrência desnecessária, promove a divulgação de eventos privados em uma plataforma única e facilita a captação de recursos.

**Especificações para ação:**

**JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS:**

- Criar e aprovar a lei que Institui o calendário oficial de eventos, o calendário anual de atividades e que dispõe sobre a gestão desse calendário;
- Regulamentar a lei;
- Criar uma comissão do calendário de eventos dentro do CONTUR;
- Definir dotação orçamentária anual para execução dos eventos;
- Definir os eventos e atividades anualmente e apontar seus produtores/responsáveis pela organização e execução;
- Integrar o calendário de eventos ao Sistema de Informações Turísticas.

**INDICADORES:**

- Lei que institui o calendário de eventos aprovada e regulamentada;
- Comissão do calendário de eventos formada;
- Dotação orçamentária anual definida;
- Agenda de eventos anual publicada na 1ª quinzena do mês de dezembro do ano anterior.

**RESPONSABILIDADES:**

**Órgão de Turismo** – Auxiliar no texto da lei e de sua regulamentação; participar da comissão do calendário de eventos; Definir a dotação orçamentária anual para eventos

**Consultoria técnica** – Criar o texto da lei e da regulamentação; coordenar a criação da comissão do calendário de eventos dentro do CONTUR; Definir a metodologia de seleção de eventos e apontamento de seus produtores/responsáveis pela organização e execução; Integrar o calendário de eventos ao Sistema de Informações Turísticas

**CONTUR** - Fiscalização

FLS. N.º	474
RGL	2564
Sr.	

### 3. FORMA DE EXECUÇÃO

Optou-se por execução indireta das ações do Plano Diretor de Turismo, portanto, dividiram-se as ações da seguinte forma:

#### 3.1 Projeto Política Municipal de Turismo

Irá tratar da elaboração do texto da lei da política Municipal de Turismo, sua aprovação junto a câmara dos vereadores, construção do texto de regulamentação e sua aprovação por decreto.

Nesse caso, a proposta de texto da lei da Política Municipal de Turismo está sendo entregue na forma do Anexo IV. Caberá ao Departamento de Turismo dar prosseguimento em relação a sua aprovação junto a Câmara dos Vereadores.

O texto de regulamentação da lei deverá ser construído pelo Órgão Municipal de Turismo com auxílio de consultoria técnica específica. Os serviços da consultoria técnica específica para esse assunto já estão previstos no anexo III.

#### 3.2 Compra de licença do software que irá gerenciar o Sistema de Informações Turísticas

Para gestão eficiente das informações turísticas de um destino é fundamental a utilização de um Sistema de informações gerenciais.

O processo de identificação, seleção e compra do sistema deverá ser realizado pelo Órgão Municipal de Turismo com auxílio de consultoria técnica específica.

O processo de compra deverá ser realizado por meio de licitação e estima-se que o custo de uma licença anual de um software de gestão da informação turística será de R\$ 8.000,00.

### 3.3 Contratação de uma consultoria técnica específica para auxílio na execução das ações do Plano Diretor de Turismo

O Órgão Municipal de Turismo necessitará de apoio técnico em várias ações. Visando uma economia de recursos financeiros e celeridade na execução das ações propõe-se a contratação de uma consultoria técnica específica durante todo o ano de 2017.

A consultoria técnica ficará responsável pela execução das seguintes ações:

- Elaborar do texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo;
- Criar do Sistema de Informações Turísticas;
- Sensibilizar os munícipes sobre as potencialidades turísticas do município;
- Instituir a disciplina de turismo nas escolas municipais;
- Combate a pesca predatória
- Selecionar, sensibilizar e integrar ao CONTUR as instituições com influência municipal
- Fomentar a criação de associações setoriais da oferta turística
- Acompanhar a elaboração do projeto executivo de sinalização turística
- Desenvolver o processo de concessão pública de bens imóveis para fins turísticos
- Capacitar e qualificar os prestadores de serviços turísticos
- Definir a identidade da marca turística de Castilho
- Povoar a internet com informações turísticas
- Auxílio técnico ao Departamento de Turismo

Mais detalhes sobre as ações a serem executadas pela consultoria técnica específica podem ser encontradas no Anexo III desse documento.

O processo de contratação deverá ser realizado por meio de licitação e estima-se que o custo da consultoria técnica específica pelo prazo de um ano será de R\$ 120.000,00.

#### 3.4 Projeto de sinalização turística

Irá tratar da elaboração do projeto executivo de sinalização turística municipal que deverá usar como estratégia uma sinalização integrada com placas indicativas urbanas e rurais, para pedestres e veículos em estradas e percursos fora de estrada.

Os serviços de elaboração do Projeto de Sinalização Turística deverão ser realizados por uma empresa de engenharia especializada. Para mais detalhes sobre o projeto de sinalização turística consulte o Anexo II desse documento.

O processo de contratação deverá ser realizado por meio de licitação e estima-se que o custo do projeto será de R\$ 90.000,00.

#### 3.5 Projeto de reforma da estação ferroviária

O projeto de Revitalização da Estação Ferroviária, das duas casas de funcionários da RFFSA e de todo o entorno será realizado com recursos provenientes do Fundo de Compensação Ambiental da CESP. O processo todo engloba o Ministério Público Federal e Estadual, a CESP e a Caixa Econômica Federal num Valor de: R\$ 2.2045.000,00 ( dois milhões e quarenta e cinco mil reais) e a contrapartida da prefeitura será de R\$ 155.000,00 ( cento e cinquenta e cinco mil reais) . Valor total de: R\$ 2.200.000,00 ( dois milhões e duzentos mil reais). A licitação já está em andamento sob nº: Concorrência 04/2016.

#### 3.6 Projeto de criação de roteiros turísticos

Irá tratar da diversificação da oferta turística por meio da criação dos roteiros turísticos, além da elaboração do guia prático – O que há para fazer em Castilho.

Os serviços de criação de roteiros turísticos deverão ser realizados por uma empresa de engenharia especializada. Para mais detalhes sobre o projeto de roteirização turística consulte o Anexo I desse documento.

O processo de contratação deverá ser realizado por meio de licitação e estima-se que o custo do projeto será de R\$ 200.000,00.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

PROJETO	MONTANTE	ANO	FONTE
Projeto Política Municipal de Turismo	0,00	2017	Própria
Compra de licença do software que irá gerenciar o Sistema de Informações Turísticas	8.000,00	2017	Própria
Contratação de uma consultoria técnica específica para auxílio na execução das ações do Plano Diretor de Turismo	120.000,00	2017	Própria
Projeto de sinalização turística	90.000,00	2017	DADE
Projeto de reforma da estação ferroviária	155.000,00	2017	Própria
Projeto de criação de roteiros turísticos	200.000,00	2017	DADE
Execução do projeto de sinalização	400.000,00	2018	DADE
Total – Recursos próprios			R\$ 283.000,00
Total – Recursos DADE			R\$ 690.000,00
Total de recursos			R\$ 973.000,00

## 5. GRADE DE PROJETOS

Projeto	Ação contemplada	Responsável	Prazo final	Metas
Política Municipal de Turismo - Anexo IV	Elaborar e regulamentar a lei que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo	Diretora de Turismo e Consultoria técnica específica	30/06/2017	Política Municipal de Turismo regulamentada
*Compra da licença do Sistema de Informações Turísticas - Anexo III	Instituir o Cadastro Municipal de Turismo	Diretora de Turismo e Consultoria técnica específica	30/06/2017	Observatório do Turismo em funcionamento
	Criar o observatório do Turismo		31/12/2017	Sistema de Informações Turísticas em funcionamento
*Auxílio técnico ao Departamento de Turismo por meio de consultoria - Anexo III	Regulamentar as construções as margens do Rio Paraná	Diretora de Turismo e Consultoria técnica específica	31/12/2017	CONTUR deliberativo e atuante
	Sensibilizar os municípios sobre as potencialidades turísticas de Castilho			
	Instituir a disciplina de turismo na escola			
	Combater a exploração de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do turismo			
	Combater a pesca predatória			
	Aumentar a estrutura pública responsável pelo planejamento e gestão do turismo			
	Selecionar, sensibilizar e integrar ao CONTUR as instituições com influência municipal			
	Fomentar a criação de associações setoriais da oferta turística			
	Melhorar os acessos (públicos) aos empreendimentos e atrativos turísticos			
	Fazer concessões dos atrativos públicos a iniciativa privada			
	Capacitar e qualificar os prestadores de serviços turísticos			
	Definir a identidade da marca turística de Castilho			
	Definir o calendário de participação em feiras e eventos para promoção turística			
Povoar a internet com informações turísticas				
Definir o calendário oficial de eventos do município	31/12/2017	Calendário oficial de eventos		
Elaborar e executar o projeto de sinalização turística				
Projeto de sinalização turística - Anexo II	Definir o mapa turístico oficial	Consultoria técnica específica	31/12/2017	Sinalização turística implementada
Projeto criação de roteiros turísticos - Anexo I	Diversificar a atividade turística por meio da criação de atividades turísticas	Consultoria técnica específica	31/12/2017	20 atividades turísticas formatadas
	Criar a publicação semestral oficial do turismo			

F.L.S. N.º 438  
RGI 2564

FLS. N.º 497  
RGI. , 2564  
Si.

# ANEXOS

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO – CRIAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS

#### 1. APRESENTAÇÃO

##### 1.1 Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços visando a criação de roteiros turísticos autoguiados ou agenciados.

##### 1.2 Contextualização

Castilho há alguns anos, assumiu para si o título de “Paraíso do Pescador”. Localizado na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, o município é cercado por água ao norte com o Rio Tietê, Paraná a oeste e Aguapeí ao sul. Toda essa abundância de água e peixes, principalmente pelas espécies Piapara e Dourado, atraíram pescadores do Brasil inteiro, apesar de sua distância de grandes centros. Com o passar dos anos a recorrente prática da pesca predatória e a diminuição da quantidade de peixes nos rios vem afetando o fluxo turístico de Castilho que cai consideravelmente.

Castilho tem potencial para se tornar o principal destino de pesca esportiva do estado de São Paulo. É berço de fauna e flora exuberantes que lhe rende o título de Pantanal Paulista. A cidade conta com recursos turísticos para oferecer experiências únicas em meio a natureza.

- Usina Hidrelétrica de Jupia
- Alambique Estância São João
- Estação Ferroviária Alfredo de Castilho
- Igreja Matriz de São José
- Rio Paraná
- Capela Bom Jesus da Lapa
- Orquidário
- Prainha Municipal
- Rio Tietê
- Rio Aguapeí (Feio)

FLS. N.º	449
RGL	2564
SR	

- RPPN Foz do Aguapeí
- Ponte Ferroviária Francisco Sá

17.822 turistas visitam Castilho por ano e dormem em meios de hospedagem convencionais (hotéis, pousadas).

O perfil atual do turista é: Homem (80,7%), maduro (70,5%), casado (70,9%), que frequentemente visita a cidade (73,1% mais de 10 vezes), mora no Estado de São Paulo e pernoita em média 5,9 noites na cidade.

A grande maioria vem busca da pesca, mais precisamente 80,68%. Somente 9,09% praticam a pesca esportiva e apenas 10% estão interessados em outras atividades além da pesca.

### 1.3 Justificativa

O Município de Castilho tem potencial turístico para muito mais do que oferece atualmente para o turista. A diversificação das atividades tende a aumentar o número de visitantes, seu tempo de permanência e minimizar problemas sazonais como, por exemplo, o período da Piracema.

O ponto de partida é trabalhar com a venda de atividades turísticas e não mais atrativos. O objetivo, a exemplo: É vender um dia de pesca esportiva no Rio Paraná ao invés de vender o Rio Paraná. A atividade turística é de fácil criação e mais comercial que o atrativo.

Trabalhar a roteirização turística no município tem como finalidade responder a pergunta que o turista faz: "O que há para fazer em Castilho?" Todavia para isso ser feito é necessário um acompanhamento técnico.

### 1.4 Definições e esclarecimentos

**Roteiro turístico:** Roteiro turístico é um itinerário caracterizado por um ou mais elementos que lhe conferem identidade, definido e estruturado para fins

FLS. N.º	492
RGI	, 2564
S.	

de planejamento, gestão, promoção e comercialização turística. Pode ser autoguiado ou agenciado, gratuito ou pago.

**Projeto básico para revitalização dos atrativos:** Pretende adequar, quando necessário, os atrativos contemplados pelos roteiros turísticos. Se o atrativo for privado caberá ao proprietário o ônus de sua execução. Se o atrativo for público caberá a administração municipal o ônus de sua execução. Antes da seleção do roteiro turístico será feito um estudo de viabilidade junto à iniciativa privada e ao poder público para saber se há a possibilidade de estruturar dos atrativos. Resposta positiva o roteiro será contemplado pelo projeto, resposta negativa será descartado.

**Sinalização descritiva:** O projeto irá instalar as placas descritivas que marcam o local de realização dos roteiros. Quanto o roteiro for um percurso marcará o ponto de início desse roteiro. A placa também apresentará informações técnicas sobre a experiência turística que determinado roteiro oferece.

**Sinalização de orientação no caso de roteiros com percurso definido:** Caberá ao projeto de sinalização turística, projeto este contemplado pelo Plano Diretor de Turismo Municipal, a instalação de placas de orientação turística, tanto para veículos quanto para pedestres, em ambiente urbano, rural e percursos fora de estrada.

### **1.5 Produtos esperados**

- Plano de trabalho com cronograma de execução;
- Inventário dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis no município;
- Documento diagnóstico e quadro de hierarquização dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis;
- Lista de roteiros e atividades a serem contempladas na fase de classificação;

- Relatório de viabilidade dos roteiros;
- Peças básicas para o projeto de divulgação;
- Projeto executivo de sinalização;
- Relatório descritivo fotográfico – Instalação de 100% das placas de sinalização descritivas;
- Projeto de divulgação;
- Relatório descritivo fotográfico – Roteiros publicados na internet.

## 2. EXECUÇÃO E PRODUTOS

### 2.1 Atividade 1: Planejamento da execução do projeto

Serão realizadas reuniões com a equipe técnica do município e a empresa contratada para elaboração de um plano de trabalho, bem como visitas técnicas aos roteiros já disponíveis e potenciais atrativos caso necessário para elaboração do Planejamento Global detalhado.

#### 2.1.1 Produto da atividade 1: Plano de Trabalho

- a) Cronograma de atuação para execução do objeto da licitação;
- b) Relatório contendo as especificações técnicas propostas para a inventariação dos roteiros já comercializados e potencialmente comercializáveis com formulário básico;
- c) Relatório contendo as especificações técnicas propostas para criação dos roteiros, metodologia de identificação, seleção, classificação e precificação;
- d) Especificações técnicas do material e layout utilizado na sinalização e metodologia de instalação das placas descritivas de acordo com o previsto nas recomendações técnicas desse termo;
- e) Especificações técnicas e layout básico do material publicitário.

FLS. N.º	494
RGL	, 2564
Sr.	

*OBS. 1: A empresa contratada deverá elaborar o formulário básico de inventariação em conjunto com a equipe técnica do município.*

*OBS. 2: A empresa contratada deverá elaborar uma metodologia de hierarquização dos itens inventariados que deverá ser aprovado pela equipe técnica do município nessa fase.*

## **2.2 Atividade 2: Identificação e inventariação dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis no Município.**

A empresa contratada fará o inventário dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis tendo como base o formulário aprovado pela equipe técnica do município. Depois de realizado o inventário a equipe técnica do município apontará, por meio de seleção, os roteiros e atividades que serão contemplados pelo diagnóstico.

*OBS. 1: A empresa contratada deverá levantar todos os roteiros e atividades turísticas já comercializadas e potencialmente comercializáveis no município sendo elas formais ou não. A empresa deverá apresentar no mínimo 30 roteiros ou atividades inventariadas.*

### **2.2.1 Produto da atividade 2: Inventário dos roteiros e atividades já comercializados e potencialmente comercializáveis no município.**

- a) 2 vias dos formulários impressos e em mídia digital;
- b) Banco de imagens em mídia digital.
- c) Exemplos de material publicitário já utilizado pelos agentes e poder público como folders, guias impressos, sites, cartazes, entre outros.

## **2.3 Atividade 3: Diagnóstico dos roteiros e atividades inventariadas**

FLS. N.º	643
RGI	, 2 5 6 4
Si.	

O diagnóstico trará a situação atual dos roteiros e atividades já comercializados e potencialmente comercializáveis (baseado nas informações colhidas pelo processo de inventariação) e as suas limitações por meio de:

- a) Interpretação subjetiva baseada na percepção empírica das parcerias e conflitos territorial presentes na área de estudo assim como a utilização dos atrativos
- b) Análise e caracterização da demanda turística e dos destinos concorrentes.
- c) Análise e caracterização dos canais de distribuição, das formas de comunicação e dos preços praticados.
- d) Da Hierarquização dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis.

OBS. 1: A empresa contratada deverá elaborar a metodologia de construção do diagnóstico e submetê-la a aprovação na primeira fase do projeto.

**2.3.1 Produto da atividade 3: Documento diagnóstico e quadro de hierarquização dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis.**

- a) 2 vias impressas e digital do documento diagnóstico.
- b) Quadro de hierarquização em meio digital no formato .xls ou semelhante.
- c) Estudo de viabilidade aprovado pela iniciativa privada ou poder público.

**2.4 Atividade 4: Seleção dos roteiros e atividades já comercializadas e potencialmente comercializáveis.**

A seleção dos roteiros e atividades que passarão para fase de classificação será realizada pela equipe técnica do município em conjunto com a empresa contratada levando em consideração o critério abaixo:

- a) Melhor pontuação na matriz de hierarquização;

**2.4.1 Produto da atividade 4:** Lista de roteiros e atividades a serem contemplados na fase de classificação.

- a) Lista impressa dos roteiros e atividades a serem contemplados na fase de classificação

## **2.5 Atividade 5: Classificação dos roteiros e atividades e produção das peças básicas**

A empresa contratada fará a classificação dos roteiros e atividades turísticas tendo como base a metodologia de criação de roteiros elaborada pela mesma empresa e aprovada pela equipe técnica do município na fase 1 dos trabalhos.

**2.5.1 Produto da atividade 5: Peças básicas**

- a) Mapa temático do roteiro/atividade: Pontos de água potável; tipo de terreno; posição dos atrativos no roteiro; escala gráfica; base hidrográfica; base rodoviária; base hipsométrica e legenda;
- b) Plano altimétrico do roteiro/atividade: Altitude e quilometragem;
- c) Mapa como chegar: Nome das rodovias; tipo de terreno; principais distâncias em relação ao início do roteiro; legenda; posição em relação ao Estado;
- d) Ficha técnica: Distância em quilômetros do roteiro; tempo para percorrer baseado na média horária percorrida por um praticante comum da modalidade; altitude inicial do roteiro; altitude final do roteiro; altitude máxima; altitude mínima do roteiro; distância em

FLS. N.º	497
RGI	, 2564
SR	

- descida; distância em subida; inclinação média das subidas; presença de sombra; possibilidade de uso de equipamentos específicos da atividade; classificação do roteiro em dificuldade física; classificação do roteiro em dificuldade técnica; classificação do roteiro em atratividade paisagística; condição do acesso ao roteiro;
- e) Fotos: Foto em paisagem que represente cada roteiro/atividade, 1 foto em paisagem de cada atrativo do roteiro/atividade (mínimo 2) que represente o atrativo, 1 foto do que represente bem o conjunto de roteiros/atividades do Município.
- f) Textos: Texto com 400 caracteres que resuma cada roteiro/atividade, texto com 200 caracteres que resuma cada atrativo; texto de 1000 caracteres que resuma o conjunto de roteiros/atividades; relato com 10000 caracteres que tem como objetivo a publicação em revistas que conte, com olhos de turista a sua experiência quando em contato com os roteiros/atividades;
- g) Mapa regional: Possibilidades de roteiros do município com legenda;
- h) Quadro de informações úteis de localidades contempladas pelos roteiros indicando se existe ou não: hotel; camping; restaurante; bar/lanchonete; bancos (Santander, Brasil e Bradesco); Lan house; farmácia; primeiros socorros; sinal de celular (Operadora, Claro, Tim, Oi, Vivo).
- i) Quadro de classificação dos roteiros/atividades: Dificuldade física, dificuldade técnica e atratividade paisagística.

*OBS. 1: Todas as peças básicas deverão ser apresentadas de modo adequado a sua perfeita compreensão, por meio de CD-Rom. As fotos deverão ter resolução mínima de 600 dpi. Os textos deverão ser apresentados em documento Word, em 2 línguas (português e inglês).*

*OBS. 2: A classificação dos roteiros em dificuldade física, técnica e atratividade paisagística serão realizadas pela empresa vencedora. O método de*

FLS. N.º	9418
RGL	, 2564
S.	

*classificação deverá ser aprovado pela comissão técnica na primeira fase do projeto.*

## **2.6 Atividade 6: Elaboração do projeto executivo de sinalização**

Ficará a cargo da empresa contratada a elaboração do projeto executivo de sinalização dos roteiros/atividades turísticas que será submetida à análise e aprovação da equipe técnica do município.

### **2.6.1 Produto da atividade 6: Projeto executivo de sinalização**

- a) 2 vias impressas e digitais do documento projeto executivo de sinalização

*OBS. 1: A sinalização deve contemplar para cada roteiro no mínimo: Uma placa descritiva que deverá ser instalada no início de cada roteiro/atividade.*

*OBS. 2: O Projeto deverá seguir as especificações técnicas para sinalização propostas pela empresa contratada e aprovada pela equipe técnica do município na fase 1 do projeto.*

## **2.7 Atividade 7: Confeção e instalação das placas de sinalização**

Caberá a empresa contratada a confecção e instalação da sinalização turística dos roteiros após a aprovação do projeto executivo pela equipe técnica do município.

### **2.7.1 Produto 7: Relatório descritivo fotográfico - Sinalização**

- a) 2 vias impressas e digitais do relatório descritivo e fotográfico da confecção e instalação de 100% das placas.

## **2.8 Atividade 8: Elaboração do layout do material publicitário**

A empresa contratada deverá elaborar o projeto de divulgação com base no layout aprovado na primeira fase do projeto.

FLS. N.º	449
RGL	2564
SA	

### 2.8.1 Produto 8: Projeto de divulgação

- a) Layout da revista em duas línguas (português e inglês);
- b) Layout de dispositivo de divulgação dos roteiros/atividades no Trade turístico;

*OBS. 1: O Layout da revista deverá possibilitar ao turista autonomia em sua viagem e deve conter: textos e fotos dos roteiros, mapa temático, plano altimétrico, mapa como chegar, ficha técnica, atrativos turísticos, mapa regional e quadro de informações úteis, deve estar em 2 idiomas (português e inglês);*

*OBS. 2: O Layout do Mural deve conter todos os roteiros da região, a arte deve ser criada em um espaço A3, 29,7cm x 42 cm, deve conter, texto e fotos do destino, mapa regional, legenda e telefone de informações turísticas.*

### 2.9 Atividade 9: Plano gratuito de divulgação dos roteiros na internet

A empresa contratada deverá manter os roteiros na internet por um prazo mínimo de 5 anos, em site específico. A publicação em ambiente virtual deve possibilitar ao visitante fazer download dos mapas, fotos, textos e fichas técnicas dos roteiros bem como seu arquivo de GPS.

#### 2.9.1 Produto 9: Relatório descritivo fotográfico – Roteiros publicados na internet

- a) 2 vias impressas e digitais do relatório descritivo fotográfico contendo informações sobre o endereço na internet, conteúdo e forma de exportação das informações por meio de download.

*OBS: Todos os relatórios devem ser escritos em língua portuguesa e entregues em 02 (duas) vias originais, impressas em qualidade "laserprint" ou similar, em papel formato A4, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de*

FLS. N.º	450
RGI	2564
Sr.	

*Normas Técnicas (ABNT). Os relatórios devem ser fornecidos também CD-Rom, formatado e gravado no editor de texto "Word" da Microsoft.*

### 3. QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

TIPO DE PRODUTO/SERVIÇO	Quantidade
Criação e sinalização de roteiros/atividades	20

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução completa do objeto da licitação é de 180 dias a partir da data de emissão da ordem de serviço.

### 5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1 Para a habilitação técnica, as empresas deverão apresentar:

- a) Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA visto que a empresa deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para elaboração de projeto de sinalização turística e confecção e instalação de placas de sinalização turística.
- b) Diploma ou carteira profissional de profissional de nível superior turismólogo/Bacharel em turismo por se tratar de um projeto turístico e engenheiro civil para se responsabilizar tecnicamente pelo Projeto de sinalização turística e execução de obra de instalação de placas de sinalização turísticas, devidamente vinculados a empresa conforme Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c) Comprovação Técnico-Profissional do engenheiro civil e turismólogo responsável pela realização dos serviços, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo desenvolvimento de atividades compatíveis com o objeto da licitação, e apresentação da

FLS. N.º	451
RGI	2564
Sr.	

respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e/ou outro conselho profissional competente conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

d) Parcelas de maior relevância do projeto:

d.1) Criação de rotas turísticas;

d.2) Elaboração de projeto de sinalização turística;

d.3) Confeccção e instalação de placas de sinalização turística;

d.4) Elaboração de projeto de divulgação turística;

e) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado relacionados na alínea "d.1, d.2 e d.3." somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) de acervo técnico do CREA por se tratar de serviços de engenharia.

## 5.2 Equipe técnica:

Além do Coordenador Técnico, deverão compor a equipe mínima os profissionais citados a seguir, cuja relação deverá ser apresentada à Contratante no ato da assinatura do contrato:

- a) 01 (um) Profissional de Arquitetura ou Engenharia civil para auxiliar no desenvolvimento dos projetos básicos de mobiliários urbanos voltados para o turismo;
- b) 01 (um) Profissional de Designer para o desenvolvimento dos layouts da revista e dispositivo de divulgação dos roteiros;
- c) 1 (um) Turismólogo, para coordenar a elaboração do Plano Diretor de Turismo.

FLS. N.º	452
RGL	2564
St.	

*OBS: Independentemente da relação mínima de profissionais descrita acima, a concorrente deverá prever recursos para a contratação de outros profissionais que julgar necessário para que o escopo do serviço.*

### 5.3 Observações:

- a) TODOS os relacionados no item 5.2 acima deverão possuir experiência mínima de 05 (cinco) anos.
- b) A empresa contratada deverá possuir escritório compatível com a equipe técnica habilitada e que comprove instalação no município sede da contratante, no momento da assinatura do contrato. A equipe técnica habilitada deverá estar locada no escritório de projetos durante o horário comercial e por 40 horas semanais. No escritório deverá possuir minimamente:
  - b1) Materiais e mobiliário de escritório (compatíveis com o número de integrantes da equipe técnica);
  - b.2) Equipamentos de informática (número de computadores igual ou maior que o numero de integrantes da equipe técnica habilitada);
  - b.3) Softwares originais para desenvolvimento dos mapas compatíveis com o formato "dwg" e/ou "shapefile";
  - b.4) Acesso a internet banda-larga;
  - b.5) Software original de gerenciamento de projetos (minimamente MS Project);
  - b.6) Sistema de backup de arquivos.

## 6. VISITA TÉCNICA

FLS. N.º	453
RGL	2564
SR	

A realização da visita técnica é obrigatória para que o proponente conheça e avalie eventuais dificuldades relativas a execução dos serviços.

As visitas acontecerão as 14hrs do 3º dia útil anterior a data fixada para abertura do envelope de habilitação, sendo que deverá ser agendada previamente, até o dia anterior a sua realização, junto ao Órgão de Turismo Municipal pelo telefone (18) 3741 1672, para que a mesma possa viabilizar o necessário (espaço e meio de transporte necessários). Nesta ocasião, será fornecido o "Atestado de Visita" que deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

FLS. N.º	454
RGI	2564
SR	

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1 Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços visando elaboração de projeto executivo de sinalização turística do município de Castilho que deverá prever a instalação de placas de orientação turística, tanto para veículos quanto para pedestres, em ambiente urbano, rural e percursos fora de estrada.

### 1.2 Contextualização

Castilho há alguns anos, assumiu para si o título de “Paraíso do Pescador”. Localizado na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, o município é cercado por água ao norte com o Rio Tietê, Paraná a oeste e Aguapeí ao sul. Toda essa abundância de água e peixes, principalmente pelas espécies Piapara e Dourado, atraíram pescadores do Brasil inteiro, apesar de sua distância de grandes centros. Com o passar dos anos a recorrente prática da pesca predatória e a diminuição da quantidade de peixes nos rios vem afetando o fluxo turístico de Castilho que cai consideravelmente.

Castilho tem potencial para se tornar o principal destino de pesca esportiva do estado de São Paulo. É berço de fauna e flora exuberantes que lhe rende o título de Pantanal Paulista. A cidade conta com recursos turísticos para oferecer experiências únicas em meio a natureza.

- Usina Hidrelétrica de Jupia
- Capela Bom Jesus da Lapa
- Alambique Estância São João
- Orquidário

FLS. N.º	455
RGL	2564
Si.	

- Estação Ferroviária Alfredo de Castilho
- Igreja Matriz de São José
- Rio Paraná
- RPPN Foz do Aguapeí
- Prainha Municipal
- Rio Tietê
- Rio Aguapeí (Feio)
- Ponte Ferroviária Francisco Sá

17.822 turistas visitam Castilho por ano e dormem em meios de hospedagem convencionais (hotéis, pousadas).

O perfil atual do turista é: Homem (80,7%), maduro (70,5%), casado (70,9%), que frequentemente visita a cidade (73,1% mais de 10 vezes), mora no Estado de São Paulo e pernoita em média 5,9 noites na cidade.

A grande maioria vem busca da pesca, mais precisamente 80,68%. Somente 9,09% praticam a pesca esportiva e apenas 10% estão interessados em outras atividades além da pesca.

### 1.3 Justificativa

O turista, por estar fora de seu local habitual de convívio, depende de sinalização turística para encontrar os locais de interesse dentro de um destino. É fundamental manter uma estrutura de sinalização padronizada e que ofereça segurança ao visitante. Um bom projeto de sinalização tem potencial para capilarizar o fluxo turístico dentro do município e gerar receita para o Fundo Municipal de Turismo. A sinalização turística do município de Castilho é deficitária e deve ser melhorada visando a instalação de placas para pedestres e veículos em vias públicas e percursos fora de estrada.

É possível, aproveitando o mobiliário urbano da sinalização turística, alimentar o Fundo Municipal de Turismo com recursos oriundos da iniciativa privada. Para tanto é necessário definir as normas técnicas para uso dos mastros de sinalização pública para instalação de sinalização privada.

FLS. N.º	458
RGL	2564
SN	

#### 1.4 Definições e esclarecimentos

**Placa de sinalização de orientação:** Indica a direção correta a seguir e a distância a ser percorrida, por veículos ou pedestres, para chegar a uma determinada localidade.

**Placa de nome de logradouro:** Informa o nome do logradouro, para pedestres e veículos.

**Placa indicativa de localidade:** Informa o nome da localidade para pedestres e veículos. Essa localidade poderá ser um bairro, um atrativo, um distrito, um ponto de interesse, etc.

1 – O projeto deverá prever pelo menos uma placa de sinalização de orientação para cada encruzilhada municipal constituída por pista de rolamento pública para veículos.

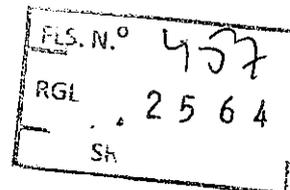
2 - O projeto deverá prever pelo menos uma placa de sinalização de orientação para cada encruzilhada constituída por caminhos fora de estrada (caminhos (trilhas) públicos ou com servidão de passagem)

3 – O projeto deverá prever pelo menos uma placa com nome de logradouro (via ou praça pública) municipal da área urbana do município (centro e bairros)

4 – O projeto deverá prever pelo menos uma placa indicativa de localidade (bairros, atrativos, etc.)

#### 1.5 Produtos esperados

- Plano de trabalho com cronograma de execução;
- Diagnóstico dos logradouros e quadro de hierarquização das localidades e atrativos turísticos;
- Contextualização;
- Plano Funcional;
- Anteprojeto;



- Projeto executivo;
- Mapa turístico.

## 2. EXECUÇÃO E PRODUTOS

### 2.1 Atividade 1: Planejamento da execução do projeto

Serão realizadas reuniões com a equipe técnica do município e a empresa contratada para elaboração de um plano de trabalho, bem como visitas técnicas na sede e nos bairros rurais caso necessário para elaboração do planejamento global detalhado.

#### 2.1.1 Produto da atividade 1: Plano de Trabalho

- a) Cronograma de atuação para execução do objeto da licitação;
- b) Formulário básico para o desenvolvimento do diagnóstico;
- c) Layout básico das placas de sinalização (Tipo de informação, tamanho, cores e forma)

### 2.2 Atividade 2: Elaboração do diagnóstico

O diagnóstico deverá contemplar em sua contextualização: Levantamento do histórico do município independentemente da região integrante da área turística; Identificação dos principais eixos de circulação dos fluxos turísticos nas respectivas localidades e atrativos turísticos; Leis de uso e ocupação do solo, preservação ambiental e patrimônio cultural; Características dos usuários típicos (quem são, de onde vêm, como chegam até os pontos de interesse; Plano de Orientação de Trafego – POT; Localização dos atrativos turísticos; Sistema viário para deslocamentos motorizados (trajetos, capacidade, condições de conforto e segurança, interferência nos deslocamentos cotidianos da população, etc).

FLS. N.º	457
RGL	, 2 5 6 4
Sh	

O diagnóstico deverá ainda contemplar no levantamento interno: O trabalho de pesquisa junto aos inventários de leis e turístico. Análise da legislação que oficializa os nomes de logradouros, localidades e atrativos, mapeamento por bairro dos nomes de logradouros oficiais existentes e atrativos turísticos estruturados.

No levantamento externo: Confirmação "in loco" das denominações, extra-oficiais dos logradouros e atrativos turísticos, feita pela população local, bem como identificação daquele logradouro e atrativo turístico que não possui denominação e mapeamento de atrativos turísticos e da sinalização turística já existente.

#### 2.2.1 Produto da atividade 2: Diagnóstico dos logradouros e quadro de hierarquização das localidades e atrativos turísticos.

- a) Contextualização do município;
- b) Total de logradouros por tipo (rua, alameda, estrada, rodovia, escadaria, praça e becos, etc.);
- c) Total de logradouros com nomes oficiais, não oficiais e sem nome;
- d) Lista de localidades e atrativos devidamente hierarquizados;
- e) Inventário da sinalização turística existente.

### 2.3 Atividade 3: Elaboração do plano funcional

Criação de plantas baixas, podendo ser em forma de croqui esquemático, em escala gráfica compatível à perfeita compreensão e implementação do projeto, onde conste:

#### a) Sinalização existente

a1) Análise da sinalização turística existente, seu contexto atual e possíveis informações de revitalização das placas existentes;

FLS. N.º	469
RGL	, 2564
Sh	

**b) Sinalização proposta, contemplando:**

**b1) Projeto preliminar:** continuidade das mensagens; compatibilização com o programa de orientação de tráfego – POT local; Detalhamento das placas, observando-se a padronização, cores e formas, dimensões, reflexão e iluminação, materiais das placas, fixação e suportes, manutenção e conservação, tipos de placas, critérios de diagramação, dimensionamento.

Colocação das placas, prevendo os critérios de posicionamento, definição de suportes e estaqueamento.

**2.3.1 Produto da atividade 3: Plano Funcional**

a) Documento Plano Funcional

**2.4 Atividade 4: Elaboração do anteprojeto**

Apresentará as placas com as informações textuais, tipo de suporte a serem instaladas e retiradas.

**2.4.1 Produto da atividade 4: Anteprojeto**

a) Tabela em Excel e Mapa situacional em klm;

b) Documento Anteprojeto.

**2.5 Atividade 5: Elaboração do Projeto Executivo de Sinalização de Orientação Turística para Usuários de Veículos e pedestres**

Mapeamento, em escala gráfica compatível à perfeita compreensão e implementação do projeto, contendo:

a) Localização da sinalização turística no município;

FLS. N.º	426
RGL	2564
Sr.	

Diagramação da sinalização proposta:

- a) Detalhamentos gráficos
- b) Placas e/ou pórticos e/ou bandeiras
- c) Dimensão
- d) Locação: km, Lado (LE ou LD)
- e) Número de suportes
- f) Cor (Código)

Memorial descritivo e especificações técnicas:

- a) Dimensionamento, com respectivo memorial de cálculo, das letras em função das informações contidas nas placas e em função do tamanho da placa;
- b) Tipo de película;
- c) Tipo de suportes e tratamento a ser dado, etc.

#### 2.5.1 Produto da atividade 5: Projeto executivo

- a) Documento Projeto executivo de sinalização turística;
- b) Memorial descritivo, fotos e orçamentos com base em planilhas oficiais.

### 2.6 Atividade 6: Criação do mapa turístico municipal

Após a elaboração do projeto executivo a empresa contratada deverá desenvolver um mapa turístico municipal. O mapa deverá contemplar todos os bairros, principais vias de acesso e todos os atrativos turísticos estruturados do município, além de um recorte do centro da cidade com todos os nomes de logradouros e praças públicas. As dimensões do mapa não poderão ultrapassar 80x60cm.

#### 2.6.1 Produto da atividade 6: Mapa turístico

- a) Mapa turístico diagramado

### 3. QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

	TIPO DE PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	% CONTRATO
1	Elaboração do plano de Trabalho	1	10%
2	Elaboração do Diagnóstico	1	15%
3	Elaboração do Plano Funcional	1	15%
4	Elaboração do Anteprojeto	1	15%
5	Elaboração do Projeto Executivo de Sinalização Turística	1	30%
6	Elaboração do Mapa Turístico	1	15%

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução completa do objeto da licitação é de 180 dias a partir da data de emissão da ordem de serviço.

### 5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1 Para a habilitação técnica, as empresas deverão apresentar:

- a) Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA visto que a empresa deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para elaboração de projeto de sinalização turística e confecção e instalação de placas de sinalização turística.
- b) Diploma ou carteira profissional de profissional de nível superior turismólogo/Bacharel em turismo por se tratar de um projeto turístico e engenheiro civil para se responsabilizar tecnicamente pelo Projeto de sinalização turística e execução de obra de instalação de placas de sinalização turísticas, devidamente vinculados a empresa conforme Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FLS. N.º	462
RGI	2564
Si.	

- c) Comprovação técnica-operacional da empresa pela realização dos serviços, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo desenvolvimento de atividades compatíveis com o objeto da licitação conforme Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- d) Comprovação Técnico-Profissional do engenheiro civil e turismólogo responsável pela realização dos serviços, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo desenvolvimento de atividades compatíveis com o objeto da licitação, e apresentação da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e/ou outro conselho profissional competente conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- e) Parcelas de maior relevância do projeto:
- e.1) Elaboração de projeto de sinalização turística;
- e.2) Elaboração de material publicitário para o turismo (Mapa turístico);
- f) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado relacionados na alínea "e.1" somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) de acervo técnico do CREA por se tratar de serviços de engenharia.

## 5.2 Equipe técnica:

Além do Coordenador Técnico, deverão compor a equipe mínima os profissionais citados a seguir, cuja relação deverá ser apresentada à Contratante no ato da assinatura do contrato:

FLS. N.º	983
RGL	2564
SH	

- a) 01 (um) Profissional de Arquitetura ou Engenharia civil para auxiliar no desenvolvimento dos projetos básicos de mobiliários urbanos voltados para o turismo;
- b) 01 (um) Profissional de Designer para o desenvolvimento dos layouts da revista e dispositivo de divulgação dos roteiros;
- c) 1 (um) Turismólogo, para coordenar a elaboração do projeto de sinalização turística.

*OBS: Independentemente da relação mínima de profissionais descrita acima, a concorrente deverá prever recursos para a contratação de outros profissionais que julgar necessário para que o escopo do serviço.*

### 5.3 Observações:

- a) TODOS os relacionados no item 5.2 acima deverão possuir experiência mínima de 05 (cinco) anos.
- b) A empresa contratada deverá possuir escritório compatível com a equipe técnica habilitada e que comprove instalação no município sede da contratante, no momento da assinatura do contrato. A equipe técnica habilitada deverá estar locada no escritório de projetos durante o horário comercial e por 40 horas semanais. No escritório deverá possuir minimamente:
  - b1) Materiais e mobiliário de escritório (compatíveis com o número de integrantes da equipe técnica);
  - b.2) Equipamentos de informática (número de computadores igual ou maior que o número de integrantes da equipe técnica habilitada);
  - b.3) Softwares originais;
  - b.4) Acesso a internet banda-larga;

FLS. N.º	984
RGL	2564
Sk.	

b.5) Software original de gerenciamento de projetos (minimamente MS Project);

b.6) Sistema de backup de arquivos.

## 6. VISITA TÉCNICA

A realização da visita técnica é obrigatória para que o proponente conheça e avalie eventuais dificuldades relativas a execução dos serviços.

As visitas acontecerão as 14hrs do 3º dia útil anterior a data fixada para abertura do envelope de habilitação, sendo que deverá ser agendada previamente, até o dia anterior a sua realização, junto ao Órgão de Turismo Municipal pelo telefone (18) 3741 1672, para que a mesma possa viabilizar o necessário (espaço e meio de transporte necessários). Nesta ocasião, será fornecido o "Atestado de Visita" que deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

FLS. N.º	485
RGL	2564
SR.	

## ANEXO III

### MEMORIAL DESCRITIVO – CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1 Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos para contratação de empresa de consultoria em turismo para auxiliar na gestão do Plano Diretor de Turismo do Município de Castilho.

### 1.2 Contextualização

Castilho há alguns anos, assumiu para si o título de "Paraíso do Pescador". Localizado na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, o município é cercado por água ao norte com o Rio Tietê, Paraná a oeste e Aguapeí ao sul. Toda essa abundância de água e peixes, principalmente pelas espécies Piapara e Dourado, atraíram pescadores do Brasil inteiro, apesar de sua distância de grandes centros. Com o passar dos anos a recorrente prática da pesca predatória e a diminuição da quantidade de peixes nos rios vem afetando o fluxo turístico de Castilho que cai consideravelmente.

Castilho tem potencial para se tornar o principal destino de pesca esportiva do estado de São Paulo. É berço de fauna e flora exuberantes que lhe rende o título de Pantanal Paulista. A cidade conta com recursos turísticos para oferecer experiências únicas em meio a natureza.

- Usina Hidrelétrica de Jupia
- Alambique Estância São João
- Estação Ferroviária Alfredo de Castilho
- Igreja Matriz de São José
- Rio Paraná
- Capela Bom Jesus da Lapa
- Orquidário
- Prainha Municipal
- Rio Tietê
- Rio Aguapeí (Feio)

FLS. N.º	468
RGL	2564
SR.	

- RPPN Foz do Aguapeí

- Ponte Ferroviária Francisco Sa

17.822 turistas visitam Castilho por ano e dormem em meios de hospedagem convencionais (hotéis, pousadas).

O perfil atual do turista é: Homem (80,7%), maduro (70,5%), casado (70,9%), que frequentemente visita a cidade (73,1% mais de 10 vezes), mora no Estado de São Paulo e pernoita em média 5,9 noites na cidade.

A grande maioria vem busca da pesca, mais precisamente 80,68%. Somente 9,09% praticam a pesca esportiva e apenas 10% estão interessados em outras atividades além da pesca.

### 1.3 Justificativa

O Município de Castilho elaborou no ano de 2016 seu Plano Diretor de Turismo que prevê ações para o ano de 2017. O Departamento de Turismo necessitará de apoio técnico em várias ações propostas pelo Plano. Visando uma economia de recursos financeiros e celeridade na execução das ações do Plano propõe-se a contratação de uma consultoria técnica específica para dar apoio ao Departamento de Turismo na execução das ações durante todo o ano de 2017.

### 1.4 Produtos esperados

- Texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo;
- CONTUR representativo e atuante;
- Comissões junto ao CONTUR instituídas, sensibilizadas e capacitadas;
- Sistema de Informações Turísticas implementado;
- Disciplina de Turismo nas escolas municipais;

- Instruções sobre a utilização do mobiliário urbano de sinalização turística para instalação de placas de sinalização privada de forma onerosa;
- Iniciativa privada sensibilizada quanto aos novos critérios da sinalização turística municipal;
- Projeto executivo de sinalização turística (fiscalização da empresa contratada);
- Projeto executivo de reforma da Estação Ferroviária (fiscalização da empresa contratada);
- Mapa Turístico Municipal (fiscalização da empresa contratada);
- Marca Turística de Castilho;
- Calendário de participação institucional em feiras e eventos turísticos para 2018;
- 20 Piloteiros qualificados como guias turísticos;
- Publicação oficial do turismo (fiscalização da empresa contratada);
- Estudo de viabilidade, texto do decreto e termo de referência para concessão dos atrativos públicos;
- Sistema seguro de denuncia anônima;
- Calendário oficial de eventos para 2018.

## 2. EXECUÇÃO E PRODUTOS

### 2.1 Atividade 1: Planejamento da execução do objeto

Serão realizadas reuniões com a equipe técnica do município e a empresa contratada para elaboração de um plano de trabalho, bem como visitas técnicas, caso necessário, para elaboração do planejamento global detalhado.

#### 2.1.1 Produto da atividade 1: Plano de Trabalho

- a) Cronograma de atuação para execução do objeto da licitação;

FLS. N.º	427
RGL	2564
Sh.	

b) Metodologia de execução.

## **2.2 Atividade 2: Elaboração do texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo**

A empresa contratada fará o texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo em conjunto com o Departamento de Turismo e deverá aprová-lo junto ao CONTUR. O texto de regulamentação deverá tratar no mínimo, dos itens abaixo:

- Critérios para zoneamento turístico e os respectivos benefícios de uma área turística;
- Caracterização da atividade turística visando dar homogeneidade à terminologia específica do setor;
- Exigências mínimas para o Cadastro Municipal de Turismo;
- Definições e critérios para as Publicações Oficiais do Turismo;
- Definições e critérios para o inventário turístico e a pesquisa de demanda turística;
- Definições e critérios para participação na publicidade institucional;
- Definições e critérios para confecção, instalação e uso do mobiliário urbano referente a sinalização turística pública e privada;
- Disciplina de turismo nas escolas públicas e particulares municipais.

### **2.2.1 Produto da atividade 2: Texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo**

- a) Documento contendo o texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo com justificativa.

## **2.3 Atividade 3: Criação do Sistema de Informações Turísticas**

A empresa contratada fará uma pesquisa de mercado sobre os softwares para Gestão da Informação Turística. Por meio de relatório técnico,

FLS. N.º	469
RGL	2564
SR	

devidamente justificado, a empresa apontará os softwares que atendem as demandas do Sistema de Informações Turísticas pretendido com esse serviço.

São requisitos mínimos do Software:

- Sistema disponível na internet;
- Permitir o cadastro da oferta turística (inventário turístico) *on-line* e *off-line*;
- Geração de relatórios sobre a oferta turística PDF e Excel;
- Permitir o cadastro de pesquisa de demanda turística *on-line* e *off-line*;
- Geração de relatórios sobre a demanda turística em formato PDF e Excel;
- Permitir integração do banco de dados do cadastro com o Portal Turístico do Município;
- Suporte técnico *on-line* em horário comercial.

Após a pesquisa dos softwares disponíveis no mercado a empresa contratada deverá elaborar memorial descritivo para abertura de processo licitatório de compra da licença de uso, caso necessário.

*OBS. 1: O software deve possibilitar que o cadastro da oferta e demanda turística seja realizado diretamente pela iniciativa privada em ambiente online seguro e pelo gestor do destino turístico em ambiente offline.*

*OBS. 2: Custo de compra da licença de uso do Software de Gestão de Informação Turística ficará a cargo do contratante que terá 60 dias para efetuar o processo licitatório.*

*OBS. 3: A empresa deverá prever no memorial descritivo de compra da licença de uso do Software os treinamentos presenciais e on-line da equipe técnica do município.*

*OBS. 4: Deverá ser levado em consideração, na estrutura do Software de gestão da informação turística que o máximo de dados possíveis seja adquirido de*

*forma automática, ou seja, que possibilite a iniciativa privada e instituições locais inserirem seus dados no sistema sem interlocução dos gestores municipais.*

Ficará a cargo da empresa contratada a elaboração da estrutura do Observatório do Turismo, inclusive sua metodologia para emissão de relatórios.

O Observatório de Turismo será um núcleo de estudos e pesquisas relacionadas ao turismo municipal. Deverá analisar e emitir relatórios sobre o comportamento do turismo no município.

São requisitos mínimos da estrutura do Observatório de Turismo:

- Indicação dos responsáveis pela operacionalização, suas funções e metas;
- Definir método de captação de dados, sempre que possível por meio do Software de Gestão da Informação Turística;
- Definir método de análise de dados para geração de relatórios;
- Definir método para emissão de relatórios;
- Definir público-alvo dos relatórios.

*OBS. 5: A empresa deverá levar em consideração a meta aprovada pelo Plano Diretor de Turismo:*

M11	1º publicação do observatório do turismo (números do turismo + relatório de oportunidade de negócios)	2º Semestre/2017
-----	---	------------------

A empresa contratada ficará responsável pelo desenvolvimento da plataforma de divulgação das informações turísticas do município na internet. Elaborará o memorial descritivo para contratação de programador e design para construção do portal turístico, registro de domínio, se necessário e hospedagem do site. É de responsabilidade da empresa ainda a inserção de conteúdo que deverá ser disponibilizado pelo contratante.

FLS. N.º	481
RGL	2564
SK:	

São requisitos mínimos do Portal turístico:

- Ambientes diferentes para os turistas e profissionais do turismo;
- Disponibilizar informações sobre a oferta turística (inventário turístico);
- Disponibilizar relatórios oriundos do Observatório do Turismo;
- Estar integrado ao bando de dados do Software de Gestão da Informação Turística.

*OBS. 6: A equipe técnica do município deverá aprovar o layout do portal turístico.*

*OBS. 7: Custos de programação, layout, registro de domínio e hospedagem ficarão a cargo da contratante.*

*OBS. 8: O domínio do site e o plano de hospedagem deverão ser registrados em nome da contratante e o código de programação do site deverá ser contratado com licença de uso por tempo indeterminado.*

### **2.3.1 Produto da atividade 3: Sistema de Informações Turísticas implementado (Cadastro Municipal de Turismo, Observatório do Turismo, Portal Turístico)**

- a) Relatório técnico sobre os Softwares disponíveis no mercado;
- b) Memorial descritivo para abertura de processo licitatório de compra da licença de uso, caso necessário;
- c) Contrato de licença do Software de gestão da informação turística;
- d) Regimento interno do Observatório do Turismo;
- e) Contrato do domínio do Portal Turístico
- f) Contrato da hospedagem do Portal Turístico
- g) Relatório descritivo fotográfico do Portal turístico;
- h) Manual de utilização do portal turístico.

## 2.4 Atividade 4: Sensibilizar os municípios sobre as potencialidades turísticas de Castilho

Nesse caso, a estratégia a ser usada pela empresa contratada é a de sensibilizar os municípios por meio das lideranças.

O envolvimento da comunidade, diretamente ligada a atividade turística ou não, é fundamental para o desenvolvimento sustentável do turismo. A finalidade é criar uma consciência turística ao mostrar aos gestores públicos, empresários e população local os benefícios que o turismo pode trazer para o município e as atratividades que a cidade pode oferecer ao turista. É preciso fazer com que os municípios conheçam suas riquezas, seus atrativos e possam falar com propriedade e se sentirem orgulhosos de sua cidade.

Inicialmente a empresa contratada deverá criar a comissão da sensibilização dentro do CONTUR, formada por lideranças do poder público, empresariado não envolvido diretamente com o turismo e população local; Sensibilizar e capacitar essas lideranças para disseminar a sensibilização junto a seus liderados; Definir as formas de sensibilização e o material publicitário a ser usado por cada liderança, e; Oferecer apoio técnico no processo de sensibilização do público final.

### 2.4.1 Produto da atividade 4: Relatório descritivo fotográfico do processo de sensibilização turística

- a) Comprovação da formalização da comissão de sensibilização dentro do CONTUR;
- b) Lista de lideranças sensibilizadas e capacitadas com suas respectivas áreas de atuação;
- c) Plano de sensibilização com material publicitário a ser utilizado;

*OBS. 1: Custos de impressão do material publicitário, caso necessário, ficarão a cargo do contratante.*

## **2.5 Atividade 5: Instituir a disciplina de turismo nas escolas municipais**

Implementar a disciplina de turismo nas escolas municipais visa mostrar a comunidade, por meio de alunos regularmente matriculados na rede de ensino, o potencial da atividade turística do município, através de conteúdo teórico e vivências práticas. Uma grade curricular deverá ser criada, com base no nível educacional de cada estágio escolar e implementada em sala de aula e fora dela (Formação teórica e prática).

A empresa contratada deverá prever a inclusão de um representante da Secretaria de Educação junto a comissão de sensibilização do CONTUR.

A empresa ainda deverá definir o conteúdo e o público-alvo da disciplina em conjunto com o Órgão de Turismo Municipal e a Secretaria de Educação; Selecionar, sensibilizar e capacitar a iniciativa privada que fará sua contribuição quanto das aulas práticas; Treinar os professores que ficarão responsáveis pela execução do projeto

### **2.5.1 Produto da atividade 5: Relatório descritivo fotográfico do processo de implementação da disciplina de turismo nas escolas municipais.**

- a) Grade curricular e público-alvo, ambos definidos;
- b) Relação da iniciativa privada comprometida com o projeto;
- c) Relação dos professores comprometidos com o projeto;
- d) Relatório sobre a execução do projeto piloto.

## **2.6 Atividade 6: Ações de combate a pesca predatória**

A escassez de peixes nos rios de Castilho é uma realidade, em grande parte, devido à pesca predatória realizada por turistas e pelos próprios moradores. A principal atividade turística de Castilho é a pesca, sem peixe não tem pesca.

FLS. N.º	474
RGL	2564
Sh	

A proposta de posicionamento relacionada ao desenvolvimento sustentável do turismo em Castilho definiu como atividade principal a pesca esportiva, ou seja, o turista pesca e devolve o peixe ao rio.

Outra linha de atuação é a capacitação dos piloteiros. O objetivo é transformar esses profissionais em guias turísticos sensibilizados quanto a importância do combate a pesca predatória e capacitados para atuarem como agentes fiscalizadores.

Por outro lado é fundamental aumentar a fiscalização por parte dos órgãos competentes e desenvolver um sistema de denuncia anônima e segura.

O primeiro passo da empresa contratada deverá ser no sentido de criar a Comissão de Fiscalização dentro do CONTUR. Após isso, desenvolver um projeto de transformação de piloteiros em guias turísticos e trabalhar na criação de um sistema de denuncia anônima. Os piloteiros precisam ser vistos pela comunidade como "soldados ambientais". A valorização social desse grupo seletivo é primordial para criar empenho dentre os envolvidos.

#### 2.6.1 Produto da atividade 6: Relatório descritivo fotográfico das ações de combate a pesca predatória

- a) Comissão de fiscalização dentro do CONTUR;
- b) 20 Piloteiros transformados em guias turísticos;
- c) Sistema de denuncia anônima.

*OBS. 1: O Sistema de denúncia anônima deverá ser viabilizado em conjunto com a Polícia Ambiental.*

#### **2.7 Atividade 7: Selecionar, sensibilizar e integrar ao CONTUR as instituições com influência municipal**

Várias instituições indiretamente ligadas ao turismo têm papel fundamental na gestão da atividade turística municipal. A Polícia Ambiental é

um exemplo no caso de Castilho, a associação comercial, a igreja católica, as igrejas protestantes, as associações que representam os assentamentos, devem possuir cadeira no Conselho Municipal de Turismo. Sensibilizar essas instituições e incluí-las formalmente no desenvolvimento turístico municipal é de suma importância para aumentar a eficiência da gestão da atividade turística.

A empresa contratada deverá identificar as associações com influência municipal, sensibilizar seus líderes e integrá-los aos CONTUR.

**2.7.1 Produto da atividade 7: Relatório descritivo fotográfico do processo de seleção, sensibilização e integração das instituições influentes junto ao CONTUR.**

- a) Lei do CONTUR;
- b) Lei do FUNTUR;
- c) Regimento interno do CONTUR;
- d) Ata das reuniões do CONTUR em 2017.

**2.8 Atividade 8: Fomentar a criação de associações setoriais da oferta turística**

Castilho carece de associações de classe. A cadeia produtiva do turismo não conta com representação institucional junto ao Conselho Municipal de Turismo. É fundamental um estímulo a criação de associações setoriais por parte do poder público para que se garanta a representatividade setorial da oferta turística junto ao CONTUR.

Nesse caso a empresa deverá iniciar um processo de sensibilização da iniciativa privada visando estimular sua união em associações. Deverá ainda abrir um canal de apoio técnico na criação das associações.

Deverá ser dada ênfase na formação de uma associação que represente os proprietários de ranchos com vistas a regulamentação de suas construções

que se encontram em Área de Proteção Permanente as margens do Rio Paraná.

**2.8.1 Produto da atividade 8: Relatório descritivo fotográfico de fomento a criação de associações setoriais da oferta turística.**

**2.9 Atividade 9: Acompanhamento da elaboração do projeto executivo de sinalização turística**

A empresa contratada deverá acompanhar a elaboração do projeto executivo de sinalização turística a ser executado por empresa de engenharia especializada.

Cabe ainda a empresa:

- A aprovação do projeto executivo de sinalização;
- A aprovação do mapa turístico municipal;
- A elaboração do memorial descritivo para contratação da execução do projeto de sinalização;
- A elaboração da instrução de aluguel de mobiliário urbano público para instalação de placas de sinalização turística privada;
- Informar a iniciativa privada sobre os novos critérios da sinalização turística municipal;
- Selecionar e capacitar empresas que executarão os serviços de confecção, instalação e manutenção de placas de sinalização turística privada.

**2.9.1 Produto da atividade 9: Relatório descritivo do projeto de sinalização turística**

- a) Projeto executivo de sinalização turística;
- b) Mapa turístico municipal;

FLS. N.º	477
RGL	2564
Si.	

- c) Memorial descritivo para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de sinalização turística;
- d) Instrução de aluguel de mobiliário urbano público para instalação de placas de sinalização turística privada;
- e) Pelo menos uma empresa capacitada para oferecer os serviços de confecção, instalação e manutenção de placas de sinalização turística privada.

*OBS 1: O projeto executivo de sinalização turística e o mapa turístico municipal deverão ser realizados por empresa de engenharia especializada sob a fiscalização da empresa contratada para este objeto.*

## **2.10 Atividade 10: Desenvolver o processo de concessão pública de bens imóveis para fins turísticos**

Ante a constatação de que certas atividades são desempenhadas com mais eficiência pelo setor privado e amparado pelo Art. 104 da lei orgânica municipal, o objetivo das concessões é revitalizar a infraestrutura turística de atrativos, agregar valor ao produto turístico, além de melhorar a gestão dos atrativos oferecendo um melhor serviço ao turista e gerando recursos para o Fundo Municipal de Turismo.

Caberá a empresa contratada:

- Elaboração do estudo de viabilidade para definir os atrativos turísticos que serão concedidos a iniciativa privada;
- Elaborar o texto do decreto de concessão conforme § 3.º, Art. 104 da Lei Orgânica do Município;
- Elaborar o termo de referência para processo de concessão.

### **2.10.1 Produto da atividade 10: Relatório descritivo sobre o desenvolvimento do processo de concessão pública de bens imóveis para fins turísticos**

- a) Estudo de viabilidade;

FLS. N.º	478
RGL	2564
SH	

- b) Decreto de concessão;
- c) Termos de referência.

### **2.11 Atividade 11: Capacitar e qualificar os prestadores de serviços turísticos**

Castilho tem como proposta de posicionamento a mudança do perfil atual do turista para um turista mais exigente. Em suma Castilho pretende trocar o pescador atual pelo pescador esportivo que viaja em companhia de sua família. Para tanto será preciso fazer algumas alterações na oferta turística atual, a começar pela capacitação e qualificação dos prestadores de serviços turísticos que podem acontecer por meio de cursos de capacitação e recomendações técnicas para melhoria dos serviços e estrutura física oferecida.

Caberá a empresa contratada:

- Identificar os setores com maior deficiência na capacitação (alimentação, hospedagem, comércio em geral, atrativos, etc);
- Elaborar a estratégia de capacitação e qualificação tendo como base cursos presenciais, on-line, recomendações técnicas, workshops, etc;
- Informar aos interessados sobre a capacitação e qualificação;
- Executar o projeto;

#### **2.11.1 Produto da atividade 11: Relatório descritivo fotográfico da capacitação e qualificação dos prestadores de serviços turísticos**

- a) Ranking dos setores com maior deficiência na capacitação profissional;
- b) Estratégia de capacitação e qualificação com seus respectivos conteúdos;
- c) Material didático utilizado;
- d) Agenda de capacitação e qualificação;

FLS. N.º	479
RGL	2564
St.	

- e) Lista de profissionais do setor turístico capacitados e qualificados para oferecer, de acordo com a proposta de posicionamento do destino, um bom serviço.

## 2.12 Atividade 12: Definir a identidade da marca turística de Castilho

Os destinos turísticos atuais não devem se preocupar apenas em ser o melhor ou estar entre os melhores, devem também estar empenhados em mostrar o que são. Trabalhar a identidade visual de um destino turístico é fundamental para ganhar mais visibilidade, demonstrar segurança, profissionalismo e conseqüentemente aumentar o fluxo turístico.

Com base na proposta de posicionamento definida pelos atores do turismo a identidade turística do município deverá ser criada para padronizar sua imagem nas campanhas de marketing turístico. A exemplo, logotipo, slogan, layout de peças publicitárias, banco de imagens oficial entre outras ferramentas necessárias ao fortalecimento da marca turística municipal no cenário nacional.

Caberá a empresa contratada:

- Criação da identidade visual, logomarca e slogan com base na proposta de posicionamento do destino;
- Elaboração do manual da marca;
  - Justificativa de linha criativa;
  - Lógica construtiva da marca - dos elementos que a compõem;
  - Variações formais da marca;
  - Organização dos elementos que compõem a marca em cada variação formal;
  - Dimensões mínimas de reprodução para preservar a legibilidade em função de cada um dos diversos meios de reprodução gráfica, assim como nas diversas mídias disponíveis no mercado;

FLS. N.º	2564
RGL	2564
Sh.	

- Especificações técnicas das cores utilizadas na marca, para garantir a fidelidade da cor em cada um dos diversos meios de reprodução gráfica, assim como nas diversas mídias disponíveis no mercado;
- Regulamentação sobre a aplicação da marca em diferentes condições de impressão e fundos de cor;
- Exemplos de algumas situações de aplicação da marca a serem evitadas;
- Entre outros que a empresa julgar necessário.
- Criação do layout com aplicação da identidade visual.
  - Pagina web;
  - Material de escritório;
  - Peças publicitárias e;
  - Sinalização turística.

#### 2.12.1 Produto da atividade 12: Relatório descritivo da criação da identidade da marca turística de Castilho.

- a) Identidade visual, logomarca e slogan;
- b) Manual da marca;
- c) Layout com aplicação da marca para website, peças publicitárias incluindo o guia prático, sinalização turística, material de escritório, entre outras.

### 2.13 Atividade 13: Povoar a internet com informações turísticas

Em 2014 a WTM LatinAmerica recebeu a visita de representantes do Google, do Facebook e da TripAdvisor que reforçaram a importância da rede no acesso à informação. Segundo Leonardo Vieira e Vinicius Landucci, da área de Novos Negócios do Google, 105 milhões de brasileiros estão conectados à internet e 82% deles usam a internet para pesquisar informações sobre viagens. Um destino turístico sem informações na rede não é encontrado e conseqüentemente não é visitado. Nesse caso cabe aos atores do turismo

FLS. N.º	487
RGL	2564
St.	

privados e ao órgão de turismo municipal unir esforços para colocar o máximo de informações confiáveis na rede.

Caberá a empresa contratada:

- Sensibilizar a iniciativa privada e o Órgão de Turismo Municipal sobre a importância da presença on-line;
- Capacitar a iniciativa privada e o Órgão de Turismo Municipal para fazer bom uso das ferramentas on-line disponíveis no mercado;

2.13.1 Produto da atividade 13: Relatório descritivo fotográfico da sensibilização e capacitação em relação a presença on-line do destino turístico.

- a) Relatório do observatório do turismo apontando a taxa de presença on-line do município;
- b) Material didático utilizado para capacitação;
- c) Lista de envolvidos na sensibilização e capacitação.

#### **2.14 Atividade 14: Auxílio técnico ao Departamento de Turismo**

A empresa contratada deverá auxiliar o Departamento de Turismo ainda nas seguintes ações:

- Na estruturação e capacitação do Órgão de Turismo Municipal;
- Nas conversas entre o Departamento de Turismo e o Departamento de Obras sobre a melhoria dos acessos (públicos) aos empreendimentos e atrativos turísticos;
- Na definição do calendário de participação institucional em feiras e eventos para promoção turística e na criação da comissão de promoção turística junto ao CONTUR;
- Na criação da divisão de captação de eventos;

- Na definição do calendário oficial de eventos do município e na criação da comissão de eventos junto ao CONTUR.

**2.14.1 Produto da atividade 14: Relatório descritivo fotográfico do auxílio ao Departamento de Turismo.**

- Calendário para participação institucional em feiras e eventos para 2018;
- Lei que institui o calendário de eventos
- Comissão de promoção turística e eventos junto ao CONTUR
- Agenda de eventos para o ano de 2018;

**3. QUANTITATIVO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

	TIPO DE PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	% CONTRATO
1	Planejamento da execução do objeto	1	10%
2	Elaboração do texto de regulamentação da Política Municipal de Turismo	1	10%
3	Criação do Sistema de Informações Turísticas	1	10%
4	Sensibilizar os munícipes sobre as potencialidades turísticas de Castilho	1	5%
5	Instituir a disciplina de turismo nas escolas municipais	1	10%
6	Ações de combate a pesca predatória	1	10%
7	Selecionar, sensibilizar e integrar ao CONTUR as instituições com influência municipal	1	5%
8	Fomentar a criação de associações setoriais da oferta turística	1	5%
9	Acompanhamento da elaboração do projeto executivo de sinalização turística	1	5%
10	Desenvolver o processo de concessão pública de bens imóveis para fins turísticos	1	5%
11	Capacitar e qualificar os prestadores de serviços turísticos	1	5%
12	Definir a identidade da marca turística de Castilho	1	10%
13	Povoar a internet com informações turísticas	1	5%
14	Auxílio técnico ao Departamento de Turismo	1	5%

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

FLS. N.º	983
RGL	2564
Sh	

O prazo para execução completa do objeto da licitação é de 365 dias a partir da data de emissão da ordem de serviço.

## 5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1 Para a habilitação técnica, as empresas deverão apresentar:

- a) Comprovação técnica-operacional da empresa pela realização dos serviços, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo desenvolvimento de atividades compatíveis com o objeto da licitação conforme Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- b) Diploma ou carteira profissional de profissional de nível superior turismólogo/Bacharel em turismo por se tratar de um projeto turístico, devidamente vinculados a empresa conforme Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c) Comprovação Técnico-Profissional do coordenador técnico, turismólogo responsável pela realização dos serviços, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo desenvolvimento de atividades compatíveis com o objeto da licitação conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- d) Parcelas de maior relevância do projeto:
  - d.1) Consultoria turística;
  - d.2) Elaboração de matéria publicitário para o turismo;
  - d.3) Elaboração de projeto de divulgação turística.

FLS. N.º	489
RGL	2564
SR	

## 5.2 Equipe técnica:

Além do Coordenador Técnico, deverão compor a equipe mínima os profissionais citados a seguir, cuja relação deverá ser apresentada como indicação de equipe técnica na fase de habilitação e comprovação de vínculo com a empresa no ato da assinatura do contrato:

- a) 01 (um) Turismólogo – Coordenador técnico;
- b) 01 (um) Profissional de Arquitetura ou Engenharia Civil para auxiliar no desenvolvimento dos projetos básicos de mobiliários urbanos voltados para o turismo;
- c) 01 (um) Profissional de Designer para o desenvolvimento da marca turística;
- d) 01 (um) Profissional de Programação para o desenvolvimento do portal turístico;
- e) 01 (um) Advogado para orientar sobre os textos de lei e suas respectivas regulamentações.

*OBS: Independentemente da relação mínima de profissionais descrita acima, a concorrente deverá prever recursos para a contratação de outros profissionais que julgar necessário para que o escopo do serviço.*

## 5.3 Observações:

- a) TODOS os relacionados no item 5.2 acima deverão possuir experiência mínima de 05 (cinco) anos a ser comprovada por diploma de conclusão de curso superior, no caso do Advogado, a experiência conta a partir da aprovação na OAB.
- b) A empresa contratada deverá possuir escritório compatível com a equipe técnica habilitada e que comprove instalação no município sede da contratante, no momento da assinatura do contrato. A equipe técnica habilitada deverá estar locada no escritório de projetos durante o horário

FLS. N.º	488
RGE	2564
SI.	

comercial e por 40 horas semanais. No escritório deverá possuir minimamente:

- b.1) Materiais e mobiliário de escritório (compatíveis com o número de integrantes da equipe técnica);
- b.2) Equipamentos de informática (número de computadores igual ou maior que o número de integrantes da equipe técnica habilitada);
- b.3) Softwares originais;
- b.4) Acesso a internet banda-larga;
- b.5) Software original de gerenciamento de projetos (minimamente MS Project);
- b.6) Sistema de backup de arquivos.

## 6. VISITA TÉCNICA

A realização da visita técnica é obrigatória para que o proponente conheça e avalie eventuais dificuldades relativas a execução dos serviços.

As visitas acontecerão as 14hrs do 3º dia útil anterior a data fixada para abertura do envelope de habilitação, sendo que deverá ser agendada previamente, até o dia anterior a sua realização, junto ao Órgão de Turismo Municipal pelo telefone (18) 3741 1672, para que a mesma possa viabilizar o necessário (espaço e meio de transporte necessários). Nesta ocasião, será fornecido o "Atestado de Visita" que deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

## Conteúdo

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	2
CAPÍTULO II - DA POLÍTICA, DO PLANO E DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO .....	3
Seção I - Da Política Municipal de Turismo .....	3
Subseção I - Dos Princípios.....	3
Subseção II - Dos Objetivos .....	3
Seção II - Do Plano Diretor de Turismo – PDT .....	6
Seção III - Do Sistema Municipal de Turismo .....	7
Subseção I - Da Organização e Composição.....	7
Subseção II - Dos Objetivos .....	8
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DECISÕES E AÇÕES NO PLANO DIRETOR DE TURISMO.....	10
Seção I - Das Ações, Planos e Programas .....	10
Seção II - Do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas.....	11
CAPÍTULO IV - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS .....	12
Seção I - Da Prestação de Serviços Turísticos .....	12
Subseção I - Do Funcionamento e das Atividades .....	12
Subseção II - Dos Direitos.....	12
Subseção III - Dos Deveres .....	13
Seção II .....	14
Da Fiscalização .....	14
CAPÍTULO V - DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.....	14
CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS .....	16

FLS. N.º	487
RGL	2564
Si.	

## Proposição de Lei nº xx/2016

“Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, define as atribuições da Administração Pública Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.”

### CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, em consonância com o disposto na Lei nº 11.771/2008, de 17 de setembro de 2008, conhecida como Lei Geral do Turismo Brasileiro.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 01 (um) ano com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Parágrafo único. As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Art. 3º Caberá ao Órgão de Turismo Municipal estabelecer a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito municipal, regional, nacional e internacional.

Parágrafo único. O poder público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de

desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico brasileiro.

## **CAPÍTULO II - DA POLÍTICA, DO PLANO E DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **Seção I - Da Política Municipal de Turismo**

#### **Subseção I - Dos Princípios**

Art. 4º A Política Municipal de Turismo é a estabelecida nesta lei, seguindo diretrizes, metas e programas definidos pela lei geral do turismo, bem como pelo Plano Diretor de Turismo – PDT aprovado por resolução pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e descrito no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A Política Municipal de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.

#### **Subseção II - Dos Objetivos**

Art. 5º A Política Municipal de Turismo tem por objetivos:

- I. democratizar o acesso da população local e dos visitantes aos pontos turísticos do Município, envolvendo as instâncias públicas, privadas e a sociedade civil organizada, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
- II. promover a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda, reduzindo as disparidades sociais;
- III. apoiar o desenvolvimento do produto turístico, por meio da mobilização e sensibilização da comunidade;

- IV. buscar ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas no Município;
- V. estimular a criação e a consolidação dos produtos turísticos Municipal, com vistas em atrair turistas regionais, nacionais e internacionais, buscando beneficiar o Município, especialmente, no desenvolvimento econômico e social.
- VI. promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando todos os bairros e regiões rurais a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;
- VII. criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas no Município;
- VIII. propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;
- IX. preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;
- X. prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual, em especial a pedofilia, além de outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
- XI. desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;

FLS. N.º	490
RGL	2564
SR	

- XII. garantir a elaboração do inventário do patrimônio turístico Municipal, atualizando-o regularmente;
- XIII. garantir a implementação da matéria de turismo nas escolas municipais de ensino básico e médio, públicas e particulares
- XIV. normatizar o cadastro municipal de turismo;
- XV. normatizar a sinalização turística pública e privada;
- XVI. propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico Municipal de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas regionais existentes;
- XVII. Incentivar e auxiliar no aumento e diversificação de linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais;
- XVIII. contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime, na esfera municipal, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;
- XIX. promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infra-estrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
- XX. propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;

- XXI. estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos, com ênfase para as NBRs publicadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- XXII. promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e
- XXIII. implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Município, integrando, quando necessário, universidades e institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico do Município.

Parágrafo único. Quando se tratar de unidades de conservação, o turismo será desenvolvido em consonância com seus objetivos de criação e com o disposto no plano de manejo da unidade.

## Seção II - Do Plano Diretor de Turismo – PDT

Art. 6º O Plano Diretor de Turismo - PDT será elaborado pelo Órgão de Turismo Municipal **ou em convênio com entidades públicas ou privadas especializadas,** com o objetivo de ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Município e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados **e com a participação efetiva e determinante do COMTUR.**

§ 1º. O PDT terá suas metas e programas revistos a cada 3 (três) anos, ou antes se necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Município e a utilização dos

recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

§ 2º. O Plano Diretor de Turismo deverá ser aprovado por meio de resolução pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e na forma do Anexo 1 desta Lei.

§ 3º. O Plano Diretor de Turismo deverá ser avaliado e ter como responsável técnico um Turismólogo.

§ 4º. O Plano Diretor de Turismo deverá ser composto basicamente pelo exigido no Anexo 1 da resolução ST – 14 de 21 de junho de 2016 da lei complementar Estadual 1.261 de 29 de abril de 2015 e suas alterações.

§ 5º. O Órgão de Turismo Municipal deverá firmar convênio com organização local, sem fins lucrativos, indicada pelo COMTUR para gestão e atualização do Plano Diretor de Turismo - PDT.

Art. 7º Os programas e projetos definidos pelo Plano Diretor de Turismo serão executados com recursos oriundos:

- I. do Fundo de Melhorias das Estâncias por meio de convênios com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias;
- II. de dotação orçamentária destinada ao Órgão de Turismo Municipal e;
- III. de recursos do FUMTUR.

Parágrafo único. Os programas e projetos definidos pelo Plano Diretor de Turismo – PDT, passíveis de pleito, terão preferência junto ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE no montante de 50%.

### Seção III - Do Sistema Municipal de Turismo

#### Subseção I - Da Organização e Composição

Art. 8º Para gerir a Política Municipal de Turismo, fica criado o Sistema Municipal de Turismo – SIMTUR, constituído pelos seguintes órgãos:

- I. Órgão Superior Executivo: Órgão de Turismo Municipal;
- II. Órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador: Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
- III. Órgãos auxiliares: Demais Secretarias da Administração Pública Municipal, com atribuições ligadas direta ou indiretamente ao setor turístico.

Parágrafo único. O Órgão de Turismo Municipal, no âmbito de sua atuação, executará o Plano Diretor de Turismo e caberá ao COMTUR a fiscalização de sua execução.

### **Subseção II - Dos Objetivos**

Art. 9º O Sistema Municipal de Turismo – SIMTUR tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, de modo a:

- I. atingir as metas do Plano Diretor de Turismo – PDT;
- II. estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;
- III. promover a integração do turismo em âmbito regional;
- IV. promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no Município;
- V. Integrar a comunidade ao desenvolvimento turístico.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que compõem o SIMTUR, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se, ainda, no sentido de:

- I. definir o zoneamento turístico municipal;
- II. definir os critérios que permitam caracterizar a atividade turística e dar homogeneidade à terminologia específica do setor;
- III. Promover e distribuir a publicação oficial do turismo para turistas e investidores;
- IV. promover os levantamentos necessários ao inventário da oferta turística Municipal e atualizá-lo;
- V. promover o estudo de demanda turística;
- VI. definir critérios para confecção e instalação de sinalização turística municipal, pública e privada;
- VII. fazer a gestão da sinalização turística do Município com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação dessa lei;
- VIII. definir critérios para participação da iniciativa privada na publicidade institucional
- IX. criar e gerenciar o sistema de informações turísticas;
- X. fiscalizar o cadastro obrigatório do turista em meios de hospedagem;
- XI. instituir e coordenar a disciplina de turismo nas escolas de ensino básico e médio, públicas e particulares municipais;
- XII. articular, perante os órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infra-estrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;

FLS. N.º	495
RGI	2564
S:	

- XIII. promover o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo;
- XIV. propor ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arquetônico, Cultural e Natural, o tombamento e a desapropriação por interesse social de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios ou paisagens cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico;
- XV. propor aos órgãos ambientais competentes a criação de unidades de conservação, considerando áreas de grande beleza cênica e interesse turístico.

### **CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DECISÕES E AÇÕES NO PLANO DIRETOR DE TURISMO**

#### **Seção I - Das Ações, Planos e Programas**

Art. 10º O poder público municipal promoverá o desenvolvimento uniforme e orgânico da atividade turística, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, mediante programas e projetos consoantes com a Política Municipal de Turismo..

Art. 11º O Órgão de Turismo Municipal poderá buscar em outros Órgãos Municipais pertinentes, apoio técnico e financeiro para as iniciativas, planos e projetos que visem ao fomento das empresas que exerçam atividade econômica relacionada à cadeia produtiva do turismo, com ênfase nas microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 12º O Órgão de Turismo Municipal poderá buscar, no Órgão Oficial de Educação, no âmbito de suas respectivas competências, apoio para implantar a disciplina de "turismo", na rede municipal de ensino.

Art. 13º O Órgão de Turismo Municipal poderá utilizar, mediante delegação

ou convênio, os serviços das Instâncias de Governança Regionais ou Organizações Locais para a execução de suas tarefas de captação de turistas, atração de eventos e investidores para o Município e de apoio à promoção e à divulgação de informações turísticas municipais, com vistas na formação de uma rede de promoção Regional, Estadual e Nacional do produto turístico Municipal, intercâmbio tecnológico com instituições nacionais e/ou estrangeiras e à prestação de assistência turística aos que dela necessitarem.

## **Seção II - Do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas**

Art. 14º O suporte orçamentário e financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos:

- I. da Lei Orçamentária Anual - LOA, alocado ao Órgão de Turismo Municipal;
- II. do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;
- III. do Fundo de Melhorias das Estâncias por meio de convênios com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE do Estado de São Paulo;
- IV. de agências de fomento ao desenvolvimento regional;
- V. alocados pela União;
- VI. de organismos e entidades nacionais e internacionais.

§ 1º. O poder público municipal poderá viabilizar, ainda, a criação de mecanismos de investimentos privados no setor turístico e novas fontes de recurso para o Fundo Municipal de Turismo.

§ 2º. Os programas e projetos do Plano Diretor de Turismo, aprovado por resolução junto ao Conselho Municipal de Turismo terão preferência junto aos

FLS. N.º	495
RGL	2564
S.	

recursos oriundos do Fundo de Melhorias das Estâncias no montante de 60% (sessenta).

## **CAPÍTULO IV - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS**

### **Seção I - Da Prestação de Serviços Turísticos**

#### **Subseção I - Do Funcionamento e das Atividades**

Art. 15º Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo.

Art. 16º Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados a inscrever-se no Cadastro Municipal de Turismo e obter anualmente a licença de funcionamento junto ao Órgão de Turismo Municipal, sem prejuízo de outras licenças e autorizações exigíveis.

§ 1º. Os empreendimentos ou estabelecimentos de hospedagem que explorem ou administrem, em residências ou condomínios residenciais, a prestação de serviços de hospedagem em unidades mobiliadas e equipadas, bem como outros serviços oferecidos a hóspedes, estão sujeitos ao cadastro de que trata esta Lei e ao seu regulamento.

Art. 17º Os meios de hospedagem deverão fornecer ao Órgão de Turismo Municipal, em periodicidade por ele determinada, informações sobre os hóspedes.

#### **Subseção II - Dos Direitos**

Art. 18º São direitos dos prestadores de serviços turísticos desde que devidamente incluídos no Cadastro Municipal de Turismo, resguardadas as

FLS. N.º	498
RGL	2564
S.	

diretrizes da Política Municipal de Turismo, na forma desta Lei:

- I. Participar da divulgação institucional municipal para as quais podem contribuir financeiramente quando for o caso;
- II. Ter o percurso, entre a sede e o bairro onde está instalado, sinalizado com placas de orientação para veículos;
- III. Acesso a relatórios sobre o comportamento da atividade turística municipal, elaborados pelo Órgão de Turismo Municipal;
- IV. Utilizar, para fins publicitários, desde que referenciando os créditos, fotos, peças gráficas e outros documentos disponibilizados pelo Órgão de Turismo Municipal

### **Subseção III - Dos Deveres**

Art. 19º São deveres dos prestadores de serviços turísticos:

- I. Cadastrar-se e manter atualizados seus dados no Cadastro Municipal de Turismo;
- II. Oferecer um serviço de qualidade com base na proposta de posicionamento do Plano Diretor de Turismo;
- III. Capacitar seus colaboradores;
- IV. Atrair turistas por meio de divulgação privada;
- V. Manter-se atualizado para divulgar os atrativos e *trade* ao cliente;
- VI. Participar do Sistema de Informações Turísticas municipal;
- VII. Cumprir as leis e normas relacionadas;
- VIII. Complementar a sinalização turística para seu empreendimento.

FLS. N.º	474
RGI	2564
S.	

## Seção II - Da Fiscalização

Art. 20º A fiscalização das respectivas atividades turísticas será regida pela Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e pelo seu regulamento.

### CAPÍTULO V - DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 21º Art. 11 - Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil, com autonomia administrativa e financeira, vinculado ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e sob gestão do Presidente do COMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pela entidade municipal como de interesse turístico.

Parágrafo único - Os planos, projetos, ações e empreendimentos de que trata o *caput* deste artigo deverão estar abrangidos pelos objetivos da Política Municipal de Turismo, bem como ser consoantes com as metas traçadas no Plano Diretor de Turismo, explicitadas nesta lei e nos termos dos Arts. 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22º O FUMTUR destina-se a:

- I. fomento das atividades relacionadas ao turismo no Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria de renda e qualidade de vida da população do Município;
- II. melhoria da infraestrutura turística;
- III. incentivo à divulgação e promoção do Município e de seus produtos turísticos;
- IV. treinamento e capacitação de profissionais vinculados ao turismo;

- V. atração, captação e promoção de eventos de interesse turístico para o Município, sendo tais eventos de natureza empresarial, artística, esportiva, social e outros concernentes à demanda de negócios, cultura e lazer;
- VI. manutenção e criação de novos serviços de apoio ao turismo no Município.

Art. 23º Constituem recursos do Fumtur:

- I. recursos orçamentários e créditos adicionais destinados pelo Município;
- II. os critérios para o zoneamento turístico;
- III. contribuições, transferências de pessoa física ou jurídica, instituição pública ou privada;
- IV. subvenções, repasses e donativos em bens ou espécies;
- V. recursos oriundos de convênios, contratos ou acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VI. patrocínio e apoio de pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, destinados a promoções, eventos, campanhas publicitárias e projetos especiais no âmbito do turismo;
- VII. recursos oriundos do uso de mobiliário urbano de sinalização turística;
- VIII. demais receitas decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
- IX. disponibilidades monetárias em depósitos bancários ou em caixa, oriundas de receitas especificadas;
- X. direitos que vierem a se constituir;

XI. bens móveis e imóveis adquiridos ou provenientes de doação, destinados à execução das ações e serviços turísticos de abrangência municipal.

§ 1º - Os recursos orçamentários a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo decorrente do repasse de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Turístico.

De x% do ISS recolhido pelo município

§ 2º - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo do COMTUR a movimentação e aplicação dos recursos do FUMTUR.

§ 3º - Os Programas e Projetos do Plano Diretor de Turismo terão preferência no uso dos recursos do FUMTUR.

§ 4º - O COMTUR deverá aprovar as ações para atendimento com recursos do FUMTUR, observadas as finalidades previstas no art. 26 desta lei.

§ 5º - O inventário dos bens e direitos vinculados ao FUMTUR, que pertençam ao Município, será processado anualmente.

Art. 24º O saldo não utilizado pelo FUMTUR será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.

Art. 25º Ocorrendo a extinção do FUMTUR, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio do Município.

## CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º O Poder Executivo Municipal, através do Órgão de Turismo Municipal poderá delegar competência para o exercício de atividades e

FLS. N.º	502
RGI	, 2564

atribuições específicas estabelecidas nesta Lei a órgãos e entidades da administração pública, inclusive a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, assim como a aplicação de penalidades e arrecadação de receitas.

Art. 27º O Poder Executivo Municipal através de Decreto regulamentará:

- I. a caracterização da atividade turística visando dar homogeneidade à terminologia específica do setor;
- II. as exigências mínimas para o Cadastro Municipal de Turismo;
- III. as definições e critérios para as Publicações Oficiais do Turismo;
- IV. as definições e critérios para o inventário turístico e a pesquisa de demanda turística;
- V. as definições e critérios para participação da publicidade institucional;
- VI. as definições e critérios para confecção, instalação e uso do mobiliário urbano referente a sinalização turística pública e privada;
- VII. a disciplina de turismo nas escolas públicas e particulares municipais.

Art. 28º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, XX de XX de XX

FLS N.º 503  
RGI 2564  
5

**ABET** Agência Brasileira de  
Engenharia Turística

Rua Las Vegas, 105 - Cenáculo  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 31620-190  
[www.abet.tur.br](http://www.abet.tur.br)



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI N° 361, DE 2018**  
**AUTOR:** Deputado José Américo  
**OBJETO:** Classifica Castilho Estância Turística

Senhor Presidente,

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal órgão verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII e §§ 1º e 2º do artigo 2º da citada legislação, a saber:

I – ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;

II – possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;

III – dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos;

IV – dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;

V – dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;

VI – ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;

VII – manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante, constituído por representantes das organizações da sociedade civil dos setores de hospedagem, alimentação, comércio

e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação na composição do Conselho Municipal de Turismo.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) os requisitos legais necessários para que possa ser classificada como “Estância Turística”.

Sala das Comissões.

**Deputado ROQUE BARBIERE**

**Relator**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 361, de 2018**

**AUTOR:** Deputado José Américo

**OBJETO:** Classifica como Estância Turística o Município de Castilho

Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Roque Barbieri, de fls. 505 e 506, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII e §§ 1º e 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1261, de 2015.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Estância Turística”.

Sala das Sessões, em



Deputada Célia Leão  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação